

Área da Economia e Finanças



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	89
PRIMEIRA PARTE PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO DE 2016	92
I. Promoção ordenada da diversificação adequada da economia	94
II. Lançamento de medidas diversificadas para apoio às micro, pequenas e médias empresas na elevação de qualidade e no desenvolvimento inovador.....	104
III. Elevação da competitividade dos residentes e protecção efectiva do emprego e da qualidade de vida da população	109
IV. Apoio ao desenvolvimento dos jovens na criação de negócios e no prosseguimento da carreira profissional.....	118
V. Aceleração da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	121
VI. Continuação do aprofundamento da cooperação regional a nível económico e comercial.....	127
VII. Aperfeiçoamento contínuo do regime de administração financeira pública e manutenção da estabilidade e salubridade do sistema financeiro	134
VIII. Aperfeiçoamento dos serviços administrativos.....	137
SEGUNDA PARTE LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2017	139
I. Perspectivas da conjuntura económica para 2017	139
II. Linhas orientadoras da acção governativa da área da economia e finanças em 2017.....	139
III. Prioridades da acção governativa da área da economia e finanças em 2017	144
(I) Concretização da diversificação adequada da economia, cultivo de forças dinâmicas de desenvolvimento e exploração de espaços para emprego e negócios.....	144
(II) Garantia da estabilidade do emprego dos residentes e elevação da qualidade do emprego.....	155
(III) Melhoramento do ambiente de negócios e apoio ao desenvolvimento inovador das micro, pequenas e médias empresas	161
(IV) Apoio aos jovens na diversificação do seu desenvolvimento e na elevação da sua capacidade competitiva, quer de emprego quer de criação de negócios.....	167

(V) Aceleração da construção de “Uma Plataforma”, dando apoio à diversificação adequada da economia.....	169
(VI) Aprofundamento da cooperação regional, expansão do espaço de desenvolvimento para a população e apoio à construção nacional.....	173
(VII) Aperfeiçoamento da administração das finanças públicas e manutenção da estabilidade e salubridade do sistema financeiro.....	177
(VIII) Aperfeiçoamento dos serviços públicos, implementação da política da “simplificação da estrutura administrativa e reajustamento do respectivo pessoal” e criação de um ambiente com condições facilitadoras a favor dos cidadãos e do sector empresarial.....	180
(IX) Protecção dos direitos e interesses do consumidor e melhoramento do ambiente do mercado.....	182
CONCLUSÃO	184

INTRODUÇÃO

O profundo ajustamento da economia de Macau tem trazido desafios para a exploração de actividades e o desenvolvimento dos diferentes sectores empresariais locais, criando, contudo, novas condições e forças motrizes para a promoção da diversificação adequada da economia e do desenvolvimento sustentável e a elevação do dinamismo económico do território.

No último ano, apesar de se ter enfrentado uma conjuntura política e económica complexa e instável, a nível internacional, e uma série de factores internos e externos com influência na evolução da economia local, graças aos esforços conjuntos envidados pelos diferentes sectores sociais, o ambiente económico global do território conseguiu manter-se relativamente estável, com solidificação progressiva dos respectivos alicerces de desenvolvimento e manutenção da estabilidade e salubridade da situação financeira e monetária, tendo sido ainda aprofundada continuamente a cooperação regional, sobressaindo-se gradualmente as funções de plataforma desempenhadas por Macau. Quanto à situação do emprego dos residentes, tem-se verificado a manutenção de um nível relativamente satisfatório, tendo os espaços de desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas sido alargados e continuamente melhorados os alicerces para o desenvolvimento económico adequadamente diversificado, com surgimento de indícios de inovação, criação e dinamização em determinadas áreas.

Afectada por um conjunto de factores internos e externos, a economia do território, como se prevê, deverá manter-se na sua fase de consolidação, a curto prazo. Assim, iremos implementar activamente os planos constantes no Projecto do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016 - 2020) e desenvolver, com firmeza, os trabalhos de forma adequada, aproveitando os factores positivos resultantes do ajustamento económico, tirando proveito das vantagens próprias do território e das oportunidades surgidas na região, e especialmente implementando, da forma continua e ordenada, as diversas medidas de apoio anunciadas pelo Primeiro-ministro Li Keqiang em Macau, em Outubro p.p., para, além de consolidar os factores favoráveis e as bases do desenvolvimento existentes, prestar apoio à sociedade na implementação de processos de reforma e inovação e acelerar a diversificação adequada do desenvolvimento económico do território, no sentido de reforçar as forças motoras para o desenvolvimento económico de Macau, fomentar e reunir as forças dinâmicas da sociedade, não só prestando apoio para a construção do País, mas também esforçando-se para o reforço da competitividade própria para poder responder efectivamente à concorrência e aos desafios, a fim de alcançar o desenvolvimento com qualidade, sustentável, estável e saudável de Macau.

Em 2017, em conformidade com as orientações definidas nas Linhas de Acção Governativa, nomeadamente a "**consolidação das bases, desenvolvimento inovador e aumento da força dinâmica; promoção do emprego, empenho na manutenção das condições de vida da população e fomentação do dinamismo**", iremos desenvolver os seguintes trabalhos:

Consolidação das bases, desenvolvimento inovador e aumento da força dinâmica:

O desenvolvimento da diversificação adequada da economia representa não só como um instrumento para elevação da capacidade de protecção contra riscos a nível da sociedade em geral, mas também introduz uma nova força dinâmica para o desenvolvimento económico, proporcionando mais escolhas e espaços a favor da população quer aquela interessada em prosseguir uma determinada carreira profissional, quer aquela interessada em criar os seus próprios negócios. Iremos prosseguir, com firmeza, a estratégia de desenvolvimento económico de “andar com as duas pernas”, nomeadamente a diversificação da economia local e o aprofundamento da cooperação regional, consolidando as bases de desenvolvimento da indústria predominante e acelerando a incubação das indústrias emergentes. Por um lado, será promovido o desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo, incentivando as operadoras de jogo a fomentar mais elementos não jogo, aplicar mais recursos nas actividades não associadas ao jogo e prestar apoio à construção do Centro Mundial do Turismo e Lazer, otimizando também a fiscalização do mesmo sector através do aperfeiçoamento do sistema jurídico. Será dado empenho no desenvolvimento do sector de convenções e exposições com “Prioridade às Conferências” e na elevação contínua do nível profissional e dos resultados das actividades de convenções e exposições, procurando promover o avanço da indústria de convenções e exposições em direcção ao objectivo de torná-la como um sector orientado para o mercado, para que os seus efeitos impulsionadores possam ser alargados até a um maior número de actividades conexas e aos estabelecimentos comerciais dos bairros comunitários. Será promovido o sector financeiro com características próprias, privilegiando as actividades de locação financeira, gestão de activos e operações em RMB e aproveitando as novas oportunidades derivadas do papel de Macau como plataforma de serviços para a cooperação comercial e financeira entre a China e os países de língua portuguesa. Será dada continuidade à promoção do crescimento das indústrias da medicina tradicional chinesa, e cultural e criativa, realizando a reconversão e elevação do nível do sector industrial. Por outro lado, será prestado, de forma activa, apoio às micro, pequenas e médias empresas, profissionais qualificados, jovens, entre outros, na sua participação na cooperação regional de natureza económica e comercial no Interior da China e na construção da “Plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, bem como no aproveitamento das oportunidades derivadas da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, com vista a prestar apoio ao desenvolvimento nacional e, ao mesmo tempo, aumentar a força dinâmica do território e criar um espaço de desenvolvimento mais amplo para a população.

Promoção do emprego, empenho na manutenção das condições de vida da população e fomentação do dinamismo:

A estabilidade do emprego dos residentes, o desenvolvimento saudável das micro, pequenas e médias empresas e a manutenção da estabilidade e salubridade das finanças

públicas e do sistema financeiro constituem importantes bases para a melhoria da qualidade de vida da população e o fomento do dinamismo da economia local. Iremos empenhar-nos, não só em manter a estabilidade do emprego e do ambiente de negócios, mas também em apoiar os trabalhadores de todos os sectores económicos, as micro, pequenas e médias empresas e os jovens no seu desenvolvimento inovador e na elevação da sua competitividade, de modo a proporcionar uma fonte infinita de forças dinâmicas para a realização do desenvolvimento sustentável da economia local. Por um lado, iremos assegurar o emprego para elevar o dinamismo e elevar o dinamismo para promover o emprego, empenhando-nos ainda na manutenção de um nível relativamente mais baixo da taxa de desemprego e na elevação da qualidade do emprego dos residentes, criando, em conjunto, uma relação laboral mais harmoniosa. Por outro lado, iremos continuar a aperfeiçoar o ambiente de negócios, fomentar o desenvolvimento da economia de bairros comunitários, dar apoio às lojas tradicionais com características próprias, às empresas nascentes e a todas as micro, pequenas e médias empresas dos diferentes sectores económicos na elevação da sua competitividade, na utilização mais ampla das tecnologias de informação e no desenvolvimento inovador, empenhando-nos, não só na prestação de apoio às empresas locais no seu desenvolvimento, mas também na introdução de mais empresas de qualidade. Iremos reforçar o apoio aos jovens para alargar o seu campo de visão e elevar a sua capacidade competitiva, privilegiando a estratégia de *“proporcionar o know-how”* para ajudá-los a prosseguir a sua carreira profissional ou concretizar a criação dos seus negócios. Paralelamente, iremos continuar a aperfeiçoar os serviços públicos, enriquecendo o conteúdo do plano de prestação de serviços na modalidade de *“entrega de serviços ao domicílio”*, reforçando a implementação da política da *“simplificação da estrutura administrativa e reajustamento do respectivo pessoal”*, mantendo-nos firmes em cumprir os princípios de *“segurança, eficácia e estabilidade”* para a gestão da Reserva Financeira e aperfeiçoando o sistema jurídico de gestão das finanças públicas e a supervisão do mercado, a fim de criar um ambiente mais saudável para o melhoramento da vida da população, o estímulo à inovação e a fomentação do dinamismo.

PRIMEIRA PARTE

PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO DE 2016

Em 2016, em conformidade com as linhas gerais de orientação da acção governativa na área da economia e finanças, nomeadamente a “consolidação do alicerce, estabilização do desenvolvimento, promoção do emprego, esforços para assegurar o bem-estar da população, ajustamento da estrutura, aceleração da diversificação, desenvolvimento inovador e aumento do dinamismo”, tem-se esforçado, nesta área, em colaborar com todos os sectores sociais, no aproveitamento do processo de ajustamento em curso para promover o desenvolvimento local, para, por sua vez, fomentar a estabilidade. Por um lado, são concentrados esforços para a consolidação das bases existentes do desenvolvimento da indústria predominante, mantendo a estabilidade do emprego dos residentes, da exploração empresarial e dos sistemas financeiro e monetário, no sentido de fomentar a confiança social; e, por outro, são reforçados os trabalhos destinados à concretização da inovação, em conjunto com os diferentes sectores sociais, no sentido de incentivar a criação, a inovação e o dinamismo económico, aproveitando oportunidades derivadas do ajustamento económico a favor do ajustamento da estrutura industrial local com reconversão e elevação do respectivo nível, criando novos focos de crescimento económico, implementando planos estratégicos da diversificação adequada do desenvolvimento económico, prestando apoio, através de medidas diversificadas, às empresas de diferentes sectores de actividade económica e seus trabalhadores e à geração de jovens na sua autovalorização e no seu desenvolvimento inovador; estimulando o aproveitamento das oportunidades derivadas do desenvolvimento regional, aprofundando a cooperação com o Interior da China e acelerando a construção da plataforma de serviços na área de cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa.

Desde o início do corrente ano, a economia do território tem vindo e continua a passar por uma fase de ajustamento, com uma contracção de 10,3%, em termos reais, no primeiro semestre de 2016. Actualmente, a conjuntura económica internacional continua a evoluir de forma imprevisível, com fraca capacidade de recuperação da economia global e aumento do grau de incerteza futura respectiva. Assim, prevendo ainda a manutenção, por algum período de tempo futuro, dos factores internos e externos que têm vindo a afectar a economia do território, é de crer que, no corrente ano, a economia de Macau poderá continuar a registar um crescimento negativo, apresentando, porém, uma desaceleração da sua amplitude de queda. Contudo, graças aos esforços conjuntos de todos os sectores sociais locais, o ambiente económico global do território tem conseguido manter-se num estado

relativamente estável, permanecendo o emprego dos residentes num nível satisfatório e a situação financeira e monetária em estado estável e saudável. Os problemas causados pelo veloz desenvolvimento económico na etapa anterior têm vindo a ser atenuados, verificando até em algumas áreas uma nova força dinâmica.

Assim, são evidenciados gradualmente efeitos positivos resultantes do aumento de elementos não associados ao jogo, mas vinculados ao mesmo sector e do seu impulsionamento ao desenvolvimento dos sectores de actividades além do jogo, produzindo, assim, os primeiros efeitos positivos, graças às diligências efectuadas pelo Governo para a diversificação adequada da economia. A receita bruta dos jogos de fortuna e azar cifrou-se em 162,79 mil milhões de patacas nos primeiros três trimestres do ano em curso, cuja amplitude de queda homóloga foi desacelerada para 7,5%. Após uma queda anual durante 26 meses consecutivos, registou-se em Agosto e Setembro do ano em curso um crescimento sucessivo de 1,2% e 7,4%, respectivamente, face ao mesmo período do ano transacto. Além disso, com os pesos em relação às actividades registadas nos mercados de massas e das salas de VIP quase idênticos, a proporção da receita proveniente das actividades não ligadas ao jogo das operadoras de jogo tem vindo a ser aumentada. Em simultâneo, verificou-se uma evolução estável das indústrias emergentes como as de convenções e exposições, do sector financeiro, da medicina tradicional chinesa, dos serviços comerciais, entre outras; tendo registado um aperfeiçoamento contínuo das condições básicas, o que permitiu criar melhores condições de apoio aos residentes e às micro, pequenas e médias empresas locais no seu desenvolvimento e para a construção de uma plataforma regional, bem como para o desenvolvimento do País. No tocante à vida da população e ao emprego dos residentes, verificaram-se que, durante o segundo trimestre de 2016, as taxas de desemprego dos residentes e de desemprego em geral situaram-se em 2,6% e em 1,9%, respectivamente, permanecendo em níveis relativamente baixos. As medianas dos rendimentos mensais do emprego dos residentes empregados e da população empregada em geral cifraram-se em 18.000 patacas e em 15.000 patacas, respectivamente, situando-se a taxa de inflação em 2,83% nos primeiros oito meses do corrente ano. Com a manutenção da estabilidade e salubridade do sector financeiro e das finanças públicas, até final de Agosto do corrente ano, o total dos activos da Reserva Cambial da RAEM registava um montante de cerca de 155,8 mil milhões de patacas, enquanto, até final de Julho p.p., o total dos activos da Reserva Financeira atingiu 437,86 mil milhões de patacas. O saldo financeiro apurado no ano económico de 2015 cifrou-se em 29,299 mil milhões de patacas, podendo a totalidade da Reserva Financeira atingir 467,159 mil milhões de patacas, após concluído o respectivo procedimento da liquidação. Além disso, nos primeiros oito meses de 2016, entraram no território cerca de 20,44 milhões de visitantes, número semelhante ao registado no período homólogo do ano transacto, tendo sido ainda registados aumentos de 8,1% no número de turistas e do seu peso para 49,4%, bem como um crescimento de 0,2 dia, em termos anuais, para 1,2 dias, em relação ao período médio de permanência no território dos visitantes.

É certo que o decréscimo económico tem trazido desafios para os diferentes sectores económicos locais, tendo, porém, atenuado também os problemas resultantes do invulgar desenvolvimento acelerado da economia local, criando assim novas condições e forças

motrizes para a construção do Centro Mundial do Turismo e Lazer e da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, bem como, a promoção da diversificação adequada da economia e do desenvolvimento sustentável e a elevação do dinamismo económico do território.

I. Promoção ordenada da diversificação adequada da economia

1. Promoção do sector do jogo em direcção ao desenvolvimento saudável e ordenado com qualidade, honestidade e credibilidade.

Divulgação do Relatório de Revisão Intercalar do Sector de Jogos de Fortuna ou Azar da RAEM e auscultação contínua das opiniões da sociedade. Em Maio do corrente ano foi divulgado o relatório de estudo intitulado “Revisão Intercalar do Sector de Jogos de Fortuna ou Azar da RAEM após a sua Liberalização nos Domínios de: Economia, Sociedade, Qualidade de Vida da População e da Exploração das Concessionárias”. A par disso, por iniciativa própria, foi desencadeada uma auscultação das opiniões das operadoras de jogo, dos promotores de jogo e do público, em geral, utilizando os respectivos resultados como elementos de referência para a optimização da política do desenvolvimento a médio e longo prazo do sector do jogo. Os processos e resultados do referido estudo permitiram também à sociedade local, conhecer, de forma mais científica e abrangente, o desenvolvimento e a situação de exploração das actividades das diferentes operadoras de jogo, proporcionando a estas conhecimentos mais aprofundados sobre a sua própria situação e a do sector, quer em termos de exploração de actividades quer em termos de competitividade, para que sejam dada maior importância e aplicados mais recursos para o desenvolvimento de elementos não associados ao jogo, intensificando a aquisição de bens e serviços locais, reforçando as acções de formação destinadas à população empregada local, etc., no sentido de promover uma concorrência leal e um desenvolvimento saudável e ordenado do sector.

Promoção activa do desenvolvimento das actividades correlativas não jogo guiado pelas operadoras de jogo. Foram promovidas e incentivadas as operadoras de jogo para continuarem a aplicar mais recursos nas actividades correlativas não jogo durante o período de ajustamento do sector, dando preferência à aquisição de bens e serviços produzidos localmente, e ao estabelecimento de empresas locais nas suas instalações para exploração de actividades, com vista a dinamizar o desenvolvimento do sector empresarial local. A par disso, foi realizada a optimização dos métodos de recolha e de produção de dados estatísticos, permitindo deste modo uma avaliação mais abrangente sobre o desenvolvimento das actividades correlativas não jogo dinamizado pelas operadoras de jogo e os benefícios usufruídos pelas empresas locais, cujos resultados irão servir como um dos elementos de referência para proceder à apreciação dos pedidos de instalação de mesas do jogo.

Reforço intensificado na gestão dos promotores de jogo. Foi dado início à auditoria sobre todos os promotores de jogo licenciados na R.A.E.M., incluindo a verificação da existência ou não de um regime contabilístico perfeito devidamente implementado, do cumprimento ou não do determinado em relação ao limite superior das comissões, do cumprimento ou não da Instrução que define as medidas preventivas da prática do crime de branqueamento de capitais, entre outras situações, exigindo a todos os que não tenham cumprido as Instruções emitidas para procederem à respectiva rectificação. Até ao final de Agosto do ano em curso, foi concluído o processo de verificação de 143 promotores de jogo, dos quais 19 foram notificados para promoverem medidas de aperfeiçoamento, devido ao incumprimento da Instrução. Paralelamente, foram lançados os trabalhos de revisão do regulamento administrativo que “Regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino”, prevendo-se a sua conclusão ainda no ano corrente. Em resposta à expectativa manifestada pelo sector para a criação de uma base de dados sobre concessão de créditos no sector do jogo, já foram realizados trabalhos de investigação e debate sobre o mesmo tema.

Ajustamento e controlo apropriado da dimensão do crescimento da indústria do jogo. Tem sido dada continuidade à execução da política do sector do jogo já entretanto definida, com manutenção de uma taxa média anual não superior aos 3% em relação ao crescimento do número total das mesas de jogo nos próximos dez anos contados a partir de 2013, apreciando, de forma rigorosa, todos os pedidos apresentados pelas operadoras de jogo para a introdução de mais mesas de jogo nas suas instalações.

Aperfeiçoamento aprofundado da fiscalização sobre o funcionamento dos casinos. Tem sido dada continuação à fiscalização reforçada sobre as operadoras de jogo no âmbito de auditoria e verificação, incluindo análise periódica sobre a situação financeira e o cumprimento dos contratos firmados; acompanhamento das questões quanto à apresentação periódica dos relatórios sobre operações de valor elevado submetidos pelas concessionárias/subconcessionárias e à exactidão dos mapas sínteses respectivos; destacamento regular de pessoal para verificação aleatória, in loco, do funcionamento das máquinas de jogo, quanto à sua integridade e estabilidade. A par disso, foi concluída a conexão dos sistemas de gestão de jogos de fortuna ou azar das diferentes concessionárias/subconcessionárias à entidade fiscalizadora competente, garantindo deste modo a exactidão dos dados através de uma fiscalização, em tempo real, das receitas brutas provenientes das várias modalidades do jogo. Foi ainda adoptada uma medida de proibição de utilização de telemóveis junto das mesas de jogo, como forma de eliminar irregularidades na prática do jogo, entre outras, por exemplo, efectuar apostas através de telefone.

Organização do curso de formação sobre desempenho profissional para os trabalhadores do sector do jogo. O curso de formação sobre desempenho profissional para os trabalhadores do sector do jogo, organizado em cooperação tripartida entre o Governo, entidades patronais e trabalhadores, concretamente, entre a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, operadoras de jogo e associações laborais, na modalidade de formação remunerada em serviço, visa reforçar as competências profissionais nucleares

dos trabalhadores, melhorar a sua qualidade profissional integrada e aumentar a sua competitividade de emprego. Até ao final de Agosto p.p., foram realizadas sete edições do referido curso, contando com a participação de 210 formandos.

Optimização do mecanismo para recolha de informações e dados referentes aos jogos de fortuna ou azar. Tem-se procedido à recolha periódica de informações básicas sobre os *croupiers* em efectividade de funções ao serviço das operadoras de jogo, para se inteirar da situação desta área profissional, permitindo deste modo impulsionar e incentivar as operadoras de jogo a proporcionar acções de formação adequadas aos mesmos profissionais, assim como para futuramente servir de referência na definição de políticas do sector do jogo no domínio de recursos humanos.

Promoção contínua do jogo responsável. Tem-se exigido às operadoras de jogo para proceder ao melhoramento das condições interiores e exteriores dos seus casinos, bem como dos cursos de formação destinados aos seus funcionários. Para o segundo semestre do ano corrente, vão ser ministradas duas edições do Curso de Formação para a obtenção do Certificado dos Instrutores do Jogo Responsável de Macau, e vai ser lançado o primeiro Curso de Formação de Formadores do Jogo Responsável. A par disso, tem-se procedido à optimização das formalidades e procedimentos para pedidos de autorização para aplicação da medida de auto-exclusão, sendo sido adicionados, no segundo semestre, mais seis novos locais para a instalação de quiosques informativos sobre o jogo responsável, realizando trabalhos preparatórios para a prestação do serviço *self-service* de apresentação de pedido de auto-exclusão por turistas. Tem-se continuado a participar em acções promocionais de organização interdepartamental, sobre o jogo responsável. Deu-se também início à revisão da lei que regula o “Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos”, tendo considerado a eventual introdução de normas relacionadas com a proibição da prática de jogos por trabalhadores ligados ao jogo, pelo que foram ainda desencadeados trabalhos de auscultação de opiniões junto dos trabalhadores e dos operadores do sector em questão. Prevê-se que o projecto do diploma legal respectivo deva ser concluído no corrente ano.

Aperfeiçoamento contínuo dos diplomas legais do sector do jogo. Foi já promulgado o diploma sobre “Medidas de natureza preventiva dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo”, tendo ainda sido realizadas várias sessões de esclarecimento destinadas ao sector. Além disso, foram promovidos, conforme o plano, o estudo para a revisão do “Regime jurídico da exploração dos jogos de fortuna ou azar em casinos” e a alteração do “Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo”, assim como acompanhados os diplomas legais sobre “Requisitos Mínimos de Controlo Interno”, “Critérios técnicos das máquinas de jogo electrónico de mesa (ETG) operadas por *croupier*”, “Critérios técnicos de sistema de *jackpot* para a exploração de máquinas de jogo na RAEM” e “Critérios técnicos de sistema de monitorização centralizada”, entre outros. Atendendo à evolução da indústria do jogo, já se deu início à revisão do regulamento administrativo sobre a “Organização e Funcionamento da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos”, prevendo-se a conclusão do projecto de lei ainda neste ano.

2. Desenvolvimento progressivo, em passos firmes, do sector de convenções e exposições, com “Prioridade às Conferências”.

Introdução e realização, com sucesso, de várias actividades de convenções e exposições de grande dimensão em Macau. O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) coordena todos os trabalhos relacionados com o desenvolvimento das actividades de convenções e exposições e, de acordo com a estratégia de “Prioridade às Conferências”, tem reforçado o “Serviço de Agência Única para Licitação e Apoio em Macau das Actividades MICE”, tendo implementado activamente os planos de apoio, tais como o Plano de Estímulo às Convenções e Exposições e o Plano de Apoio a Reuniões Internacionais e Feiras Profissionais, bem como organizado os operadores de convenções e exposições para promoverem, na região Ásia-Pacífico e na Europa, a vantagem de Macau no referido sector, entre outras vertentes, atraindo proactivamente mais actividades de convenções e exposições (especialmente projectos de conferências) para a sua realização em Macau, procurando ainda, através da execução de mais trabalhos de promoção e orientação, que os benefícios derivados da realização daquelas actividades possam ser alargados, de forma radial, até aos diferentes bairros comunitários locais. Até finais de Agosto deste ano, procedeu-se ao acompanhamento de um total de 111 projectos de convenções e exposições, tendo já sido realizadas em Macau, várias conferências de grande dimensão, com várias milhares até mais de uma dezena de milhares de participantes cada. Além disso, foi já apresentado o programa “Embaixador da Conferência” aos profissionais do sector local e foram emitidos convites para a participação de individualidades do sector de convenções e exposições e dos sectores relacionados do Interior da China no referido programa.

Elevação contínua do nível profissional e da eficácia dos projectos de convenções e exposições de marca local. Foram realizados, com sucesso, vários eventos de convenções e exposições de grande dimensão, nomeadamente o “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2016 (MIECF)”, o “7º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, a “4ª Conferência Anual do Fórum Cultural Mundial de Taihu”, a “Exposição de Franquia de Macau 2016 (MFE)” e a “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2016”. Entre os eventos, o “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2016” (MIECF) contou com a participação de mais de 460 entidades expositoras provenientes de 20 países e regiões.

Apoio aos operadores do sector MICE de Macau na realização de convenções e exposições no exterior e reforço da cooperação e do intercâmbio com o exterior. A “Semana Dinâmica de Macau” realizada sucessivamente nas três cidades, nomeadamente em Jiangmen da Província de Guangdong, em Kunming da Província de Yunnan e em Xiamen da Província de Fujian, apresentou um conteúdo mais específico e direccionado com foco virado para as componentes da plataforma de serviços entre a China e os países de língua portuguesa. Por ocasião do evento realizado em Jiangmen, foi organizada uma sessão de apresentação das empresas de Macau ligadas a actividades de turismo e lazer integrado, na qual 6 empresas envolvidas apresentaram, pela primeira vez e em conjunto no Interior

da China, os seus empreendimentos turísticos. A par disso, foram também organizadas delegações compostas por operadores do sector MICE para a participação em actividades de intercâmbio internacional de grande dimensão, na vertente de convenções e exposições. Ao mesmo tempo, tem sido reforçada a fiscalização das actividades MICE apoiadas pelo Governo, levando em consideração a eventual criação de uma comissão de avaliação para estudar a questão do agravamento de penas aplicadas em casos de infracção.

Conclusão do “Estudo sobre o Plano de Desenvolvimento de Convenções e Exposições”. Foi lançado o trabalho de “Estudo sobre o Plano de Desenvolvimento de Convenções e Exposições”, prevendo-se que a conclusão do relatório respectivo seja efectuada até ao final de 2016.

Realização contínua de acções de formação para elevar a qualidade dos recursos humanos na área de convenções e exposições. Foi dada continuidade à implementação do “Plano de Apoio à Formação de Talentos Profissionais de Convenções e Exposições”, realizando várias actividades de formação através da cooperação local e regional, com a participação de individualidades relacionadas com o sector local.

Conclusão da revisão da Lei do Comércio Externo, introduzindo o Regime do Livrete A.T.A para dinamizar a indústria de convenções e exposições. O novo regime entrou em vigor em 4 de Agosto p.p., criando assim um ambiente de negócio mais favorável ao desenvolvimento das indústrias de convenções e exposições e da logística moderna.

3. Lançamento gradual das medidas para o desenvolvimento do sector financeiro com características próprias

Criação de um grupo específico para efeitos de coordenação e implementação. Foi criado um grupo de trabalho interdepartamental, composto por representantes do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Autoridade Monetária de Macau, Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, etc., o qual foi incumbido da coordenação e promoção do desenvolvimento do sector financeiro com características próprias, nomeadamente, nas áreas da locação financeira, da gestão dos activos, da prestação de serviços financeiros no âmbito da cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, desencadeando trabalhos nos âmbitos fiscal, de leis e regulamentos, dos modelos de supervisão, da formação de talentos, da atracção de investimentos e captação de fundos, entre outros.

Desenvolvimento da investigação e estudo sobre a indústria financeira com características próprias. Foram lançados trabalhos de estudo de políticas respectivas e de investigação estatística, auscultando as opiniões dos diversos sectores da sociedade sobre o desenvolvimento desta indústria em Macau durante a realização de uma série de encontros efectivados em Macau e no Interior da China.

Promoção do desenvolvimento das actividades de locação financeira. Foram iniciados trabalhos relacionados com a revisão das leis e regulamentos sobre o regime

das sociedades de locação financeira e o regime de incentivos fiscais, desencadeando negociações para a vinda e estabelecimento de sociedades de locação financeira de grande dimensão do Interior da China, lançando as “Instruções sobre a apresentação de pedidos de autorização para a constituição de sociedades de locação financeira” e celebrando com a “*State Administration Taxation*” da China o 3.º Protocolo relativo ao “Acordo entre a China Continental e a Região Administrativa Especial de Macau para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre Rendimentos”, determinando a redução da taxa do imposto retido a cobrar pelo Interior da China, sobre os “royalties” decorrentes do aluguer de aeronaves e de navios, passando de 7% para 5%, alargando o âmbito de aplicação da isenção de impostos às actividades de transportes, para assim reduzir os custos fiscais respectivos. Com a finalidade de apoiar o desenvolvimento em Macau das actividades de locação financeira, foram realizadas negociações com as grandes sociedades de locação financeira do Interior da China, acompanhadas e apoiadas, no decorrer do processo, por funcionários designados para o efeito, recorrendo ao modelo de cooperação orientado por projectos.

Apoio ao sector no desenvolvimento das actividades de gestão de activos. Foram desencadeados, em primeiro lugar, trabalhos de aperfeiçoamento do regime jurídico respectivo, incluindo a realização de estudos quanto à criação de um regime jurídico relacionado com “*trust*”, avaliando os requisitos impostos às sociedades gestoras de activos, em termos de capital e de supervisão. Em segundo lugar, foi promovido activamente o desenvolvimento das actividades de gestão de activos a explorar pelo sector bancário local, valorizando plenamente as vantagens próprias e as dos clientes chineses regressados do estrangeiro, com estreitas ligações com o exterior, de modo a fomentar o aproveitamento, pelos chineses ultramarinos, dos serviços de gestão de activos prestados pelas instituições financeiras de Macau. Em terceiro lugar, empenhou-se na obtenção de autorização emitida por parte do Interior da China, para a introdução pelo sector bancário local, de produtos financeiros denominados em RMB, assim como na promoção da comercialização (distribuição) de instrumentos de investimento denominados em RMB, no território, no sentido de apoiar o desenvolvimento das actividades de gestão de activos de Macau.

Promoção do papel de Macau como plataforma para a prestação de serviços financeiros no âmbito da cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa. Procedeu-se ao encorajamento ao sector bancário local, especialmente a uma parte das entidades bancárias de capitais chineses e portugueses em Macau, para envidar esforços no sentido de captar potenciais clientes interessados em projectos de cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, realizando junto dos mesmos, acções de promoção de negócios de carácter específico. Ao mesmo tempo, foi dada continuidade à promoção, junto dos países de língua portuguesa, do RMB e das operações de regularização das transacções em RMB. Por outro lado, já entrou em funcionamento em Março de 2016 o “Sistema de liquidação imediata em tempo real em Renminbi (RMB RTGS)”, acelerando os procedimentos de regularização local das transacções em RMB, favorecendo a regularização das transacções transfronteiriças e a aplicação de investimentos, em RMB, contribuindo,

assim, para a promoção da criação em Macau da plataforma para a regularização das transacções em RMB, entre a China e os países de língua portuguesa.

Reforço da formação de talentos e dos respectivos trabalhos promocionais. Foi reforçada a promoção da formação de talentos na área financeira, através do desenvolvimento da cooperação com o sector financeiro, os estabelecimentos de ensino superior, o Instituto de Formação Financeira e outras instituições. Através do aperfeiçoamento dos serviços prestados, foram envidados mais esforços na realização das actividades promocionais em matéria do sector financeiro de Macau com características próprias e na captação de investimentos, promovendo contínua e externamente, através dos diversos circuitos, as oportunidades de negócios existentes em Macau.

4. Promoção do crescimento das indústrias nas áreas do comércio electrónico, cultural e criativa e da medicina tradicional chinesa, prestando apoio à reconversão e valorização industrial.

Impulso ao desenvolvimento da indústria do comércio electrónico em todas as vertentes. O “Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Promoção do Comércio Electrónico” (adiante designado por Grupo), criado no ano passado e constituído por membros da Direcção dos Serviços de Economia (DSE), da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) e da Transferência Electrónica de Dados – Macau EDI Van, S.A., tem dado continuidade à execução dos trabalhos de coordenação do desenvolvimento do comércio electrónico. O ambiente e as bases do desenvolvimento do comércio electrónico em Macau têm vindo a ser aperfeiçoados, graças aos esforços conjuntos envidados com o sector empresarial para o efeito. Em 2016, o Grupo tem organizado, sucessivamente, várias acções de intercâmbio e sessões de bolsas de contacto, nas quais foram convidados representantes provenientes das plataformas prestigiadas na área do comércio electrónico do Interior da China e dos fundos de capital de risco a vir a Macau para desenvolver bolsas de contacto com empresas (incluindo empresas com negócios relacionados com países de língua portuguesa) e jovens empreendedores de Macau, partilhando experiências práticas no empreendedorismo e na operação das actividades do comércio electrónico, a fim de reforçar os conhecimentos dos participantes sobre o comércio electrónico e *Web Marketing*, e discutir eventuais oportunidades de cooperação. Além disso, deu-se continuidade à implementação das “Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico”, tendo sido aprovados 18 pedidos até ao final de Agosto de 2016 e acumulado um total de 405 empresas locais que promoveram os seus produtos e serviços através da *Internet*, desde a implementação deste plano de medidas até ao momento. Ao mesmo tempo, foram lançadas novas “Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico (Utilização de Plataformas B2C)”, que visam incentivar as pequenas e médias empresas no aproveitamento da promoção na *Internet* para a exploração do mercado, podendo as empresas elegíveis obter um apoio financeiro, no máximo, de 70% das despesas (com limite máximo de 20.000 patacas). Além disso, para atender às mudanças

na forma de receber informações por parte da comunidade, as “aplicações móveis” foram incluídas no âmbito de apoio financeiro concedido através do “Plano de Apoio Financeiro a Sítios Electrónicos de Pequenas e Médias Empresas”, pelo que as empresas elegíveis poderão requerer a alteração do apoio financeiro anterior destinado aos sítios electrónicos para criação/optimização de aplicações móveis.

Por outro lado, com o impulso dado pelo Grupo, uma empresa de pagamento local já iniciou a cooperação com uma empresa de pagamento do Interior da China, tendo lançado um serviço de novo modelo de pagamento “online” e “offline”, e aderido mais de cem unidades comerciais. Em Julho p.p., foi aprovado o estabelecimento de uma nova instituição financeira para prestação de serviços de pagamento através da *Internet* e de telemóvel. Com o objectivo de popularizar esta informação, foram organizadas actividades, em conjunto com o sector em questão, para apresentar aos diferentes sectores de actividade económica o ponto da situação do desenvolvimento do pagamento *online* e os procedimentos para o requerimento. Além disso, realizaram-se negociações com as plataformas de pagamento e organizações financeiras e emissoras de cartões de crédito e de débito estrangeiras, no intuito de promover a utilização de cartões bancários de Macau em plataformas de pagamento estrangeiras, impulsionando constantemente o desenvolvimento destas actividades pelas próprias instituições financeiras de Macau ou em cooperação com instituições do exterior. A DSE celebrou o “Memorandum para o Reforço da Cooperação em Comércio Electrónico Transfronteiriço” com o Departamento do Comércio da Província de Guangdong e o “Acordo sobre a Intensificação da Cooperação na Área do Comércio Electrónico Transfronteiriço” com a Comissão do Comércio do Município de Guangzhou, respectivamente em Dezembro de 2015 e Junho de 2016. E através do mecanismo de cooperação, realizou-se em Abril de 2016, o “Intercâmbio sobre Comércio Electrónico Transfronteiriço Guangdong-Macau 2016”, com vista a promover o desenvolvimento do comércio electrónico transfronteiriço através da cooperação regional.

Realização contínua dos trabalhos visados à promoção do desenvolvimento da indústria cultural e criativa. Através da realização de cursos de formação na área da moda e criatividade e da organização de actividades de intercâmbio, tem vindo a ser impulsionado o desenvolvimento do referido sector. Na área da moda, foram organizadas delegações para deslocações sucessivas de estilistas de moda de marcas originais de Macau para a participação em “Taipei IN Style 2016” e em outras actividades de exposição, no sentido de promover o *design* e as marcas de Macau, tendo organizado ainda palestras sobre a tecnologia de moda, permitindo aos estilistas inteirar-se dos conhecimentos sobre a plataforma de software em relação à gestão e informações de moda.

Promoção contínua da reconversão e valorização industrial. Foi concluído em Setembro de 2016 o relatório preliminar do estudo sobre o reposicionamento da indústria de Macau, no qual foi feita uma análise da actual situação do desenvolvimento industrial em Macau, avaliando-se a situação e os problemas existentes no percurso da evolução da indústria global e de determinados sectores, procedendo-se a um balanço sobre as políticas locais e, conjugando experiências do exterior, foram apresentadas propostas sobre a linha

orientadora e o caminho a percorrer para a conversão dos sectores industriais. Desde 6 de Abril do ano em curso, a emissão de licenças industriais ou de segundas vias das mesmas está isenta da cobrança das taxas respectivas. Após alteração ao Regulamento da Certificação de Origem, são suprimidos, desde 4 de Agosto, os emolumentos da emissão do certificado de origem, de forma a reduzir os custos operacionais das empresas.

Promoção da construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da Cooperação Guangdong-Macau. Em primeiro lugar, tem sido acelerada, em todas as vertentes, a construção da plataforma de serviços públicos do Parque, criando condições básicas para a entrada e instalação das empresas no Parque. Até ao fim do ano, serão concluídos os trabalhos relacionados com a construção de *hardware* do Edifício Piloto GMP (Boas Práticas de Fabrico para os medicamentos) e do Edifício de Teste de Qualidade, bem como a compra dos principais equipamentos, passando a construção do edifício-sede para pesquisa científica e escritórios para a fase da execução das obras das estruturas principais, dando início à elaboração do projecto da segunda fase relativo à execução da obra das instalações complementares da plataforma de serviços públicos, bem como ao planeamento e à elaboração de projectos da incubadora e da aceleradora. Em segundo lugar, foi promovida a instalação dos projectos no Parque e reforçada a captação de investimentos, tendo sido iniciada e concretizada a instalação dos projectos qualificados no Parque, incluindo os primeiros projectos das empresas farmacêuticas com condições necessárias e acordos de intenção já celebrados para a entrada no Parque, introduzindo, ainda, pequenas e médias empresas no mesmo, encontrando-se uma parte de projectos admitidos na zona conjunta de escritórios do Parque, em fase de execução de trabalhos preliminares e uma outra parte em fase de operação e exploração de actividades, para além de ter já confirmado relações de parceria com mais uma ou duas empresas de renome. Em terceiro lugar, foram fomentados o intercâmbio e a cooperação com o exterior. Assim, foram desenvolvidos trabalhos de teste piloto em cooperação com os países de língua portuguesa, tendo sido celebrados, respectivamente, acordos-quadro de cooperação com o Ministério da Saúde de Moçambique e a Direcção Geral da Saúde de Portugal, bem como outras instituições. Tomando Moçambique como ponto de partida, foi dado início aos trabalhos preliminares de preparação de registo dos primeiros produtos piloto fabricados por empresas candidatas que pretendem instalar-se no Parque. Por outro lado, realizou-se o “Colóquio de Cooperação no domínio da Medicina Tradicional dos Países de Língua Portuguesa” para impulsionar o intercâmbio cultural na área da medicina tradicional. Em quarto lugar, empenhou-se na criação de vantagens profissionais e marcas respectivas para a concretização dos projectos do próprio Parque, procurando ainda atrair a vinda e instalação de empresas no Parque. Por um lado, esforçou-se para desenvolver cooperação com instituições, de acordo com as necessidades da evolução das actividades, criando condições favoráveis ao desenvolvimento dos projectos do próprio Parque e das actividades das empresas instaladas no Parque, permitindo-lhes um acesso facilitado a serviços administrativos e a recursos necessários para explorar o mercado, através da celebração de memorandos de cooperação com a Administração Estatal da Medicina Tradicional Chinesa do País, o Secretariado Permanente do Fórum de Macau e a Associação

do Comércio da Planta Medicinal Chinesa dos EUA, respectivamente, e da entrada e estabelecimento no Parque do Centro Certificador do Gabinete de Ligação da Administração de Alimentos e Drogaria da Província de Guangdong e da Base Internacional para a Industrialização da Medicina Tradicional Chinesa da Bolsa de Tecnologia da China. Por outro lado, foi criado um grupo de peritos, tendo sido convidados 13 especialistas prestigiosos, incluindo dois mestres da medicina tradicional chinesa, um académico, ex-director e ex-vice-director da Administração Estatal de Alimento e Medicamento do País, elemento(s) da Comissão da Farmacopeia Europeia, entre outros, para integrarem na Comissão dos Consultores do Parque, para prestar apoio técnico e na definição de políticas, estabelecendo assim uma plataforma de serviços de consultoria para as empresas instaladas no Parque. Em quinto lugar, foi impulsionada a cooperação regional, com a celebração do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau na indústria da Medicina Tradicional Chinesa com o representante da parte de Guangdong junto do Grupo Específico para a Cooperação no Sector da Medicina Tradicional Chinesa, tendo-se ainda chegado a um princípio de acordo de cooperação com o governo provincial de Sichuan. Em sexto lugar, foi reforçada a promoção do *"National Veteran Traditional Chinese Medicine Physicians Inherited Workshop"*, levando a cabo os trabalhos preliminares de promoção e de planeamento relativos ao projecto do Pavilhão dos Médicos Chineses, previsto na segunda fase do plano de construções do Parque.

5. Impulsionamento progressivo dos trabalhos da quantificação científica e do planeamento do desenvolvimento industrial.

Conclusão da elaboração do "Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento Diversificado da Economia de Macau". Em 2015, foi dado início aos trabalhos de construção do sistema de indicadores supramencionado, tendo concluído actualmente a produção dos indicadores referentes a 2013 e 2014, prevendo-se a divulgação dos mesmos referentes a 2015 ainda no corrente ano.

6. Apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia na área dos recursos humanos.

Foram adoptadas medidas de apoio a favor dos sectores emergentes, da indústria de convenções e exposições e das empresas criadas por jovens empreendedores, incluindo autorização, levando em consideração a real situação, de um número adequado de trabalhadores não residentes para prestar apoio às empresas nascentes para satisfazer as suas necessidades de recursos humanos. Além disso, tendo em conta a característica típica de curta duração das actividades do sector de convenções e exposições, tem sido adoptado o mecanismo de tratamento prioritário e rápido, para que os trabalhos de montagem pudessem ser concluídos antes da realização das actividades do sector em questão.

II. Lançamento de medidas diversificadas para apoio às micro, pequenas e médias empresas na elevação de qualidade e no desenvolvimento inovador

1. Impulso à concretização da aquisição de bens e serviços produzidos em Macau.

Promoção da realização de actividades respeitantes à aquisição de bens e serviços produzidos em Macau, organizadas, em conjunto, por associações locais e operadoras de jogo, tendo alcançado os primeiros resultados. Desde o final do ano passado até à presente data, foi dado impulso à realização de actividades no âmbito do “Programa de Parcerias de Fornecimento de Pequenas e Médias Empresas Locais” por parte de todas as operadoras de jogo juntamente com as associações industriais e comerciais locais, criando assim mais oportunidades de negócio a favor das pequenas e médias empresas de Macau, permitindo-lhes um desenvolvimento sinérgico com as operadoras de jogo. O referido programa abrange mais de 15.000 tipos de produtos e 400 serviços. De acordo com os dados fornecidos por associações comerciais, actualmente, mais de 400 fornecedores locais já conseguiram com sucesso obter encomendas.

Apoio às micro, pequenas e médias empresas na elevação da sua competitividade para aumentar oportunidades de cooperação. No sentido de ajudar ainda mais as micro, pequenas e médias empresas locais na obtenção de informações relacionadas com os processos de aquisição das empresas de grande dimensão, de modo a aumentar as suas oportunidades de cooperação, foi instalada uma “página electrónica exclusiva para as pequenas e médias empresas para acesso a informações de negócios” que contém, de forma integrada, informações de aquisição, promovendo ainda a criação de uma aplicação móvel de utilização mais conveniente, e através da realização de cursos e prestação de serviços complementares, tais como de consultadoria, entre outros, são prestados apoios às supramencionadas empresas.

Aquisição preferencial de bens e serviços produzidos localmente pelo Governo. Está prevista, ainda no corrente ano, a emissão de orientações aos serviços administrativos para implementar, a título experimental, trabalhos relativos à aquisição preferencial de bens e serviços produzidos localmente pelos serviços públicos locais.

2. Promoção, de forma pragmática, do desenvolvimento da economia de bairros comunitários.

Apoio na realização de actividades para a promoção do consumo em bairros comunitários. A DSE, em colaboração com associações industriais e comerciais de bairros

comunitários, promoveu a organização de uma série de actividades de “Consumo em Bairros Comunitários com Imensa Graça”, reforçando a coordenação destas actividades, introduzindo, pela primeira vez, cupões electrónicos com recurso à tecnologia de informação, e através de cooperação interdepartamental, especialmente em cooperação com várias entidades públicas, foram envidados maiores esforços para a promoção respectiva junto de visitantes e comerciantes participantes em actividades de convenções e exposições, por forma a atrair a ida de mais viajantes de negócios a bairros comunitários para efeitos de consumo, alargando, assim, os efeitos positivos das actividades realizadas.

Intensificação do trabalho de investigação e estudo em prol do desenvolvimento da economia de bairros comunitários. Subordinada ao Conselho para o Desenvolvimento Económico, a Secção para o Estudo de Políticas do Desenvolvimento da Economia de Bairros Comunitários organizou, neste ano, uma série de actividades de investigação e estudo, nomeadamente organização de palestras em colaboração com associações industriais e comerciais locais com o objectivo de auscultar opiniões, realização de visita de estudo a Hong Kong para se inteirar do conteúdo do regime de licenciamento dos estabelecimentos de comidas e bebidas, bem como lançamento de estudos temáticos sobre a economia de bairros comunitários de Macau, entre outros, contribuindo assim para disponibilizar bases mais científicas para a elaboração de medidas direccionadas tendentes ao aperfeiçoamento do ambiente de negócios e à promoção do desenvolvimento da economia de bairros comunitários. Pretende-se que os resultados preliminares do estudo especializado sobre a economia de bairros comunitários sejam obtidos neste ano. A par disso, atendendo à suspensão do funcionamento do Posto Fronteiriço de Wanzai no início de 2016, foi destacado pessoal ao Porto Interior para tomar conhecimento da situação de exploração de actividades das entidades comerciais afectadas, conferindo-lhes prioridade no tratamento das suas formalidades de pedido no âmbito dos planos de apoio a pequenas e médias empresas.

3. Criação de uma plataforma *online* com informações das pequenas e médias empresas de Macau.

A Direcção dos Serviços de Economia (DSE) e o Centro de Produtividade e de Transferência de Tecnologia (CPTTM) promoveram a criação conjunta de um sítio electrónico, uma aplicação móvel e uma plataforma no *WeChat* para fornecimento de informações de consumo das PME e das entidades comerciais, onde estão concentradas todas as informações relativas a produtos, serviços e benefícios diversos proporcionados pelas micro, pequenas e médias empresas locais, sendo também fornecidas, por meio de “*map navigation*”, informações sobre o consumo nos bairros comunitários, prevendo que a primeira etapa dos trabalhos acima referidos possa estar concluída ainda neste ano em curso. Além disso, está também a ser desenvolvida uma aplicação móvel para promover o consumo, apoiar as aquisições e disponibilizar informações integradas de negócios.

4. Implementação dos diversos planos de apoio às pequenas e médias empresas.

Implementação contínua e aperfeiçoamento dos diversos planos de apoio a pequenas e médias empresas. Com a implementação do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projectos Específicos”, da “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial”, dos “Incentivos Fiscais no âmbito da Política Industrial”, entre outras medidas, tem sido prestado apoio às pequenas e médias empresas no seu desenvolvimento sustentável. Desde o início de 2016 até ao final de Agosto, foram recebidos 437 pedidos no âmbito do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, tendo aprovado 370 e envolvendo um montante total de 144 milhões de patacas. No intuito de apoiar as pequenas e médias empresas a ultrapassar os desafios resultantes da evolução do ambiente económico, está em curso a revisão do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas” para elevar o limite máximo do montante de crédito garantido, passando de 5 milhões para 7 milhões de patacas, e proporcionar às empresas beneficiadas que já tenham reembolsado totalmente os subsídios anteriormente recebidos no âmbito do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, oportunidade de acesso, pela 2.^a vez, ao mesmo plano de apoio, com um montante máximo de 600 mil patacas.

5. Apoio aos sectores económicos locais para a elevação da qualidade dos seus produtos e obtenção de certificação internacional de gestão

Foi intensificada a prestação de serviços de consultadoria de gestão e de apoio técnico às empresas, na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”. No tocante à elevação do nível da gestão, foram proporcionados continuamente o “Programa de subsídios para a certificação de sistemas internacionais de gestão” e o “Programa de incentivos de formação para a certificação de normas internacionais”. No que diz respeito à elevação do nível de qualidade de produtos, para além dos “Serviços de envio de produtos ao exterior para testes e análises”, está-se a preparar o lançamento do “Programa de subsídios para a certificação de produtos”.

6. Apoio às empresas na participação em exposições e feiras para efeitos de promoção de negócios.

Em primeiro lugar, têm sido atribuídos incentivos financeiros e adoptadas diversas medidas de apoio para a participação das micro, pequenas e médias empresas em feiras e exposições no Interior da China e no exterior, reservando-lhes espaço para a sua participação em diversas exposições e feiras de grande dimensão realizadas em Macau e no exterior. Em segundo lugar, com orientação virada para a procura e necessidades, têm sido organizadas delegações e prestados apoios a favor das empresas locais na sua participação em feiras,

conferências e nas visitas de estudo, com alvos bem definidos. Em terceiro lugar, deu-se continuidade à promoção dos produtos “Fabricados em Macau” e “Concebidos em Macau” através do “Macao Ideas” e das plataformas do Interior da China e do exterior. Até Julho do corrente ano, registaram-se 124 empresas expositoras no *Macao Ideas*, tendo sido expostas, acumulativamente, mais de 2.000 peças de mercadorias.

7. Promoção da exploração, com honestidade, de actividades das pequenas e médias empresas

Impulso para uma maior adesão de estabelecimentos comerciais ao sistema de Lojas Certificadas e reforço da supervisão respectiva. Através da cooperação interdepartamental, foi reforçada a promoção das Lojas Certificadas, incluindo a divulgação, na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, junto das lojas aderentes do *Macao Ideas*, simplificação das formalidades dos pedidos de adesão ao atrás referido sistema. Em simultâneo, aperfeiçoaram-se os critérios de avaliação das Lojas Certificadas, introduzindo novos critérios em relação às cláusulas contratuais e à obrigatoriedade da fixação de preços.

Reforço dos trabalhos de sensibilização e educação com vista a elevar a consciência das Lojas Certificadas pela honestidade nos negócios. Através da cooperação interdepartamental, foram realizadas, junto dos estabelecimentos comerciais, acções de divulgação que visam chamar a atenção à propriedade intelectual e explicar a legislação respectiva, por forma a reforçar a consciência dos mesmos sobre a protecção da propriedade intelectual. A fim de consolidar a imagem do símbolo de qualidade de Lojas Certificadas, este ano foi criado um sistema de reconhecimento por código QR a todas as Lojas Certificadas, para facilitar a sua identificação por parte dos consumidores.

8. Ampliação da rede de “entrega de serviços ao domicílio” para a prestação de apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas.

A Direcção dos Serviços de Economia lançou sucessivamente, em colaboração com cinco associações comerciais e industriais, trabalhos de prestação de serviços, na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”. Após o lançamento em Novembro do ano transacto, dos trabalhos de prestação de serviços de consultadoria e de recepção de documentos, executados em colaboração com associações comerciais e industriais de três bairros comunitários, foi alargada a referida rede no ano presente, encarregando uma nova entidade associativa comercial/industrial para a prestação de serviços de recepção de pedidos nos âmbitos dos planos de apoio a pequenas e médias empresas e das medidas de ajuda a jovens empreendedores, bem como serviços de consultadoria. Assim, havendo mais três postos para recepção de documentação supramencionada da responsabilidade dos Serviços de Economia, contabiliza-se, actualmente, um total de dez postos dispersos em todo o território de Macau. Até ao final de Agosto p.p., os postos para a prestação de serviços espalhados em diversos bairros locais receberam um total de mais de 220 pedidos

de informações e 23 pedidos no âmbito dos diferentes planos de apoio. Em paralelo, foi celebrado um acordo com associações comerciais e indústrias para a prestação dos serviços de consultadoria e de ligação para pedidos relacionados com o registo de marcas no Interior da China. Com o objectivo de tomar a iniciativa para se inteirar, de forma abrangente, das necessidades das pequenas, médias e microempresas estabelecidas nos diversos bairros locais, foi lançada uma versão aperfeiçoada da prestação de serviços, na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, criando “assistentes de ligação empresarial”, tomando a iniciativa para efectuar, de forma regular, visitas às PME, juntamente com representantes das associações comerciais e industriais dos diferentes bairros locais, para divulgar as medidas diversas de apoio existentes, acompanhando, por iniciativa própria, e prestando ajuda na resolução dos problemas das PME. Até ao final de Agosto, já foram efectuadas visitas a cerca de 500 empresas de pequena e média dimensão.

9. Apoio na elevação da competitividade das micro, pequenas e médias empresas através da realização do intercâmbio diversificado e de acções de formação.

De Janeiro a Agosto do corrente ano, foram realizadas, pelo IPIM, 19 actividades de intercâmbio, nomeadamente, *workshops*, palestras e sessões de promoção de produtos, dirigidas às PME, abrangendo temas como a estratégia de marca, comércio electrónico, cultura criativa, promoção de produtos estrangeiros, etc., prevendo-se que até o fim do mesmo ano será organizado um total de cerca de 34 actividades, procurando assim prestar ajuda, em diversas vertentes, às micro, pequenas e médias empresas na exploração de mercados e no aumento da sua competitividade. O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau proporcionou uma série de acções de formação empresarial para as PME entre Janeiro e Julho do corrente ano, tendo participado 1.282 formandos. A par disso, foram organizados, juntamente com entidades associativas de diversos sectores, cursos da “Série de formação para o desenvolvimento sectorial”.

10. Apoio às micro, pequenas e médias empresas na atenuação do problema de falta de recursos humanos.

Sob a premissa de garantir o emprego dos residentes locais e assegurar que os seus direitos e interesses laborais não sejam lesados, tem vindo a ser acelerado o tratamento dos pedidos de trabalhadores não residentes apresentados por micro, pequenas e médias empresas e reforçada a comunicação com as associações relevantes, para se inteirar da evolução da situação do mercado de trabalho, das necessidades de recursos humanos das micro, pequenas e médias empresas e das características dos diferentes sectores, reforçando o rigor científico da execução dos trabalhos de apreciação. Até final de Julho p.p., havia 12.774 empresas e entidades que empregavam trabalhadores não residentes, representando mais 610 quando comparadas com as 12.164 existentes no mesmo período do ano transacto, correspondendo a um aumento de 5%.

III. Elevação da competitividade dos residentes e protecção efectiva do emprego e da qualidade de vida da população

1. Organização de cursos de formação com alvos definidos e promoção dos testes de técnicas profissionais.

Manutenção da comunicação e cooperação estreita com as associações, instituições e empresas para organização de cursos de aperfeiçoamento de diversos tipos adequados às necessidades e destinados aos trabalhadores activos. Tendo por objectivo elevar a competitividade no emprego ou na mudança de emprego dos formandos dos cursos de aperfeiçoamento, impulsionando a sua ascensão profissional ou mobilidade horizontal, foram organizados até final de Agosto p.p. pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, 72 cursos de formação para aperfeiçoamento destinados a 1.927 formandos (pessoas físicas), tendo esses cursos abrangido tipos de trabalhos de diversos sectores. Além disso, o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau organizou também vários cursos de formação.

Implementação do “Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações” na modalidade de “formação remunerada em serviço”. Tem por objectivo dar oportunidades de aprendizagem ao pessoal do nível de base da área de reparações em empresas, aos trabalhadores admitidos recentemente e aos residentes locais com interesse em mudar de emprego, encaminhando-os para os sectores e tipos de trabalho com perspectivas de desenvolvimento profissional. Até final de Agosto deste ano, 18 empresas de diferentes tipos, designadamente hotelaria, jogo, telecomunicações, obras, entre outros, participaram nesse Plano, sendo que mais de 90 indivíduos foram admitidos com sucesso após encaminhamento, e outros cerca de 100 conseguiram mudar de emprego (dos quais 43 eram *croupiers*).

Medidas para atenuação de dificuldades destinadas aos trabalhadores locais afectados por impacto do desenvolvimento do sector ou da economia. Deu-se continuidade à organização, durante o período de defeso da pesca, do “Plano de formação para pescadores durante o período de defeso da pesca”, com subsídio, para atenuar a pressão económica sentida pelos pescadores durante aquele período, proporcionando-lhes novas saídas profissionais. O Plano contou com a participação de 452 pescadores.

Continuação do reforço da cooperação com instituições do Interior da China e do exterior e empenho no desenvolvimento de testes de técnicas profissionais e de certificação profissional. Através da cooperação entre Guangdong e Macau, deu-se continuidade ao aceleração da criação do regime de avaliação de técnicas profissionais em Macau, tendo nomeadamente introduzido testes de técnicas de níveis mais elevados e para mais tipos de trabalho, para proporcionar aos residentes de Macau mais oportunidades na obtenção, por exame, de certificados reconhecidos em Macau, no Interior da China

e também internacionalmente, formando assim pessoal qualificado de diversos tipos necessários para o desenvolvimento económico. Até Agosto p.p., cerca de 2.375 pessoas (físicas) obtiveram, por exame, o certificado de qualificação profissional de diversos níveis e tipos de técnicas. Além disso, foram ainda organizadas 35 turmas de revisão antes dos testes de técnicas profissionais, para 582 formandos (pessoas físicas). Além disso, foram reforçadas a divulgação e a promoção da certificação de técnicas profissionais, permitindo aos empregadores e aos trabalhadores participar conjuntamente na certificação. De Janeiro a Julho deste ano, um total de 3.772 pessoas (físicas) participaram em exames de certificação profissional, correspondendo a um aumento de cerca de 22,8%, face a igual período do ano anterior.

Reforço da supervisão dos cursos de formação e optimização do mecanismo de fiscalização da mobilidade profissional dos trabalhadores residentes das empresas de jogo. Deu-se continuidade à realização de visitas inspectivas, inquéritos e recolha de *feedback* das empresas, bem como de informações sobre a situação no trabalho e profissões dos formandos graduados (ou que concluíram os cursos), para aperfeiçoar constantemente a qualidade dos cursos de formação profissional. Procedeu-se à análise e à avaliação da supervisão dos cursos de formação profissional, quer organizados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, quer por esta em cooperação com outras instituições, para rever a eficácia da formação e fixar medidas relevantes. Fez-se um ajustamento global do mecanismo de fiscalização da eficácia da formação das empresas de jogo, para reforçar a fiscalização da situação de mobilidade profissional dos trabalhadores locais ao serviço das empresas de jogo.

Continuação do desenvolvimento de cursos com certificação de qualificação profissional. Cooperou-se com associações profissionais ou instituições de Macau ou do exterior, prestando apoio a mais residentes locais na obtenção, por exame, do certificado de qualificação profissional reconhecido em Macau, no Interior da China e internacionalmente, a fim de aumentar a sua competitividade no emprego e promover a sua ascensão profissional. Até final de Agosto p.p., a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais organizou 39 cursos de formação com certificação que contaram com a participação de 1.067 formandos (pessoas físicas), tendo sido feitos testes de avaliação respeitantes a 16 daqueles cursos e divulgados os resultados, sendo que 380 residentes de Macau obtiveram os respectivos certificados.

2. Intensificação dos serviços de conjugação de emprego e de colocação profissional.

Continuação da optimização do serviço de emprego. Em primeiro lugar, procedeu-se à integração e optimização dos serviços da linha da frente para reduzir o tempo de espera dos candidatos a emprego, tendo-se tomado a iniciativa de ajudar os trabalhadores residentes despedidos, prestando-lhes os serviços imediatos de conjugação de emprego e de colocação profissional. Em segundo lugar, intensificou-se a troca de informações

entre os candidatos a emprego locais, ofertas de emprego, casos de pedidos de subsídio de desemprego que envolvem empresas e pedidos de trabalhadores não residentes, e optimizou-se o trabalho de acompanhamento dos pedidos de contratação de elevado número de trabalhadores não residentes, tendo aumentado a eficácia da colocação profissional. Em terceiro lugar, criou-se uma plataforma *online* para conjugação do emprego, a fim de prestar um serviço conveniente e simplificar as formalidades. Em quarto lugar, em colaboração com o Fundo de Segurança Social, procedeu-se à simplificação das formalidades administrativas no âmbito dos pedidos de certidões necessárias para a formulação do pedido de subsídio de desemprego apresentados por candidatos a emprego, para diminuir o número de deslocações dos cidadãos aos dois Serviços. Em quinto lugar, encaminharam-se os candidatos com os requisitos adequados para feiras de emprego organizadas por empresas de grande dimensão, tendo também sido enviado pessoal para acompanhar a situação do recrutamento e verificar a possibilidade de ocorrência de situações irregulares. Em sexto lugar, reforçou-se a recolha e análise das causas de insucesso na contratação dos candidatos, para lhes proporcionar formação e aconselhamento profissional antes das entrevistas, aumentando assim a sua empregabilidade.

3. Apoio na integração laboral dos idosos e dos desfavorecidos.

Apoio na integração laboral dos desfavorecidos. Em primeiro lugar, procedeu-se ao estudo sobre o eventual lançamento de medidas de incentivos fiscais para empregadores que tenham trabalhadores com deficiência ao seu serviço, proporcionando-lhes uma isenção fiscal adicional de 5.000 patacas por ano por cada indivíduo com deficiência contratado, titular do cartão de registo de avaliação da deficiência, mas sem percepção de pensão de invalidez ou subsídio provisório de invalidez. Em segundo lugar, para apoiar e motivar a inserção social dos indivíduos com deficiência, proporcionou-se um abono mensal aos trabalhadores a tempo inteiro com baixos rendimentos e titulares do cartão de registo de avaliação da deficiência emitido pelo Instituto de Acção Social, de montante correspondente à diferença entre as 5.000 patacas e o seu rendimento de trabalho. A elaboração da proposta de lei e do projecto do regulamento administrativo relativos às duas medidas atrás citadas já se encontra concluída. Em terceiro lugar, continuou-se a organizar seminários para apoio ao emprego e *workshops* sobre simulação de entrevistas destinados aos indivíduos de classe social de base e com baixa escolaridade, para lhes proporcionar informações actualizadas sobre o mercado de trabalho e ajudá-los a reforçar as técnicas de comunicação interpessoal, a fim de aumentar a sua empregabilidade. Em quarto lugar, continuou-se a incentivar os empregadores a contratar os desfavorecidos, tendo realizado cursos de formação exclusivamente para os indivíduos com deficiência e os reabilitados e ainda intensificado os serviços de aconselhamento e encaminhamento profissional, ajudando-os na sua integração no mercado de trabalho. Em quinto lugar, organizaram-se cursos de formação profissional segundo o modelo de formação conjugada com estágio em empresas para os indivíduos com deficiência e os reabilitados, a fim de prestar ajuda aos formandos na obtenção de conhecimentos técnicos e práticos, e na adaptação ao novo ambiente de trabalho, aumentando desse modo a sua empregabilidade.

Implementação de cursos de formação para idosos. Em articulação com o “Plano decenal de acção para o mecanismo de protecção dos idosos da RAEM”, dar-se-á início, no segundo semestre, aos trabalhos preparativos para a organização de cursos de formação profissional dirigidos exclusivamente a idosos, no intuito de apoiar a sua integração no mercado de trabalho.

4. Apreciação rigorosa, nos termos da lei, dos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes e protecção dos direitos e interesses laborais dos locais.

Reforço da gestão, nos termos da lei, dos trabalhadores não residentes e apreciação rigorosa de todos os pedidos, para ajustar atempadamente o número de trabalhadores não residentes. Foi adoptada uma postura prudente na apreciação dos pedidos de importação de trabalhadores não residentes, assegurando a contratação prioritária dos trabalhadores locais, não só na sua contratação inicial mas também na continuidade do seu emprego, devendo ainda cumprir o princípio de que a importação de trabalhadores não residentes visa somente suprir a insuficiência de recursos humanos locais. Além disso, o número de trabalhadores não residentes tem também vindo a sofrer ajustamentos em momentos próprios, sempre que a evolução da economia global e a situação da oferta e procura no mercado de trabalho de Macau assim o determinam. Nos primeiros sete meses do corrente ano, foram concluídos 29.673 processos de pedidos de contratação de trabalhadores não residentes, representando um aumento homólogo de 1.611 quando comparados com os 28.062 registados no mesmo período do ano transacto. Ainda no mesmo período de tempo, foram emitidas autorizações a um total de 123.185 trabalhadores não residentes (incluindo 20.574 novos pedidos e 102.611 renovações) e tendo sido indeferidos pedidos de importação de 41.306 trabalhadores não residentes (sendo 35.030 novos pedidos e 6.276 renovações). Até final de Julho, havia um total acumulado de 181.039 trabalhadores não residentes a trabalhar em Macau.

Ajustamento do limite de importação de trabalhadores não residentes e aumento da proporção de trabalhadores locais em cargos de chefia nas empresas de jogo. Levando em consideração a situação da promoção dos trabalhadores locais e o ambiente socioeconómico do território, tem vindo a proceder à apreciação dos pedidos de importação e renovação de trabalhadores não residentes, ajustando o seu número e concretizando gradualmente a localização de quadros médios e elevados das empresas de jogo. Até final de Julho deste ano, havia 30.247 trabalhadores em cargos de chefia nas seis operadoras de jogo, dos quais cerca de 84% eram locais (25.247 indivíduos). Face ao período homólogo do ano transacto, houve um aumento de 876 indivíduos nos cargos de chefia, dos quais 791 eram locais (aumentos de 43, 208 e 540 nos níveis elevado, intermédio e de base, respectivamente) e 85 eram trabalhadores não residentes (reduções de 24 e 246 nos níveis elevado e intermédio, respectivamente, enquanto no nível de base houve um aumento de 355 indivíduos devido à conclusão de novos empreendimentos turísticos integrados), registando uma saída gradual dos trabalhadores não residentes dos níveis elevado e intermédio

das empresas de jogo. Além disso, as seis operadoras de jogo também proporcionaram oportunidades de ascensão profissional e mobilidade horizontal a favor dos trabalhadores locais através de formação, colocando-os em cargos que eram ocupados anteriormente por trabalhadores não residentes.

5. Execução rigorosa do mecanismo da saída de trabalhadores não residentes, otimizando o programa respectivo.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e os Serviços de Segurança Pública criaram um mecanismo conjunto da saída de trabalhadores não residentes destinado aos empreendimentos de grande dimensão, tendo constituído um grupo de trabalho de cooperação interdepartamental para fiscalizar a salvaguarda dos direitos e interesses legais dos trabalhadores não residentes, acompanhando a situação da sua saída, etc. No período compreendido entre Junho de 2015 e Agosto de 2016, foram efectuadas 122 vistorias a 10 estaleiros de obras de construção de grande dimensão, tendo recolhido informações respeitantes a 9.527 trabalhadores (incluindo contratos de trabalho, recibos de pagamento, registos de transferência e de assiduidade, etc.), a fim de fiscalizar a situação do cumprimento da legislação laboral. De Março a Agosto do corrente ano, foram realizadas, na modalidade da “entrega de serviços ao domicílio”, 9 sessões de esclarecimento sobre a saída de trabalhadores não residentes dirigidas a subempreiteiros e a trabalhadores, esclarecendo os direitos e interesses laborais dos trabalhadores não residentes aquando do término da relação laboral, prestando ainda serviços informativos sobre legislação aplicável, procurando também reforçar a generalização da legislação inerente. Entre Junho de 2015 e Agosto de 2016, foram tratados processos que envolveram a saída de cerca de 13.000 trabalhadores não residentes.

6. Reforço da fiscalização do trabalho.

Realização de acções de fiscalização do trabalho de natureza preventiva. Foi enviado pessoal aos estaleiros de obras para efectuar vistorias, tendo-se tomado a iniciativa de fiscalizar a situação de cumprimento da legislação do trabalho por parte dos empregadores, para proteger os direitos e interesses laborais dos trabalhadores. Para fiscalizar o cumprimento do “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial”, este ano, tomou-se a iniciativa de visitar 40 companhias de administração predial para aí prestar serviços informativos sobre legislação, verificando ainda a situação de cumprimento das normas legais em relação ao salário mínimo.

Continuação da articulação estreita com os serviços competentes nas acções de combate efectivo ao trabalho ilegal. Entre Janeiro e Agosto deste ano, foi realizado um total de 158 visitas inspectivas. Foram registados 310 casos, envolvendo 469 pessoas (físicas), de infracção prevista na “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, tendo sido

aplicadas sanções administrativas e comunicados os seus resultados ao Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP). No mesmo período, foram recebidas 246 denúncias de trabalho ilegal, tendo 128 sido transferidas para as autoridades competentes, que, acrescidas dos autos de notícia ou notificações remetidos pelos serviços competentes, foi instaurado um total de 600 processos de trabalho ilegal.

Defesa dos direitos decorrentes das relações de trabalho. Exortou-se para a execução rigorosa da legislação laboral e resolveram-se eficazmente conflitos laborais, tendo sido atingidos os objectivos da manutenção da harmonia nas relações laborais e da protecção, nos termos da lei, dos direitos e interesses laborais. Prestou-se apoio, de forma rápida e eficaz, aos trabalhadores acidentados, para que recebessem, com a maior brevidade possível, as indemnizações por acidente de trabalho ou doença profissional. Além disso, valorizou-se o papel do Fundo de Garantia de Créditos Laborais para prestar apoio aos trabalhadores.

7. Intensificação do trabalho de segurança e saúde ocupacional.

Continuação dos trabalhos de divulgação, sensibilização e orientação sobre a segurança e saúde ocupacional, para concretizar o objectivo de prevenir e diminuir a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais. Realizou-se o “5º Prémio de segurança na construção civil – Fórum e entrega de prémios”, criando um ambiente propício para o acompanhamento da segurança e saúde ocupacional e encorajando as instituições para reforçarem os trabalhos de educação em matéria de segurança para elevar a noção de segurança no trabalho dos trabalhadores. Em articulação com a implementação do “Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil”, foi emitido, até final de Agosto, um total de 27.905 cartões de segurança ocupacional na construção civil. Foram envidados esforços na realização de acções de divulgação e promoção sobre conhecimentos de segurança e saúde ocupacional e legislação relevante, destinadas a todos os trabalhadores que participavam efectivamente em trabalhos dos estaleiros de obras de construção ou em locais onde se realizavam obras, tendo, até final de Agosto, participado 3.436 pessoas nessas acções.

Encorajamento às empresas na criação gradual do regime de gestão de segurança e saúde ocupacional e da cultura de segurança. Desenvolveu-se um plano de promoção para fornecimento de equipamento de segurança e saúde ocupacional às pequenas e médias empresas, para as ajudar na elevação do seu nível de segurança e saúde ocupacional. Implementou-se também o plano subsidiado de “Gestão da prática de segurança e saúde ocupacional em estaleiros de obras de pequena e média dimensão” para prestar apoio financeiro àquele tipo de estaleiros na implementação de um sistema de gestão de segurança e na continuação da execução de um bom trabalho de segurança e saúde ocupacional. Foi lançado o “Plano promocional subsidiado para plataformas de trabalho portáteis – gestão de saúde e segurança ocupacional”, para incentivar os estaleiros de obras de construção a implementarem a gestão da segurança ocupacional, a fim de elevar o seu nível de segurança e saúde ocupacional. Tendo em conta que o sector da restauração é o que

registra maior número de acidentes em Macau, as empresas foram encorajadas a aplicar o conceito de trabalho seguro, criando gradualmente o regime de gestão da segurança e saúde ocupacional e promovendo a cultura de segurança. Através do “Prémio de excelência em segurança e saúde ocupacional para o sector da restauração” (competição), foram elogiados os trabalhadores e as empresas que tiveram bom desempenho na área da segurança e saúde ocupacional. Além disso, continuou-se a disponibilizar apoio financeiro às empresas na sua obtenção, por exame, de certificação relativa ao sistema de gestão de segurança e saúde profissional OHSAS18001, no tocante às despesas da apreciação para a primeira certificação, e implementar o plano de incentivo para a formação dos seus trabalhadores.

Vistorias e supervisão da segurança e saúde ocupacional. Continuou-se a realizar vistorias regulares sobre a segurança e saúde ocupacional em estaleiros de obras de construção e estabelecimentos dos sectores hoteleiro e da restauração, tendo sido aplicadas sanções aos estabelecimentos onde se verificaram infracções à legislação respeitante à segurança e saúde ocupacional ou até emitido ordens de suspensão de trabalho. Foram levadas a cabo acções especiais de execução da lei, principalmente em trabalhos com procedimentos de alto risco na construção civil, tendo sido aplicada a medida de “punição imediata e suspensão imediata do trabalho”. Até final de Agosto, foram feitas vistorias, por amostragem, junto de 487 trabalhadores da construção, não se tendo verificado infracções ao “Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil”. Além disso, deu-se continuidade ao reforço do intercâmbio e da cooperação na área da segurança e saúde ocupacional com regiões vizinhas.

8. Aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos do âmbito do trabalho e desenvolvimento do trabalho de divulgação da lei.

Deu-se início ao estudo e trabalho preparatório da produção legislativa para a plena implementação do salário mínimo. Elaborou-se a proposta de lei designada por “Lei das relações de trabalho a tempo parcial”, tendo também sido concluída a alteração do texto dessa proposta. Deu-se acompanhamento prioritário ao trabalho legislativo da “Lei das relações de trabalho” no que diz respeito à licença de paternidade remunerada, à sobreposição do descanso semanal com dias de feriado obrigatório, etc. Elaborou-se o projecto de regulamento administrativo sobre as “Regras de gestão do pessoal nas obras de empreitada em estaleiros de construção civil ou em locais onde se realizam obras”. Deu-se acompanhamento à alteração da proposta de lei sobre o “Regime de licenciamento de agências de emprego e seu funcionamento”. Encontra-se, neste momento, a proceder à recolha de opiniões das associações relevantes para a resolução do problema da mudança de estatuto de indivíduos não residentes, passando de turista para trabalhador não residente, procurando que seja concluído o projecto de alteração do diploma legal respectivo até ao final do corrente ano. Além disso, continuou-se a acompanhar a revisão e alteração da Lei n.º 7/2008 (Lei das relações do trabalho) e da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes). Deu-se acompanhamento à alteração do “Regulamento de Higiene e Segurança no Trabalho da Construção Civil” e ao “Quadro legal sancionatório

das infracções aos preceitos regulamentares sobre higiene e segurança no trabalho da construção civil”.

Em articulação com os planos de lançamento e de produção legislativa de diplomas legais na área do trabalho, foi reforçada a cooperação com outros serviços públicos, sector industrial e comercial e instituições associativas para efeitos promocionais, tendo sido organizadas sessões de esclarecimento específicas, com alvos definidos, dirigidas aos sectores diversos, nomeadamente, restauração, hotelaria, serviços domésticos prestados por trabalhadores não residentes, etc.

9. Conclusão da fusão da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais com o Gabinete para os Recursos Humanos.

A fusão destas duas entidades públicas contribue para que os Serviços disponham de uma forma mais facilitada e abrangente para a obtenção das informações sobre a situação das empresas que pretendem contratar trabalhadores não residentes, elevando o rigor e a eficácia no tratamento dos pedidos de contratação de mão-de-obra não residente pelo sector empresarial local, favorecendo assim não só a coordenação e tratamento dos dois trabalhos nomeadamente de protecção dos direitos e interesses laborais dos residentes locais e da importação de trabalhadores não residentes, mas também o reforço dos trabalhos de estudo sobre os problemas de recursos humanos e de protecção do emprego dos residentes, servindo-se de referência para a elaboração científica de políticas de recursos humanos e de trabalho.

10. Reforço da supervisão do mercado, assegurando a protecção dos direitos e interesses dos consumidores.

Empenho em acompanhar de perto a variação dos preços dos produtos de consumo em Macau, mantendo a respectiva monitorização. Em primeiro lugar, quanto à fiscalização dos preços dos alimentos, foi reforçada, continuamente, a cooperação interdepartamental na divulgação periódica ao mercado das informações relativas aos preços dos produtos que têm um impacto enorme sobre a vida quotidiana da população, nomeadamente os cereais, óleos e produtos agrícolas derivados. Em segundo lugar, no que diz respeito à monitorização dos preços dos produtos petrolíferos, tem-se acompanhado diariamente a evolução dos preços de venda a retalho dos combustíveis para veículos e do gás de petróleo liquefeito, sendo regularmente enviados trabalhadores ao Terminal de Combustíveis do Porto de Cá-Hó para a realização da inspecção sobre as existências dos combustíveis e o estado de conservação dos mesmos. Paralelamente, o Grupo de Trabalho para a Fiscalização dos Combustíveis, liderado pela Direcção dos Serviços de Economia, tem realizado reuniões regulares com o respectivo sector, trocando informações em relação à evolução dos preços dos combustíveis, exortando o sector para o cumprimento da responsabilidade social no sentido de se articular com o ajustamento do preço dos

combustíveis no mercado internacional. Além disso, através da aplicação móvel “Posto das Informações de Preços de Combustíveis de Macau”, tem-se proporcionado informações sobre os preços dos produtos petrolíferos para veículos e do gás de petróleo liquefeito em botija para uso doméstico em Macau. Em terceiro lugar, tem-se procedido à monitorização da existência ou não de situações de açambarcamento de cereais e produtos agrícolas derivados e de aumentos irrazoáveis dos seus preços, por forma a assegurar a estabilidade no abastecimento dos produtos alimentares. Foi dada continuidade ao aperfeiçoamento da base de dados sobre os fornecedores e os grossistas, no sentido de estar a par da evolução de toda a cadeia de abastecimento. Foram reforçadas ainda mais acções de sensibilização da legislação sobre esta matéria junto dos estabelecimentos comerciais, procedendo-se ao combate contra a actividade ilegal de açambarcamento de produtos, perturbadora da ordem do mercado.

Estabelecimento do mecanismo de acompanhamento do ajustamento dos preços de venda a retalho dos produtos. Desde Março p.p., tem vindo a ser produzida e divulgada a lista dos vinte primeiros produtos postos à venda com desconto mais significativo nos supermercados na página electrónica do Conselho de Consumidores (CC) e nas suas aplicações móveis, no dia seguinte ao da recolha diária de dados relativos aos preços efectuada nos supermercados dispersos em todas as zonas da cidade. Desde Maio, recolhem-se, periodicamente, os preços da carne suína e dos legumes frescos a partir das informações dos mercados municipais prestadas pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sendo disponibilizados na página electrónica do CC os dados comparativos sobre os preços de venda a retalho, da carne de porco fresca e legumes frescos em Zhuhai, Hong Kong e Macau para efeitos de referência por parte dos consumidores. Desde Agosto, o grupo de trabalho para os preços dos produtos alimentares tem procedido, duas vezes por semana, à recolha de dados sobre os preços de carne de porco no mercado. Foi dada ainda continuidade à recolha de preços dos combustíveis, permitindo aos consumidores ter conhecimento prévio sobre o ajustamento dos preços de dois tipos de combustíveis através das aplicações móveis respectivas com funções de cálculo, de comparação de preços e de notificação *Push*.

Exploração de novos canais de abastecimento de produtos, aumentando o respectivo fornecimento no mercado. Em primeiro lugar, foram incentivados os operadores para explorarem mais canais de abastecimento, procurando, através da realização de reuniões ou encontros com o sector comercial, tomar conhecimento da situação de abastecimento dos alimentos essenciais e da evolução a curto prazo dos seus preços, por forma a definir medidas direccionadas. Em segundo lugar, foi reforçada a fiscalização da cadeia de abastecimento dos produtos alimentares vivos e frescos, sobretudo das etapas entre a venda por grosso e a venda a retalho. Tendo em conta as questões de grande interesse para a população, nomeadamente, sobre a diferença entre o preço de venda a retalho e o preço de importação/venda por grosso da carne de porco, bem como sobre a percentagem de desperdício de porcos abatidos, o grupo de trabalho interdepartamental para os preços dos produtos alimentares, encarregou uma instituição certificada de terceira parte para verificar, de forma especializada, a percentagem de desperdício de porcos após

o abate, procedendo a uma investigação sobre a percentagem de desperdício em todo o processo de abate de porcos. Os respectivos técnicos do Interior da China já se deslocaram a Macau para a realização da investigação, tendo o relatório de análise concluído em Agosto do corrente ano. Em terceiro lugar, foram introduzidas medidas de concorrência com vista ao controlo dos preços dos combustíveis. Foi emitido o Título de Registo de Estabelecimento de Combustíveis a um posto de abastecimento de combustíveis duma marca nova, tendo entrado em funcionamento em Junho p.p., admitindo, assim, mais concorrentes para entrar no mercado local dos combustíveis para veículos. No período de 30 meses a contar da data do início de funcionamento do citado posto de abastecimento, os preços dos produtos combustíveis aí praticados devem ser 12% inferiores aos preços dos mesmos produtos praticados por outros operadores do mercado.

Reforço da fiscalização da rotulagem dos alimentos e da segurança dos produtos.

Em primeiro lugar, foi intensificada a fiscalização da segurança dos produtos. Assim, por um lado, tem-se vindo a proceder à análise laboratorial, de periodicidade irregular, de amostras de produtos em resposta a queixas apresentadas; e, por outro, têm sido desencadeados testes regulares dos produtos essenciais para a vida quotidiana da população, exigindo a retirada imediata dos não aprovados, por forma a assegurar a saúde e a segurança da população. Em segundo lugar, foi reforçada a inspecção à rotulagem dos produtos alimentares comercializados no mercado, no sentido de assegurar que estes estejam de acordo com o disposto na legislação, protegendo, deste modo, os direitos e interesses dos consumidores.

IV. Apoio ao desenvolvimento dos jovens na criação de negócios e no prosseguimento da carreira profissional

1. Medidas e serviços diversificados para apoiar o empreendedorismo juvenil.

Promoção de ideias e culturas inovadoras junto dos jovens. O Centro de Incubação de Negócios para os Jovens (CINJ) realizou, em Março, a “Palestra para Partilhar o Comércio Electrónico Transfronteiriço De Zero para Um”, tendo sido convidado um grupo de “investidores + empreendedores” oriundos do Interior da China para apresentar aos jovens locais o ponto da situação do desenvolvimento do comércio electrónico transfronteiriço “B2B e B2C” do Interior da China, partilhando as experiências da prática do comércio electrónico transfronteiriço “De Zero para Um”. Procurando conjugar dinamicamente o empreendedorismo juvenil com o comércio electrónico, a palestra, com uma participação de mais de 300 jovens, proporcionou uma ajuda aos jovens e empresários na obtenção de conhecimentos mais aprofundados sobre a tendência de desenvolvimento do comércio electrónico, inspirando-lhes novo pensamento empreendedor para aproveitar a tendência do desenvolvimento económico para a criação de negócios e inovação.

Esforços, mediante diversos canais, para a inspiração, aconselhamento e formação em prol do empreendedorismo juvenil. O CINJ tem mantido, de forma dinâmica, a cooperação com organizações associativas e instituições cívicas, conjugando as forças das associações juvenis, para aperfeiçoar os serviços de apoio complementares destinados ao empreendedorismo juvenil. Em Março do ano corrente, o CINJ e uma associação lançaram, em conjunto, o “Programa de Orientação para Jovens Empreendedores”, com o objectivo de estabelecer uma ponte de ligação entre empresários de sucesso e jovens empreendedores, criando uma relação “professor-amigo”, bem como fomentar a capacidade de exploração operacional dos jovens empreendedores e expandir as suas redes comerciais. Além disso, o CINJ, em cooperação com empresas e estabelecimentos de ensino superior, lançou os serviços de consultadoria gratuitos aos jovens empreendedores beneficiários do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, ajudando-os na resolução das dificuldades enfrentadas em diferentes fases do desenvolvimento dos seus negócios, por forma a aumentar a possibilidade de sucesso no empreendedorismo juvenil. O CPTTM deu continuidade à realização de cursos de formação abrangente abertos ao público para criação de negócios, intensificando, no ano corrente, a assistência prestada às diferentes associações e instituições do ensino superior na realização de palestras e *workshop* em matéria de empreendedorismo.

Implementação e optimização do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”. Tem sido prestado apoio adequado aos jovens empreendedores, assegurando a actualidade do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”, aperfeiçoando-o, com alargamento do âmbito da sua aplicação, reforçando a formação dos jovens empreendedores e simplificando os procedimentos para a candidatura e as formalidades respectivas. Até ao final de Agosto p.p., foram recebidos 231 pedidos no âmbito do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”, dos quais 200 foram aprovados, envolvendo um montante de cerca de 46,38 milhões de patacas, registando uma subida de 20,14% e 18,26%, respectivamente, em comparação com o período homólogo de 2015.

Acompanhamento de perto dos casos de empreendedorismo juvenil, tirando conclusões sobre experiências adquiridas e eficácia das medidas adoptadas. Tem-se acompanhado de perto a situação operacional das empresas beneficiárias do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores” e de outras em processo de incubação, tomando a iniciativa de organizar uma equipa de conselheiros profissionais para diagnosticar as empresas com dificuldades na sua exploração, ajudando-as a elevar a sua capacidade de exploração contínua e promovendo as experiências operacionais das empresas excelentes de jovens empreendedores, de sectores representativos. Ao mesmo tempo, tem-se reforçado a divulgação, ao público, dos diversos planos de apoio, a fim de permitir o alargamento dos benefícios a um maior número de jovens.

Valorização eficaz da função do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens (CINJ). Desde a sua criação em Junho de 2015 até ao final de Agosto de 2016, o CINJ recebeu um total de 878 pedidos de informações, dos quais 848 já concluíram o seu acompanhamento, tendo ainda recebido 80 pedidos de escritórios provisórios, dos quais foram autorizados 39 novos pedidos e 8 pedidos de renovação, e prestado apoio a 27 empresas no âmbito de constituição de sociedades.

Empenho na exploração de ideias excelentes de empreendedorismo juvenil, apoiando a incubação bem sucedida. Com o objectivo de criar um ambiente de empreendedorismo e inovação na comunidade de Macau e prestar apoio aos jovens no seu crescimento, formação e sucesso, a DSE, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e a Comissão Preparatória de Formação de Empreendedorismo e Inovação da Juventude, lançaram, em conjunto, o “Plano de Formação de Empreendedorismo e Criatividade da Juventude”, que pretende elevar a capacidade dos jovens na criação de negócios e na inovação, através das modalidades como cursos de formação, visitas de estudo e de intercâmbio, bem como concursos de empreendedorismo. Neste contexto, foi realizado, no final de Agosto, o Concurso de empreendedorismo e de criatividade para jovens de Macau, com vista a estimular o dinamismo dos jovens para o empreendedorismo e a inovação, encorajando as equipas premiadas a procurarem concretizar, de uma forma pragmática, as suas ideias em planos de actividades, podendo as equipas vencedoras obter uma quantia como capital inicial para a participação na MIF e a concretização, na prática, dos projectos de empreendedorismo.

Apoio aos jovens na criação de negócios e inovação mediante a cooperação regional. A DSE já celebrou um acordo de cooperação com o Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Nansha de Guangzhou e está a planear desenvolver sucessivamente, parcerias com instituições de Qianhai de Shenzhen e de Hengqin de Zhuhai relacionadas com a incubação de negócios para os jovens, para que, por um lado, sejam fornecidas informações sobre o ambiente, infra-estruturas e políticas preferenciais, etc., favoráveis à criação de negócios, a favor dos jovens macaenses, recomendando a entrada no parque para incubação de empresas criadas por jovens de Macau, no sentido de lhes proporcionar acesso e aproveitamento pleno das diversas medidas complementares adoptadas no parque de criação de negócios destas três zonas, incluindo escritórios, bolsas de contactos, conexão com o Fundo de Investimento *Angel* e serviços “one-stop” para a incubação de empresas com potencialidades; e, por outro lado, sejam proporcionadas ajudas aos interessados (em especial jovens empresários) oriundos das localidades acima referidas e de outras províncias e municípios do Interior da China, para criar os seus negócios e investir em Macau, bem como articular-se de forma dinâmica com os jovens empresários de Macau, no sentido de criar efeitos aditivos, injectando, deste modo, maior dinamismo ao desenvolvimento da economia de Macau.

2. Reforço do apoio ao desenvolvimento dos jovens no emprego.

Apoio aos jovens na criação de planos sobre a sua carreira profissional e reforço do serviço de aconselhamento profissional. Em primeiro lugar, reforçou-se a sensibilização e educação dos jovens sobre o “Planeamento da carreira profissional”, na fase escolar e laboral, ajudando-os a reflectir, o mais cedo possível, na sua própria aprendizagem e no planeamento de emprego. Em segundo lugar, aperfeiçoou-se o serviço de aconselhamento profissional aos jovens, com a introdução de novas componentes, como técnicas de comunicação em locais de trabalho, aumento de competitividade no emprego, gestão de tempo, etc., ajudando os jovens a passar gradualmente da escola para o campo

profissional. Em terceiro lugar, realizou-se uma série de serviços de apoio ao emprego, nomeadamente a organização de seminários sobre o emprego, *workshops* de simulação de entrevistas, avaliação de capacidades profissionais, etc., para aumentar os conhecimentos dos jovens sobre o desenvolvimento do mercado de trabalho, as técnicas de entrevista e os seus próprios interesses e capacidades profissionais. A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais tem feito, desde Julho, visitas às escolas secundárias para a apresentação do serviço de emprego aos jovens e avaliação, em diferentes fases, das capacidades profissionais dos alunos do ensino secundário complementar, organizando palestras para prestar apoio no planeamento das suas carreiras profissionais e a “Exposição de empregos para jovens’2016”, em cooperação com associações juvenis, para a criação de mais plataformas para os jovens seleccionarem empregos.

Continuação da organização da “Formação em aprendizagem” com a duração de 2 anos. Visou proporcionar aos jovens uma formação unindo os conhecimentos adquiridos nas aulas com os adquiridos no estágio realizado nas empresas, permitindo-lhes conhecer as técnicas de comunicação interpessoal e de cooperação e as técnicas profissionais necessárias no trabalho e, simultaneamente, ganhar experiência e preparar-se para a integração no mercado de trabalho. Para ajudar os jovens a aumentar a sua competitividade no emprego, fizeram-se diligências para que os formandos participassem nos testes de técnicas para os respectivos tipos de trabalho.

Organização de competições de técnicas profissionais para os jovens, a fim de os impulsionar a dar importância à elevação e à aplicação das técnicas profissionais, e à obtenção de certificação profissional. Este ano, o CPTTM tem organizado sucessivamente 8 competições, incluindo as de técnicas de *softwares* de Office, de técnicas de *software* para *design* de multi-média, de ilustração artística de vestuário, de maquilhagem criativa e *design* de imagem, de técnicas de vestuário moderno, de técnicas de rede para os jovens de Hong Kong e Macau, de *design* criativo de objectos em 3D e de conhecimentos sobre tecnologias de informação. Os vencedores da competição de técnicas de *software* de Office conseguiram sagrar-se campeões mundiais de Excel 2010 e Powerpoint 2010, enquanto os vencedores da competição de técnicas de *software* para *design* de multi-média alcançaram o terceiro e o décimo lugares numa outra competição mundial.

V. Aceleração da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

1. Melhoramento no planeamento global para a construção da “Plataforma”.

Foi criada, em Fevereiro, a Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, liderada pelo Chefe do Executivo, reforçando-se os trabalhos de organização e coordenação

relativa à Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. A Comissão realizou a primeira reunião em Junho, definindo os trabalhos da Comissão nos próximos tempos. O IPIM passou a reforçar a promoção dos trabalhos ligados à cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos, desenvolvendo, a par disso, os trabalhos preparatórios para a criação de uma subunidade a nível de departamento que acompanha especificamente os trabalhos relacionados com os países de língua portuguesa.

2. Realização com sucesso da 5ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau).

A 5.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau) foi realizada, em Outubro p.p., com sucesso, tendo sido assinados pelos países participantes do Fórum de Macau o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2017–2019) e o Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau). A parte chinesa anunciou, no decorrer do evento, 18 medidas concretas para aprofundar a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa participantes no Fórum de Macau nos próximos três anos, envolvendo áreas como o comércio, investimento, economia, tecnologia, saúde, cooperação em matéria de capacidade produtiva, construção de infra-estruturas, cultura e educação, entre outras. Parte das medidas visa apoiar principalmente no aprofundamento da função da plataforma desempenhada pelo território, nomeadamente no que diz respeito à construção da plataforma de serviços financeiros entre a China e os países de língua portuguesa, criação da Confederação dos Empresários da China e dos Países de Língua Portuguesa, estabelecimento de uma base de formação de profissionais bilingues nas línguas chinesa e portuguesa, do Centro de Intercâmbio Cultural Sino-Lusófono e do Centro de Intercâmbio sobre a Inovação e Empreendedorismo dos Jovens entre a China e os Países de Língua Portuguesa, construção do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, etc. Durante a realização do Fórum, o IPIM e a AMCM tomaram parte nos trabalhos da organização da Conferência dos Empresários e dos Quadros da Área Financeira, na qual foram celebrados vários acordos de cooperação, proporcionando assim apoio às micro, pequenas e médias empresas, aos profissionais e jovens na identificação de oportunidades de desenvolvimento através da plataforma de serviços comerciais entre a China e os países de língua portuguesa.

3. Impulso aos trabalhos de construção de “Uma Plataforma, Três Centros”.

Entrada sucessiva em funcionamento das plataformas físicas de promoção dos produtos alimentares provenientes dos países de expressão portuguesa. O Centro de

Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa (adiante designado por Centro de Exposição) já foi inaugurado em Março p.p, com uma área de cerca de 4,200 pés quadrados. Até 31 de Agosto, foram expostos mais de 1.000 produtos, disponibilizados por 91 empresas expositoras, totalizando mais de 5.525 visitantes e tendo sido acolhidas 24 delegações. O Centro de Exposição realizou irregularmente feiras de venda, tendo convidado agências locais de distribuição dos produtos alimentares dos países de língua portuguesa para a realização de actividades promocionais no período compreendido entre Maio e Agosto do corrente ano. A par disso, no corrente ano, os Gabinetes de Ligação do IPIM em Fuzhou e em Guangzhou instalaram, respectivamente, no Interior da China, zonas de exposição de produtos alimentares dos países de língua portuguesa, prevendo-se o estabelecimento de outras zonas de exposição destinadas para o mesmo fim nos Gabinetes de Ligação e de Representação do IPIM em Hangzhou, Chengdu, Shenyang e Wuhan. É de destacar que o “Centro de Exposição e Comércio de Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa” na “Casa de Macau” em Chongqing já foi inaugurado em Maio deste ano.

Enriquecimento contínuo do conteúdo e da função do “Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Desde Abril de 2015, data em que foi lançado o Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa (adiante designado por Portal de Informação), até 31 de Agosto do corrente ano, o “Portal de Informação” registou cumulativamente 4,389 contas inscritas, das quais 544 eram entidades fornecedoras/agentes de distribuição; no tocante aos produtos alimentares dos países lusófonos, foi divulgado um total cumulativo de 5.132 artigos e encontram-se registados na base de dados do portal 224 talentos bilingues em chinês e português e 50 entidades fornecedoras de serviços profissionais. O portal registou cumulativamente um total de 170.236 acessos.

4. Enriquecimento contínuo dos componentes dos países lusófonos nas actividades de convenções e exposições de Macau.

Têm vindo a ser acrescentados mais elementos dos países lusófonos – produtos e serviços – nas actividades de convenções e exposições de grande envergadura, realizadas em Macau e no exterior, tendo ainda organizado actividades de intercâmbio de natureza económica e comercial relacionadas com os países lusófonos. Foi realizada a “Sessão de Intercâmbio para a Cooperação Económica e Comercial entre Macau, Países Lusófonos e Cantão” no decorrer da Feira de Produtos de Qualidade de Macau-Guangzhou 2016; na 4.ª Feira Internacional do Comércio de Serviços da China (Beijing), teve lugar o Almoço de Intercâmbio e Apresentação dos Três Centros no âmbito da Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, organizado conjuntamente pelo IPIM e pela Delegação de Beijing do Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China; foi realizada a Palestra sobre a Cooperação Empresarial entre Yunnan, Macau e os Países de Língua Portuguesa durante o período da realização da Semana Dinâmica de Macau –

Kunming, Yunnan; foram concretizadas várias bolsas de contacto com sucesso nas referidas actividades. A par disso, foi dada continuidade, neste ano, à realização de várias sessões de apresentação temáticas sobre os países de expressão portuguesa, com participação de representantes das instituições locais económicas e comerciais, nomeadamente das áreas comercial, imobiliária, jurídica, logística e de restauração.

Foram convidados, para o “Seminário de Alto Nível sobre a Cooperação Financeira e Capacidade de Produção Internacional entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, durante o decorrer do 7º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas, os ministros que tutelam as indústrias de infra-estruturas dos países de língua portuguesa, gestores de instituições financeiras internacionais e de empreiteiras, explorando, de forma aprofundada, o reforço na cooperação financeira e na cooperação na área de capacidade produtiva a nível internacional entre as duas partes, com o objectivo de aproveitar as oportunidades derivadas da iniciativa “Uma Faixa e Uma Rota” e as vantagens da plataforma desempenhada por Macau no sentido de fomentar, de forma pragmática, o mais estreito intercâmbio e cooperação entre o Interior da China, Macau e os países lusófonos nas áreas financeira e da capacidade produtiva internacional. Marcaram também presença representantes de Angola, do Brasil, da Guiné-Bissau, de Moçambique e de Portugal. O Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental (MIECF, na sigla inglesa) entrou este ano na sua 9.ª edição. O evento torna-se, gradualmente, numa plataforma verde de partilha de tecnologia e informações e de expansão de negócios para os operadores do sector ambiental da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e dos outros países e regiões do mundo. Participou, neste ano, no MIECF, um total de 36 empresas e unidades económicas e comerciais dos países lusófonos, nomeadamente de Portugal, do Brasil, de Moçambique e de Angola.

5. Promoção da cooperação em dois sentidos entre as empresas da China e dos países de língua portuguesa, na área económica e comercial.

No âmbito do fortalecimento da cooperação em dois sentidos entre as empresas da China e dos países de língua portuguesa, através da realização de uma série de actividades de intercâmbio económico e comercial, tais como promover bolsas de contacto e organizar delegações empresariais para a participação em feiras, conferências e visitas de estudo, tem vindo a ser proporcionada uma plataforma de intercâmbio e serviços ao sector empresarial da China e dos países lusófonos. Foram organizadas, pelo IPIM, diversas delegações empresariais de Macau e do Interior da China para participarem em actividades económicas e comerciais realizadas nos países de língua portuguesa no primeiro semestre do corrente ano. Durante as actividades de natureza económica e comercial ocorridas em Macau, no Interior da China e nos países de expressão portuguesa, foi prestado apoio para a concretização da celebração de 14 protocolos de cooperação, envolvendo projectos de cooperação entre empresas de Macau, do Interior da China e dos países lusófonos. Em Abril, foi organizada uma delegação composta por empresas locais para visitas de estudo e de intercâmbio a Portugal e à Guiné-Bissau, Conjuntamente com a delegação de empresas

chinesas organizada pelo Conselho Chinês para a Promoção do Comércio Internacional (CCPIT), a delegação de Macau deslocou-se a Lisboa e Guiné-Bissau para participar no “Fórum Empresarial das Oportunidades de Negócios entre Portugal, China e Região Administrativa Especial de Macau” e no “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Bissau 2016”, respectivamente, tendo organizado 51 bolsas de contacto e contribuído para a assinatura de protocolos de cooperação referentes a 11 projectos, para as associações comerciais e empresas provenientes do Interior da China, dos países lusófonos e de Macau.

6. Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau no desenvolvimento de actividades, com vista a promover e valorizar o papel de plataforma desempenhado por Macau.

Foi instalado um *stand* de exposição alusivo ao Fórum de Macau durante o MIECF 2016, de modo a promover o intercâmbio e a cooperação do sector de protecção ambiental entre países lusófonos, o Interior da China e Macau. No final de Março, foram convidados os embaixadores dos países de língua portuguesa acreditados na China para a cerimónia de inauguração do Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, alargando a influência do referido Centro. No início de Abril, marcou presença no “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Bissau 2016” e deslocou-se a Lisboa para visitar as autoridades governamentais e os organismos de promoção do investimento. Em meados de Abril, esteve presente na 119.^a Feira de Importação e Exportação da China com a instalação de um *stand* de exposição, para promover o papel de Macau como plataforma, bem como os países de língua portuguesa junto dos países situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”. Neste ano, durante a Semana Dinâmica de Macau realizada sucessivamente em Jiangmen, da Província de Guangdong, em Kunming, da Província de Yunnan e em Xiamen, da Província de Fujian, foram organizados encontros de empresários para a cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa, instalados os Pavilhões dos Países de Língua Portuguesa e efectuadas visitas às empresas locais, para promover o Fórum de Macau e o papel de plataforma desempenhado por Macau. Ao mesmo tempo, foram organizadas delegações compostas por formandos do colóquio de formação dos países lusófonos para participarem em actividades. Foi realizada, em Junho, a 1.^a Reunião do Grupo de Trabalho para a Promoção da Cooperação Agrícola do Conselho da Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e dos Países de Língua Portuguesa, tendo como objectivo aproveitar a plataforma de Macau e elaborar o Programa de Actividades 2016-2017, fomentando o intercâmbio e a cooperação na área agrícola entre o Interior da China, Macau e os países de língua portuguesa. Foi instalado o “Pavilhão dos Países de Língua Portuguesa” na 4.^a edição do Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau e na 21.^a MIF, para promover o ambiente de negócios e de investimento nos países lusófonos.

7. Apoio às PMEs para a participação na construção da plataforma de cooperação entre a China e os países lusófonos, bem como o aproveitamento das oportunidades do desenvolvimento.

No decorrer do processo da construção da plataforma entre a China e os países lusófonos, os esforços entretanto desencadeados para a prestação de apoio às PMEs locais na exploração do mercado dos países lusófonos e para a exploração das oportunidades relacionadas com a construção da dita plataforma resultaram em determinados progressos satisfatórios. Através do “Portal de Informação” e dos trabalhos de divulgação sobre a plataforma, foi prestado mais apoio na cooperação e intercâmbio entre as empresas do Interior da China, de Macau e dos países lusófonos.

8. Consolidação da cooperação na área de formação e reforço da função da plataforma de Macau

No corrente ano, foram realizados 3 colóquios pelo Centro de Formação do Fórum de Macau, tendo sido formado um total de 71 oficiais governamentais e técnicos dos países de língua portuguesa. Em colaboração com a Direcção dos Serviços de Turismo, foram realizadas, em Macau, três edições de formação e estágio para as autoridades dos países de língua portuguesa, tendo como objectivo aperfeiçoar o conhecimento dos participantes sobre o posicionamento do desenvolvimento de Macau para a construção do “Centro Mundial de Turismo e Lazer” e da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, bem como o desenvolvimento do sector do turismo de Macau e respectivos trabalhos. Além disso, foi dado apoio aos estudantes de Macau e aos do Interior da China e dos países lusófonos que estudam em Macau para participarem nas actividades do Fórum de Macau. Por outro lado, deu-se continuidade à realização da “8ª. Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa”, em colaboração com os respectivos serviços e entidades públicas do Governo da RAEM, com vista a promover o intercâmbio cultural entre a China e os países de língua portuguesa, bem como enriquecer o papel de Macau enquanto plataforma entre a China e os países lusófonos.

9. Promoção do planeamento para a criação do regime do seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito de mercadorias

A criação em Macau do regime do seguro de créditos constitui um elemento contribuidor para impulsionar as empresas locais e atrair as empresas do Interior da China para estabelecerem em Macau subsidiárias destinadas à exportação de mercadorias para os países de língua portuguesa, por forma a promover as relações comerciais entre a China e os países de língua portuguesa, enriquecendo o conteúdo do papel de plataforma de serviços entre a China e os países de língua portuguesa, desempenhado por Macau. Na sequência das investigações e do balanço das experiências de vários países, a criação

em Macau do regime do seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito de mercadorias será concretizada através do estímulo à cooperação entre o sector segurador do Interior da China e o congénere de Macau, do aproveitamento das vantagens próprias de cada parte para incentivar a coordenação e a integração das actividades e produtos entre as seguradoras. Adicionalmente, com o objectivo de encorajar as empresas do Interior da China a constituírem em Macau subsidiárias e as empresas locais a desenvolverem relações comerciais com os países de língua portuguesa, no sentido de dinamizar o desenvolvimento das actividades decorrentes da plataforma de regularização das transacções em RMB, o Governo encontra-se a estudar a viabilidade de conceder subsídios às empresas, para efeitos do pagamento de uma parcela do prémio do seguro, decorrente da aquisição do seguro de créditos.

VI. Continuação do aprofundamento da cooperação regional a nível económico e comercial

1. Apoio aos diversos sectores no seu aproveitamento pleno das medidas de liberalização previstas no Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau (adiante designado por Acordo CEPA).

Concretização eficaz da liberalização do comércio de serviços entre o Interior da China e Macau, reforçando a divulgação e promoção das informações do Acordo CEPA. No intuito de ajudar os diferentes sectores no aprofundamento dos conhecimentos do Acordo CEPA e na obtenção de informações mais actualizadas, realizaram-se em Janeiro e Março, respectivamente, em Macau, a “Sessão de Divulgação e de Esclarecimento sobre as Políticas no âmbito do Acordo CEPA entre o Interior da China e Macau 2016” e o “Seminário sobre Política de Investimento da China 2016”, para esclarecer aos diferentes sectores empresariais de Macau, as políticas do Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do Acordo CEPA, da iniciativa “Uma Faixa e Uma Rota”, das Zonas Piloto do Comércio Livre e da reforma financeira no Interior da China. Além do mais, foram ainda optimizadas as funções do Centro de Informações sobre Acordo CEPA, tendo alterado a sua designação, em Junho do presente ano, para “Centro de Informação sobre Cooperação Regional” e, no mesmo tempo, lançado uma página exclusiva sobre Acordo CEPA de versão melhorada.

Aprofundamento contínuo dos trabalhos relativos ao comércio de mercadorias no âmbito do Acordo CEPA. Após negociações entre as duas partes, foram acrescentados, neste ano, 136 produtos e revistos 3 artigos quanto aos seus critérios de origem, contabilizando um total de 1.458 tipos de produtos. Ao mesmo tempo, procedeu-se à revisão de critérios de origem, trazendo flexibilidades às empresas no ajustamento de modelos de produção, o que permitiu uma satisfação mais fácil dos requisitos exigidos nos critérios de

origem. Para facilitar as empresas no tratamento das formalidades alfandegárias no Interior da China, elevando a eficácia do desalfandegamento, a DSE implementou a eletronegação do certificado de origem no âmbito do Acordo CEPA, a partir de 1 de Maio de 2016. De Janeiro a Agosto deste ano, a DSE emitiu 209 certificados de origem no âmbito do Acordo CEPA, cujo valor das exportações de mercadorias para o Interior da China atingiu 57,37 milhões de patacas, com a isenção de direitos aduaneiros mais de 2,94 milhões de patacas. A par disso, para encorajar o sector empresarial no bom aproveitamento das medidas preferenciais para a isenção de direitos aduaneiros no âmbito do comércio de mercadorias do Acordo CEPA, foram realizadas sessões de esclarecimento para apresentar os produtos enquadrados no Acordo CEPA e esclarecer questões de prática ao sector empresarial. Em Maio de 2016, foi organizada uma delegação composta por representantes do sector empresarial para participar num colóquio realizado nos Serviços de Alfândega de Gongbei, permitindo ao sector empresarial apresentar as suas opiniões e sugestões.

2. Participação e apoio na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”.

Impulso à integração orgânica da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa na iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”. Por um lado, são providenciados serviços às empresas do Interior da China para explorar mercados dos países e regiões situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, especialmente no que diz respeito ao estabelecimento de uma plataforma relacionada com a cooperação com os países lusófonos para a prestação de serviços profissionais. Por outro lado, são envidados esforços para o estabelecimento de uma ponte de ligação a favor dos países e regiões situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, na prospecção de oportunidades empresariais no mercado do Interior da China. Assim, no 7.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas (IIICF; na sigla inglesa), sob o tema “Cooperação Inovadora entre os Sectores Industrial e Financeiro com Força Motriz para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas”, foram discutidos assuntos relacionados com a implementação da estratégia “Uma Faixa, Uma Rota” e a cooperação relativa à capacidade de produção internacional, organizadas sessões de intercâmbio com a participação de dirigentes governamentais de alto nível e empresas, provenientes dos países situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota” e dos países lusófonos, e realizadas 37 iniciativas temáticas, incluindo fóruns temáticos, fóruns paralelos, sessões de apresentação, bolsas de contacto e mesa-redonda, contando com a participação de mais de 1.400 convidados e representantes provenientes de mais de 60 países e regiões (incluindo cerca de 50 governantes a nível vice-ministerial ou superior), assim como mais de 20 instituições financeiras internacionais e mais de 600 entidades empresariais, como empreiteiros da construção civil, produtores de equipamentos, instituições de serviço de consultoria, entre outras. Foram desenvolvidas actividades comerciais nesta edição, em grande quantidade, culminando com a assinatura de 14 protocolos envolvendo montantes superiores a 4,1 mil milhões de dólares americanos, ou seja, um acréscimo de 64% em relação ao ano passado. Foi realizada a cerimónia de assinatura de protocolos durante o

Fórum, com 12 protocolos celebrados, referentes à cooperação no âmbito da estratégia do sector empresarial, projectos de infra-estruturas e materiais de construção.

Apoio à implementação da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” através da cooperação na indústria financeira entre Guangdong e Macau. Com vista a incentivar ainda mais o sector financeiro de Macau para o aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento derivadas da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, as duas partes irão promover, em conjunto, a criação de um mecanismo de intercâmbio e cooperação para incentivar os sectores financeiros dos dois lados para prestação de apoio à construção de “Uma Faixa, Uma Rota”.

3. Estreitamento da cooperação Guangdong-Macau em todos os níveis

Na Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau, que teve lugar em Junho de 2016, foram definidas as áreas privilegiadas e a direcção de desenvolvimento para a futura cooperação Guangdong-Macau, tendo as duas partes assinado 12 acordos-quadro e cartas de intenções referentes à participação conjunta na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, inovação e empreendedorismo juvenil, promoção conjunta da Zona Experimental de Comércio Livre de Guangdong, Fundo de Desenvolvimento da Cooperação Guangdong-Macau, saúde, transporte e turismo, entre outros.

Impulso à construção da plataforma de cooperação chave entre Guangdong e Macau. Em conformidade com o “Acordo de cooperação sobre a promoção conjunta da criação do grupo especializado da Zona Experimental de Comércio Livre de Guangdong” assinado na Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau 2016, foi estabelecido o mecanismo de cooperação para a promoção conjunta da construção da Zona Experimental de Comércio Livre de Guangdong, com foco no intercâmbio e na cooperação aprofundados entre as duas partes, nas áreas de comércio, investimento, serviços financeiros, e inovação e empreendedorismo dos jovens. Os serviços competentes, de acordo com a divisão de tarefas, empenharam-se em promover a construção do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau, organizando as empresas de Guangdong para deslocações a Macau com vista à participação ou realização de feiras e exposições no território.

Promoção da cooperação Guangdong-Macau no sector de serviços. A Direcção dos Serviços de Economia e o Departamento do Comércio da Província de Guangdong realizaram, na cidade de Guangzhou, a Reunião do Grupo Específico para a Cooperação entre Guangdong e Macau no Sector de Serviços – 2016, na qual as duas partes decidiram organizar, no ano em curso, duas actividades de intercâmbio e de formação. Neste contexto, o primeiro projecto de cooperação, aliás o Intercâmbio sobre Comércio Electrónico Transfronteiriço Guangdong-Macau 2016, foi realizado, em Macau, em Abril p.p., tendo alcançado os resultados previstos. No evento, foi organizada paralelamente uma sessão de bolsa de contactos, que permitiu aos empresários de Guangdong e Macau ligados ao comércio electrónico transfronteiriço negociarem directamente para procurar oportunidades de expansão dos negócios, abordar projectos de cooperação e gestão de financiamento,

entre outros temas. A comunicação com a parte de Guangdong para concretizar o segundo projecto de cooperação ainda está em curso.

Promoção da construção do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin (Ilha da Montanha). Teve lugar em Fevereiro a cerimónia de lançamento da primeira pedra da obra dos principais projectos do Parque Industrial. Até 30 de Junho, 16 projectos chegaram a adquirir lotes de terreno no Parque Industrial mediante *hasta pública*, envolvendo uma área global de cerca de 660 mil metros quadrados (ou seja, 0,66 quilómetro quadrado). Em Março, foram contactadas as empresas titulares de 54 projectos apresentados num total de 87 em 2014, para apurar a sua intenção de manutenção do interesse no ingresso no Parque, tendo recebido uma resposta afirmativa de 50. O IPIM está, neste momento, a desencadear trabalhos preparatórios para recomendar, de forma contínua, aos serviços competentes de Hengqin, os supracitados projectos para a sua entrada no Parque Industrial.

Reforço da cooperação Guangdong-Macau nas áreas económica, comercial e de convenções e exposições. Foram realizadas, de forma contínua, a “Feira dos Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2016” e a “Feira de Produtos de Qualidade de Macau-Guangzhou 2016”, organizando delegações empresariais de Macau para visitas de estudo à Província de Guangdong e participação nas convenções e exposições locais. Ao mesmo tempo, foram convidadas, continuamente, as empresas e os organismos de coordenação económica e comercial de Guangdong para participarem nas actividades de promoção económica e comercial em Macau. Foram reforçados e otimizados os serviços de MIECF Expresso e de MIF Expresso, organizando delegações de visitantes e compradores profissionais de Guangdong para a participação nos eventos realizados em Macau, lançando-lhes medidas mais convenientes e facilitadoras. Além disso, foi valorizado, em pleno, o papel do Gabinete de Ligação do IPIM na Província de Guangdong. Em Julho, entrou em funcionamento o Gabinete de Representação do IPIM em Guangzhou, tendo sido ainda instalada uma zona de exibição de produtos alimentares lusófonos.

Promoção da cooperação financeira entre Guangdong e Macau. Através do mecanismo de cooperação financeira entre Guangdong e Macau, tem-se empenhado, de forma activa, no lançamento, o mais breve possível, da regulamentação da execução e medidas de gestão relacionadas com a área financeira no âmbito do programa geral da Zona de Comércio Livre, especialmente no que diz respeito a operações de financiamento interbancário em RMB das duas jurisdições, promoção das actividades transfronteiriças de crédito hipotecário e de *credit asset transfer* em RMB, concessão de facilidades para o movimento de capitais entre as duas localidades, liberalização dos serviços de pagamento na área dos serviços públicos prestados na Zona de Comércio Livre a favor do sector bancário de Macau, entre outras.

Promoção do intercâmbio económico e comercial entre Guangdong e os países de língua portuguesa. Em Junho de 2016, durante a Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau que teve lugar na RAEM, a delegação oficial da Província de Guangdong, participante na Conferência, aproveitou a oportunidade para visitar, de forma específica, o

Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, tendo-lhe manifestado grande interesse e pleno reconhecimento, apresentando o seu desejo de fortalecimento de cooperação bilateral e expressando votos para que seja(m) instalada(s) loja(s) específica(s) para venda de produtos lusófonos na Província de Guangdong. Além disso, foram realizadas, em Abril p.p., as actividades da “Semana Dinâmica de Macau em Jiangmen, Guangdong”, tendo sido instalada, no Pavilhão de Macau, uma zona de exibição dos produtos alimentares lusófonos.

Reforço da cooperação entre Guangdong e Macau na área de propriedade intelectual. Em Maio de 2016, o Grupo de Trabalho da Propriedade Intelectual Guangdong-Macau realizou em Macau a sua terceira reunião, com a presença de membros do Grupo de Trabalho de ambas as partes num total de 25 participantes. Na reunião, foi feito um balanço sobre o andamento dos projectos de cooperação previstos na última fase, tendo ainda sido negociado e definido o plano de parceria no domínio da propriedade intelectual, para a próxima fase (2016-2018).

4. Aprofundamento da cooperação Fujian-Macau

Sob o mecanismo de encontros de alto nível e da Comissão de Promoção da Cooperação Económica Fujian-Macau, foram organizadas, continuamente, delegações empresariais de Macau para a participação nas principais feiras e exposições realizadas em Fujian, nomeadamente a 14ª edição da “China Cross-Straits Technology and Projects Fair” e a “Feira Internacional de Investimento e Comércio da China 2016 (CIFIT, na sigla inglesa). Foi providenciado apoio aos operadores de convenções e exposições locais na realização, em Setembro do corrente ano, das actividades da “Semana Dinâmica de Macau” naquela província. Além disso, foi prestada ajuda a Fujian na organização de empresas daquela província para deslocação a Macau e participação em conferências e feiras; através do Gabinete de Ligação do IPIM em Fuzhou, foi ainda prestado serviço às empresas de Macau no seu investimento e comércio nos mercados de Fujian e da maior zona económica da margem ocidental do Estreito de Taiwan. Foi dada continuidade à realização conjunta das actividades de intercâmbio de natureza económica e comercial entre Fujian, Macau e os países de língua portuguesa no decorrer da 21ª edição da Feira Internacional de Macau (MIF).

5. Promoção contínua da cooperação económica e comercial com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e demais províncias e municípios do Interior da China.

Promoção das relações económicas e comerciais entre as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas e os países de língua portuguesa. Em consonância com a implementação dos “Pareceres Orientadores sobre o Aprofundamento da Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, promulgados pelo Conselho de Estado, e no sentido de valorizar, em pleno, o papel peculiar de Macau enquanto Plataforma de Serviços

para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o IPIM organizou, em Junho, uma delegação de representantes das 9+2 províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, para uma visita de cortesia e prospecção de oportunidades de negócio em Portugal e na Bélgica, tendo conseguido bons resultados tanto em termos de fortalecimento de relações, como em termos de promoção da cooperação, e recebido aplausos e elogios manifestados por todas as entidades participantes.

Valorização do papel de plataforma do MIECF e de outros eventos de conferências e feiras de Macau. O 2016 MIECF foi o 1º evento realizado no âmbito da cooperação regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas após a promulgação, pelo Conselho do Estado, dos “Pareceres Orientadores sobre o Aprofundamento da Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”. Assim, o evento contou com a participação de mais de 215 entidades expositoras que têm relacionamento com a Região do Pan-Delta, tendo sido realizadas várias actividades de fórum referentes ao Pan-Delta do Rio das Pérolas, por forma a promover o intercâmbio entre os operadores de protecção ambiental da Região do Pan-Delta (9+2) e os da Europa, dos Estados Unidos e de outros países e regiões. Em relação à realização do “7º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, tendo em conta a articulação com a estratégia nacional para o aprofundamento da cooperação regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas, foram também convidadas as 9 províncias / regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas para a participação no mesmo evento.

6. Promoção da Cooperação Hong Kong-Macau

Negociações sobre a celebração do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre Hong Kong e Macau (doravante designado por Acordo CEPA Hong Kong-Macau). As negociações do Acordo CEPA Hong Kong-Macau foram formalmente lançadas em Novembro de 2015, tendo as duas partes chegado a um consenso básico sobre o seu enquadramento e o conteúdo do documento principal. O Acordo CEPA Hong Kong-Macau, que abrange áreas de comércio de mercadorias, comércio de serviços, investimento, propriedade intelectual, cooperação económica e tecnológica, entre outras, poderá contribuir para a promoção da liberalização e abertura do comércio entre as duas regiões e impulsionar a cooperação económica e comercial bilateral, bem como o desenvolvimento económico das duas partes. Na 9.ª reunião de alto nível de cooperação entre Hong Kong e Macau, realizada em Julho do ano em curso, as duas partes rubricaram o documento principal do Acordo CEPA Hong Kong-Macau, planeando continuar as mesmas negociações no segundo semestre deste ano e procurando celebrar formalmente o Acordo CEPA Hong Kong-Macau até o final do corrente ano.

Reforço da cooperação Hong Kong-Macau no domínio da propriedade intelectual. O “Simpósio sobre a Propriedade Intelectual no Interior da China, RAEHK e RAEM - 2016”, co-organizado pela Direcção Nacional da Propriedade Intelectual, pelo Departamento da Propriedade Intelectual do Governo da RAEHK e pela Direcção dos Serviços de Economia de Macau, visa abordar questões quentes de actualidade no

domínio da protecção da propriedade intelectual, produzindo efeitos positivos na elevação da consciência para a utilização do regime da propriedade intelectual e no aumento da capacidade de competição do sector empresarial das três partes.

7. Alargamento da rede de contactos dos Gabinetes de Ligação do IPIM no Interior da China, prestando serviços na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”

Para promover uma maior cooperação entre mais empresas de Macau e do Interior da China, o IPIM, através dos seus gabinetes de ligação instalados no Interior da China, tomou a iniciativa de contactar as empresas da China Continental interessadas na aplicação do seu investimento em Macau, proporcionando-lhes o serviço de “Agência única”. Tendo entrado em funcionamento o Gabinete de Representação, em Wuhan, em meados de Julho, a rede de contactos dos gabinetes de ligação do IPIM na China Continental foi alargada, disponibilizando serviços a mais empresas do Interior da China e de Macau.

8. Enriquecimento dos dados estatísticos sobre as relações económicas e comerciais com as províncias e cidades do Interior da China.

A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e a Administração Geral das Alfândegas da China assinaram um protocolo de cooperação, intensificando o intercâmbio de técnicas e metodologias estatísticas, criando um mecanismo para a permuta regular de dados estatísticos no âmbito de importação e exportação de mercadorias, disponibilizando ainda, a partir de 2016, informações sobre os valores das mercadorias importadas e exportadas entre Macau e as nove províncias da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas. Ao mesmo tempo, procedeu-se à concretização do mecanismo permanente de permuta de informações estatísticas com os Serviços de Estatística da Região do Delta do Rio das Pérolas, incluindo os investimentos quer de empresas quer de residentes de Macau aplicados nas principais cidades da Região do Delta do Rio das Pérolas.

9. Alargamento da cooperação e contactos com organizações internacionais e regionais de cariz económico e comercial

Foram cumpridas as diferentes obrigações de Macau em relação à notificação em conformidade com o conteúdo dos acordos da Organização Mundial do Comércio (OMC), incluindo a notificação à OMC sobre a conclusão do processo legislativo em matéria do Acordo de Facilitação do Comércio. Por outro lado, uma delegação de representantes do território, liderada pela Direcção dos Serviços de Economia, marcou presença na “72.ª Sessão da Comissão Económica e Social para a Região Ásia-Pacífico da Organização das Nações Unidas (UNESCAP)”, em Bangkok, tendo também enviado pessoal para participar

nas reuniões de trabalho da APEC, e apresentado a outros participantes o ponto da situação mais recente do desenvolvimento de Macau, participando ainda em debates e intercâmbio sobre temas profissionais.

VII. Aperfeiçoamento contínuo do regime de administração financeira pública e manutenção da estabilidade e salubridade do sistema financeiro

1. Optimização da administração financeira pública

(1) Gestão da Reserva Financeira.

Cumprimento rigoroso dos princípios “segurança, eficiência, estabilidade e salubridade” para procurar elevar os retornos dos investimentos a médio e longo prazo da Reserva Financeira. Especial atenção foi dada ao aperfeiçoamento contínuo da carteira dos investimentos da Reserva Financeira, ao reforço da gestão geral da liquidez e da flutuação dos preços, à diversificação regular dos activos da Reserva Financeira e ao reforço do ponto de equilíbrio “risco/retorno”. Assim, foi reforçada a programação estratégica a nível de mercados de capitais, no pressuposto de que os riscos gerais, emergentes dos investimentos, serão controláveis, de modo a tentar consolidar, efectivamente, as bases dos rendimentos da Reserva Financeira, a médio e longo prazo.

Promoção gradual, em passos firmes, da participação de uma parcela dos fundos da Reserva Financeira nos projectos de construção de grande relevância, a desenvolver pelas províncias de Guangdong e Fujian e pelo Banco de Desenvolvimento da China. Em primeiro lugar, tem-se procedido, de forma ordenada, à concretização da cooperação com Guangdong em matéria de investimento através da aplicação de fundos da Reserva Financeira. Na sequência de várias rondas de negociações, Guangdong e Macau celebraram, no decorrer da Conferência de Cooperação Conjunta Guangdong-Macau, em Junho de 2016, o “Memorando de Cooperação sobre o Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau”, encontrando-se, nesta fase, a desencadear trabalhos de negociações mais aprofundadas. Em segundo lugar, têm sido desenvolvidas negociações com o Banco de Desenvolvimento da China sobre a cooperação em várias áreas como a gestão de activos confiada a terceiros e o intercâmbio de talentos. Em terceiro lugar, tem-se procedido às negociações com a Província de Fujian sobre o modelo de cooperação.

Desenvolvimento dos trabalhos do estudo preliminar sobre a criação do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM. Serão desenvolvidos os trabalhos da próxima fase, relacionados com a criação da sociedade gestora do Fundo, de acordo com o “Relatório de avaliação interna do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento

da RAEM”, elaborado através da colaboração interdepartamental, e em articulação com os procedimentos previstos no “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM”.

(2) Aperfeiçoamento do regime jurídico das finanças públicas

Acompanhamento do trabalho legislativo da Lei de Enquadramento Orçamental. Encontra-se actualmente finalizado o trabalho de elaboração da respectiva proposta de lei, procurando que seja concluída, o mais rapidamente possível, a legislação respectiva.

Acompanhamento do trabalho da revisão da lei de aquisição de bens e serviços. Foi dada continuidade à recolha de opiniões e sugestões relacionadas com o aperfeiçoamento do procedimento de aquisição junto dos serviços públicos, com vista à preparação da revisão geral da lei em questão.

Continuação do acompanhamento do trabalho legislativo do Código Tributário. A 1.ª versão da proposta de lei está basicamente finalizada, e para articular-se com os novos critérios internacionais sobre a Base *Erosion and Profit Shifting* – BEPS (a erosão da base tributável e a transferência de lucros), é preciso proceder-se ao ajustamento adequado ao conteúdo da proposta de lei, esforçando-se para que a proposta possa entrar em processo legislativo no 2.º semestre de 2017. O novo Código Tributário visa a construção de um regime tributário mais moderno, que corresponda ao desenvolvimento económico da RAEM e às exigências qualitativas da reforma da Administração Pública.

Revisão do Regulamento do Imposto do Selo. Vai ser revista e alterada à incidência do imposto do selo, nomeadamente a simplificação da liquidação e do pagamento do imposto do selo, a abolição das estampilhas e o cancelamento das normas relativas à tributação do imposto do selo sobre o aumento de capital das sociedades. Em Maio, foram recolhidas opiniões junto das associações profissionais, prevendo-se que possa ser concluída a 1.ª versão da proposta até ao final do ano.

Promoção da renovação e reconstrução dos edifícios em risco de derrocada ou dos prédios velhos qualificados através de benefícios fiscais. Vão ser concedidos benefícios fiscais aos edifícios em risco de derrocada na RAEM ou aos projectos de reconstrução de prédios velhos qualificados, de isenção em sede do imposto de selo por transmissão de bens, bem como de isenção do imposto do selo especial, tendo sido finalizado o trabalho de elaboração da respectiva proposta de lei.

Controlo rigoroso das despesas públicas. Têm sido definidas as instruções destinadas à elaboração de todos os orçamentos, visando a regulamentação da apresentação da proposta de orçamento por todos os serviços públicos. E simultaneamente, cumpre-se o princípio de “economizar os gastos administrativos”, reforçando a fiscalização da situação das respectivas receitas e despesas de todos os serviços públicos e controlando as despesas globais até um certo nível considerado razoável. Em referência às normas e às instruções sobre despesas correntes dos governos dos países ou regiões adjacentes, articulando-se com a situação da RAEM, procede-se ao estudo da elaboração de instruções indicativas sobre despesas, incluindo as despesas de representação e convites de banquete, e o regime

de despesas de deslocação em missão oficial de serviço dos trabalhadores da função pública.

Intensificação da gestão patrimonial. No 1.º semestre do ano, foi lançado o processo do concurso público de atribuição de moradias da RAEM aos funcionários de nomeação definitiva, tendo recebido um total de 720 pedidos dentro do prazo estipulado. A lista provisória dos candidatos foi publicada no início de Agosto p.p., estando prevista a conclusão da lista definitiva para a atribuição de casas de Estado, no 1.º semestre de 2017.

2. Manutenção da segurança e estabilidade do sistema financeiro.

Reforço contínuo dos trabalhos de supervisão para a manutenção da estabilidade do sistema financeiro. No âmbito da AMCM, os pedidos de autorização para o exercício da actividade financeira são apreciados de acordo com os requisitos previamente definidos e de forma prudente. Por outro lado, tem-se acompanhado de perto a situação do mercado financeiro internacional e a evolução do ambiente económico local, e através das inspecções “off-site” e “on-site”, das investigações temáticas, da cooperação da supervisão transfronteiriça e da realização de reuniões com quadros de gestão de instituições bancárias, a AMCM, por meio do método de supervisão “centrado no risco”, continuou a realizar uma supervisão contínua e eficaz junto das instituições autorizadas sujeitas à supervisão, para que seja assegurada a segurança e estabilidade do sistema financeiro de Macau. Com o objectivo de reforçar as medidas de comunicação a adoptar pelo sector bancário na sequência de surgimento de incidentes de emergências de grande impacto, para melhor salvaguardar os interesses das instituições e dos seus clientes, bem como proteger a estabilidade do sistema financeiro, foi instituído, em Fevereiro, o respectivo mecanismo de comunicação.

Desenvolvimento ordenado dos trabalhos referentes à criação do regime de supervisão. Na área da supervisão financeira, foram aperfeiçoados, de forma contínua, os correspondentes diplomas e instruções legais, tendo sido publicada, em Junho deste ano, a nova directiva contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo, e acompanhado, de forma contínua, a revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, para além da execução sucessiva dos trabalhos relacionados com a revisão do “Diploma Regulador da Actividade Seguradora de Macau” e do “Diploma Regulador da Actividade de Mediação de Seguros”.

Acompanhamento da implementação das 40 Recomendações revistas do Grupo de Acção Financeira Internacional contra o Branqueamento de Capitais (GAFI), bem como a preparação da Avaliação Mútua Conjunta APG relativamente à RAEM. Foi efectuada a revisão da legislação no domínio do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (AML/CFT), designadamente a revisão da Lei n.º 2/2006 e do Regulamento Administrativo n.º 7/2006, no sentido de responder aos requisitos constantes na nova revisão dos padrões internacionais do GAFI feita em 2012, e de integrar na legislação as novas medidas recomendadas no Relatório de Avaliação Mútua Conjunta efectuada pelo APG em 2007, a fim de preparar para a nova ronda da Avaliação Mútua

Conjunta do APG a decorrer no final de Novembro de 2016. Em resposta aos requisitos das organizações internacionais, nomeadamente a implementação da medida em relação à lista de sanções contra terroristas, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, foi aprovada, em Agosto p.p., a Lei “Regime de Execução do Congelamento de Bens” que permite congelar os bens de pessoas designadas dessa forma. Simultaneamente, têm vindo a ser intensificados os trabalhos de preparação da nova ronda de avaliação de Macau a ser efectuada pelo APG.

VIII. Aperfeiçoamento dos serviços administrativos

Tem-se empenhado em implementar, com eficácia, o serviço sobre a cooperação interdepartamental da área da economia e finanças no recebimento de documentação, procurando ser realizada a conexão das redes de dados informáticos entre os serviços públicos e, concretizado, em primeiro lugar, o plano de acesso ao sistema informático da Direcção dos Serviços de Finanças, por parte dos serviços interessados, para proceder à consulta de dados aí existentes, com vista a proporcionar serviços mais facilitados aos investidores, residentes, etc.. Simultaneamente, tem-se impulsionado o desenvolvimento do Governo electrónico, promovendo a modernização administrativa, acelerando a aplicação de medidas “sem recurso a papel”, para elevar, ainda mais, a eficiência administrativa na apreciação de pedidos. Por exemplo, a Direcção dos Serviços de Economia concretizou a electrónica dos serviços prestados ao público em relação ao registo de marcas e sua renovação, ao pagamento de anuidades de patentes, etc.; a Direcção dos Serviços de Finanças procedeu à optimização dos quiosques de serviço automático de auto-atendimento e dos serviços de declarações electrónicas, podendo, a partir de Janeiro, os utentes dos serviços de pagamento electrónico efectuar, através da internet, o pagamento das devidas importâncias constantes no Guia de Pagamento, sendo lançado, em Junho, nos quiosques de auto-atendimento e no sistema de declaração electrónica, o serviço de consulta sobre se têm dívidas à RAEM, sendo promovido, em Agosto, o serviço de actualização dos dados de contacto para efeitos fiscais através dos quiosques de serviço automático da DSF; o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) lançou, em colaboração com o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), um serviço facilitador para o levantamento da carta de notificação da renovação de autorização de residência temporária, na Área de Acção Social do IACM no Centro de Serviços da RAEM (CSRAEM) na Areia Preta, introduzindo ainda o serviço de marcação prévia on-line a partir do terceiro trimestre; a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ) tem introduzido, no corrente ano, o sistema de gestão de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, substituindo a recepção tradicional dos documentos em papel por documentos electrónicos; a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) tem procedido à operação da recolha de informações estatísticas dos Intercensos 2016, recorrendo ao método de recolha de dados sem uso de papel, sendo todos os trabalhos desenvolvidos de forma ordenada, cujos resultados preliminares serão divulgados em Dezembro do corrente ano; o Conselho de Consumidores criou uma plataforma de serviços electrónicos para as Lojas Certificadas

e lançou um serviço *online* para consulta de andamento de processos; a Transferência Electrónica de Dados – Macau, Edi Van, S.A. desenvolveu aplicações, no âmbito de prestação de serviços de declaração alfandegária electrónica, para equipamentos de comunicações móveis, de modo a disponibilizar às pequenas e médias empresas serviços aduaneiros mais facilitados e rápidos, proporcionando-lhes poupança de recursos humanos; o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM) lançou o serviço para a inscrição *online* em cursos abertos ao público e o respectivo pagamento, facultando uma maior conveniência aos interessados em frequentar cursos de formação.

SEGUNDA PARTE

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2017

I Perspectivas da conjuntura económica para 2017

Persistência de eventuais factores variáveis e de incerteza na tendência de evolução do desenvolvimento económico mundial. Na edição de Julho deste ano do *“World Economic Outlook”*, o Fundo Monetário Internacional divulgou a sua previsão de 3,4% para o crescimento económico mundial em 2017. Embora o desempenho da economia nos Estados Unidos da América tenha sido estável, o crescimento económico continuou a ser relativamente fraco tanto na Europa como no Japão. A saída do Reino Unido da União Europeia deu origem ao aparecimento de factores de incerteza de longo prazo em relação às economias mundial e da Zona Euro; devido ainda à flutuação de preços dos *commodities* internacionais, às tensões geopolíticas, e à fuga de capitais das economias emergentes, entre outros aspectos, ficou mais assombrada a situação de incerteza sobre o futuro da economia internacional, constituindo, de forma contínua, desafios e factores de instabilidade para a economia mundial.

Manutenção da economia de Macau em fase de consolidação com tendência de evolução estável, em termos globais. Após o profundo ajustamento registado na economia de Macau ao longo de um determinado período do tempo, as receitas brutas do jogo começaram a apresentar indícios de estabilização. No entanto, é de crer que os factores internos e externos que têm afectado o desenvolvimento da economia do território irão continuar a persistir durante um certo período de tempo futuro e face aos impactos globais provocados por factores de ordem diversa, nomeadamente referentes à abertura sucessiva de actividades do jogo em algumas regiões vizinhas e ao aumento de riscos na economia mundial, prevê-se que, no futuro, a economia de Macau continue a manter-se em fase de consolidação com tendência de estabilização global, havendo a possibilidade de melhoramento no próximo ano desde que não se registre nenhum acontecimento de grande impacto.

II Linhas orientadoras da acção governativa da área da economia e finanças em 2017

Linhas orientadoras da acção governativa da área da economia e finanças em 2017: consolidação das bases, desenvolvimento inovador, aumento da força

dinâmica, promoção do emprego, empenho na manutenção das condições de vida da população e fomentação do dinamismo.**Consolidação das bases, desenvolvimento inovador e aumento da força dinâmica:**

O desenvolvimento da diversificação adequada da economia representa não só como um instrumento para elevação da capacidade de protecção contra riscos a nível da sociedade em geral, mas também introduz uma nova força dinâmica para o desenvolvimento económico, proporcionando mais escolhas e espaços a favor da população quer aquela interessada em prosseguir uma determinada carreira profissional, quer aquela interessada em criar os seus próprios negócios, assumindo um papel indispensável para o desenvolvimento sustentável de Macau, afigurando-se também como uma direcção onde concentra todos os esforços da sociedade local. Com base nas infra-estruturas de desenvolvimento existentes e em estudos, investigações e planos científicos, iremos aproveitar efectivamente as próprias vantagens de que Macau dispõe e as oportunidades regionais, particularmente a implementação continua e ordenada das séries de medidas de apoio anunciadas em Outubro p.p., pelo Primeiro-Ministro Li Keqiang durante a sua estadia em Macau, para consolidar os alicerces de desenvolvimento sedimentados, envidando ainda esforços para a elevação da qualidade de desenvolvimento das indústrias predominantes, incubando o crescimento de um maior número de sectores de actividade económica emergentes.

O desenvolvimento do sector do jogo tem uma ligação muito estreita com a sustentabilidade do desenvolvimento sócioeconómico de Macau. De acordo com o Relatório do Estudo da “Revisão intercalar do sector de jogos de fortuna ou azar da RAEM após a sua liberalização” e outros estudos e investigações científicos, iremos continuar a envidar todos os esforços para a promoção do desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo, incentivando o fomento de mais elementos não jogo por empresas que exploram actividades de turismo e lazer integrado, explorando mais mercados de visitantes, procurando elevar as receitas provenientes de actividades não relacionadas com o jogo, a fim de criar uma imagem de sector honesto, confiável e com qualidade. Ao mesmo tempo, será aperfeiçoado o sistema jurídico das respectivas actividades em consonância com a evolução do tempo, reforçando, nos termos da lei e através de meios legais, a fiscalização das operadoras de jogo, dos promotores de jogo e seus colaboradores, promovendo o jogo responsável, no sentido de aumentar a sua competitividade, a nível internacional.

Os sectores financeiro e de convenções e exposições de Macau não só desempenham um papel fundamental na implementação do 13.º Planeamento Quinquenal Nacional, na construção de “Um Centro, Uma Plataforma”, na participação e apoio na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e na concretização coordenada do conteúdo dos “Pareceres Orientadores do Conselho do Estado sobre o Aprofundamento da Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, mas também proporcionam mais postos de trabalho de médio e alto nível para os profissionais qualificados e jovens do território. Iremos ainda, de forma rigorosa e acertada e utilizando como ponto de partida importante o desenvolvimento dos sectores emergentes, tais como de convenções e exposições com “prioridade às conferências” e das actividades financeiras com características próprias de Macau, envidar esforços para

e levar a qualidade do desenvolvimento industrial, reforçando a formação do pessoal qualificado necessário e introduzindo um maior número de novas forças dinâmicas para o desenvolvimento económico. Serão, no futuro, elevados continuamente o nível profissional e os resultados das actividades de convenções e exposições, introduzindo e realizando, de forma activa, mais projectos de alta qualidade em Macau, procurando promover o avanço da indústria de convenções e exposições em direcção ao objectivo de torná-la como um sector orientado para o mercado, procurando para que os seus efeitos impulsionadores possam ser alargados até a um maior número de actividades conexas, promovendo a partilha dos benefícios com os estabelecimentos comerciais dos bairros comunitários, em termos de potenciais clientes. O sector financeiro com características próprias irá privilegiar as actividades de locação financeira, gestão de activos e operações em RMB e, aproveitando as novas oportunidades derivadas do papel da “Plataforma de serviços para a cooperação comercial e financeira entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, procurar-se-á prestar apoio no desenvolvimento do sector local e, ao mesmo tempo, atrair o estabelecimento de unidades empresariais de qualidade do exterior, promovendo o desenvolvimento sectorial e aperfeiçoando continuamente o regime jurídico da área financeira e respectivas infra-estruturas de acordo com as necessidades de desenvolvimento. Além disso, será dada continuidade na promoção do desenvolvimento e crescimento das indústrias da medicina tradicional chinesa, e cultural e criativa, dando prioridade na conjugação de uma plataforma com a política do Acordo CEPA para fomentar a reconversão e elevação do nível industrial do território, com o intuito de criar, de forma gradual, uma nova conjuntura industrial multipilar.

A construção da “Plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” tem um significado ímpar para o desenvolvimento de Macau no âmbito do alargamento das suas forças dinâmicas. Após esforços de longa data despendidos pela população em geral, a função de plataforma desempenhada por Macau tem vindo, de forma gradual, a obter reconhecimento não só pela sociedade local, mas também pelas diferentes províncias e regiões do Interior da China. Iremos continuar a aproveitar em pleno as políticas de apoio adoptadas pelo Governo Central e as vantagens tradicionais de Macau, levando a cabo, de forma efectiva, as novas políticas anunciadas pelo Primeiro-Ministro Li Keqiang na 5.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), para promover ainda mais a cooperação económica e comercial bilateral entre o território, o Interior da China e os Países da Língua Portuguesa, aprofundando a promoção da construção dos “Três Centros” enquadrados nos planos da plataforma de serviços entre a China e os países lusófonos, e promovendo a conjugação dinâmica da construção da “Plataforma” e da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, com vista a prestar apoio ao desenvolvimento nacional e proporcionar condições mais favoráveis para o desenvolvimento dos profissionais bilingues locais de línguas chinesa e portuguesa.

Aprofundamento da cooperação regional é a garantia para a estabilidade e a salubridade do desenvolvimento de Macau, representando ainda uma importante direcção para o reforço da força dinâmica. Iremos prosseguir os nossos trabalhos de prestação activa de apoio às micro, pequenas e médias empresas, profissionais qualificados, jovens, entre outros, na sua

participação na cooperação regional de natureza económica e comercial, esforçando-nos pela elevação do estatuto e das funções de Macau no âmbito do desenvolvimento económico e política de abertura ao exterior do País, e pelo aproveitamento das oportunidades derivadas do aprofundamento da cooperação entre Guangdong e Macau, da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, entre Fujian e Macau, entre Jiangsu e Macau, entre Hong-Kong e Macau, etc.; do Acordo CEPA e das Zonas de Comércio Livre, entre outras, a fim de explorar um espaço de desenvolvimento mais amplo.

Promoção do emprego, empenho na manutenção das condições de vida da população e fomentação do dinamismo:

Promover a elevação da qualidade de emprego da população representa uma importante garantia para a melhoria da qualidade de vida integrada da população, estabilizando a procura interna e fomentando o dinamismo da economia local. Os recursos humanos de alta qualidade são, por outro lado, um importante pilar que sustenta a elevação da qualidade do desenvolvimento industrial. Iremos continuar a envidar esforços para “assegurar emprego para elevar dinamismo e elevar dinamismo para promover emprego”, aumentando não só o volume global do emprego, mas também a sua qualidade, aperfeiçoando a estrutura sectorial para expandir o espaço de emprego da população, reforçando estudos e investigações científicas, organizando um maior número de acções de formação mais diversificados e com alvos bem definidos, incentivando a população para obtenção de certificação profissional, otimizando os serviços de apoio ao emprego, melhorando a gestão dos trabalhadores não residentes, intensificando a gestão da segurança e saúde ocupacional, aperfeiçoando a construção de regimes jurídicos, proporcionando uma protecção de emprego mais estável, um ambiente de trabalho mais seguro e um espaço de desenvolvimento de emprego mais diversificado a favor da população, criando, em conjunto, uma relação laboral mais harmoniosa, empenhando-se ainda na manutenção de um nível relativamente mais baixo da taxa de desemprego e apoiando a elevação da competitividade, por iniciativa própria, da população para que seja prestada contribuição para a diversificação adequada e elevação da qualidade do desenvolvimento económico do território.

São características próprias das micro, pequenas e médias empresas de Macau a diversidade, a flexibilidade e o dinamismo, cujo saudável desenvolvimento representa um importante papel na manutenção da estabilidade e salubridade da economia local, na garantia do emprego da população e na fomentação do dinamismo económico. Iremos continuar a aperfeiçoar o ambiente de negócios, adoptando medidas diversificadas para prestar apoio às micro, pequenas e médias empresas na exploração das suas actividades dentro e fora da Região, *online* e *offline*, com prioridade na promoção do reforço da cooperação entre as grandes empresas e as micro, pequenas e médias empresas, apoiando-se mutuamente e desenvolvendo em conjunto. Será incentivado o novo desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, tais como lojas tradicionais com características próprias, empresas nascentes, entre outras, elevando a qualidade dos bens e serviços produzidos e o nível de gestão respectiva, recorrendo, de forma mais ampla, a utilização do comércio electrónico e dos meios de pagamento electrónico *online*, entre outras tecnologias,

com o intuito de criar uma imagem de empresa honesta, confiável e de qualidade. Para que seja promovido, com maior eficácia, o desenvolvimento dos bairros comunitários, serão reforçados os serviços de coordenação e de apoio para a organização de actividades de consumo naqueles bairros, assegurando não só a preservação das características tradicionais, mas também incentivando a introdução de mais elementos inovadores e tecnológicos. Em simultâneo, conjugando os resultados de estudos e investigações e o aperfeiçoamento do processo de apreciação e autorização de licenças, será empenhado em promover o ambiente de negócios dos bairros comunitários, com vista a fomentar a sua vitalidade. Por outro lado, à medida da prestação de apoio às empresas locais no seu desenvolvimento, será empenhado em providenciar melhores e mais adequados serviços aos investidores, atraindo, de forma activa, a vinda de um maior número de investidores de qualidade do exterior, fomentando a sua cooperação com o sector empresarial local, de modo a proporcionar uma maior força dinâmica a favor da economia local.

Detendo rica capacidade criativa, energias incessantes e forte poder de adaptação, os jovens representam um dos principais entes impulsionadores para a concretização da criatividade e inovação e a elevação do dinamismo. Neste sentido, o Governo irá continuar a privilegiar a estratégia de *“proporcionar o know-how”* para, conjugando o espírito de luta e a autovalorização com persistência dos jovens, proporcionar apoio para o alargamento do seu campo de visão, elevando a capacidade competitiva respectiva. Para os jovens que queiram prosseguir uma determinada carreira profissional, ser-lhes-ão disponibilizados serviços diversificados de apoio para a obtenção de emprego e oportunidades de formação e de estágio, prestando-lhes apoio na progressão da sua carreira profissional. Relativamente aos jovens que pretendem criar os seus próprios negócios, serão desencadeadas diligências para, através da prestação de uma série de serviços de apoio em matérias de *hardware* e de *software*, e da cooperação regional, proporcionar ajuda na concretização de projectos de criação e de exploração de negócios assentes essencialmente na criatividade e inovação.

Os serviços públicos da área da economia e finanças irão continuar, por iniciativa própria, a visitar os bairros comunitários, a encarregar entidades académicas para a realização de trabalhos de investigação e estudo, a intensificar a comunicação com organizações associativas civis, entre outras formas, para procederem à recolha de opiniões junto da sociedade local, procurando, do ponto de vista do utente, promover o aperfeiçoamento de serviços públicos prestados, elevando a sua qualidade e eficiência. Pretende-se, ainda, enriquecer o conteúdo do plano de prestação de serviços na modalidade de *“entrega de serviços ao domicílio”*, simplificar formalidades administrativas, promover a *electronização* dos serviços públicos, entre outras medidas, e, através do aproveitamento das redes e vantagens detidas por instituições associativas, providenciar serviços que dêem melhor resposta às necessidades dos utentes, racionalizando, de melhor forma, as funções dos serviços públicos, elevando a qualidade dos respectivos trabalhadores, a fim de criar um novo ambiente social que facilite ainda mais a vida da população em geral e do sector empresarial e que propicie à concretização de projectos inovadores.

A Reserva Financeira é uma importante base para assegurar as condições de vida da população, mantendo estável e saudável os mercados económico e financeiro. Assim sendo,

continuaremos ser firmes em cumprir escrupulosamente os princípios de “segurança, eficácia e estabilidade” para a gestão da Reserva Financeira, procurando elevar a rentabilidade da sua aplicação, impulsionando, com passos sólidos, a participação da Reserva Financeira em projectos da cooperação regional, desencadeando ainda trabalhos preparatórios para a criação do “Fundo para Desenvolvimento e Investimento da RAEM”. Ao mesmo tempo, será dada continuidade à promoção da construção de regimes jurídicos, tais como a nova “Lei do Enquadramento Orçamental”, etc., aperfeiçoando a administração financeira pública.

Para que seja criado um ambiente do mercado assente em concorrência mais justa e saudável, salvaguardando os direitos e interesses dos consumidores, irá ser dada continuidade ao aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos relevantes, elevando a transparência das informações do mercado, promovendo a concorrência no mercado, procurando estabilizar o nível dos preços dos produtos postos à venda e inspeccionar a respectiva segurança, no intuito de melhorar constantemente a qualidade da vida da população local.

III Prioridades da acção governativa da área da economia e finanças em 2017

(I) Concretização da diversificação adequada da economia, cultivo de forças dinâmicas de desenvolvimento e exploração de espaços para emprego e negócios

Impulsionar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia representa a direcção onde se encontram concentrados esforços conjuntos de todos os sectores da sociedade local, constituindo inevitavelmente a opção para o desenvolvimento sustentável da economia de Macau. O desenvolvimento adequado e diversificado da economia do território permite proporcionar novas forças motrizes para o crescimento da economia, aumentar mais opções de emprego para os trabalhadores, disponibilizar, a favor dos indivíduos empreendedores, mais plataformas para realizarem os seus projectos, criar uma maior variedade de produtos e serviços a favor dos cidadãos e, ainda, fortalecer a capacidade de resistência do território contra potenciais riscos. Assim, tendo por base os alicerces de desenvolvimento constituídos no passado e, através de uma série de estudos e investigações científicas e de medidas diversas, iremos, com firme determinação, e em conjunto com todos os sectores sociais, implementar estratégias de desenvolvimento em prol da concretização da diversificação adequada da economia, com vista à elevação da qualidade global do desenvolvimento económico, fomentando continuamente o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria do jogo, realizando o desenvolvimento sinérgico entre a indústria do jogo e os sectores não relacionados com o jogo, promovendo o crescimento dos sectores emergentes, nomeadamente de convenções e exposições com prioridade dada às

conferências; da medicina tradicional chinesa; cultural e criativo; das actividades financeiras com características próprias, entre outros, incentivando a valorização e reconversão industrial e promovendo gradualmente a incubação e o crescimento de mais indústrias predominantes.

1) Promoção do desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo e reforço do desenvolvimento sinérgico entre o sector do jogo e as actividades correlativas não jogo

De acordo com os resultados das investigações e estudos entretanto efectuados, nomeadamente o Relatório de Estudo da “Revisão intercalar do sector de jogos de fortuna ou azar da RAEM após a sua liberalização”, e da recolha continuada de opiniões junto da sociedade local, continuaremos a desencadear diligências no sentido de fomentar o sector do jogo em direcção a um desenvolvimento saudável, ordenado e com elevada qualidade e honestidade, esforçando-se pela promoção da elevação do conteúdo e qualidade do sector, aproveitando plenamente os resorts integrados de turismo e entretenimento existentes para fomentar o aumento de elementos extra-jogo, explorando mais mercados de turistas, melhorando a estrutura das receitas do respectivo sector, de modo a impulsionar o desenvolvimento coordenado entre o sector do jogo e as actividades não relacionadas com o jogo. Concomitantemente, será reforçada, nos termos da lei e recorrendo a meios legais, a regulamentação e gestão do sector em causa, no sentido de elevar a sua competitividade a nível internacional.

(1) Fomento do desenvolvimento sinérgico entre o sector do jogo e as actividades correlativas não jogo, procedendo ao ajustamento adequado da dimensão do sector do jogo

Incitação às operadoras de jogo a desenvolverem elementos não relacionados com o jogo, dando seguimento à implementação da política de “grandes empresas para impulsionar a participação das pequenas”. Neste sentido, serão exortadas as operadoras de jogos de fortuna e azar que exploram actividades de turismo e lazer integrado a persistirem em desenvolver e aperfeiçoar as actividades correlativas não jogo, reforçando ainda mais o desenvolvimento do mercado das massas, explorando mais fontes de clientela com elevada qualidade, de cariz de negócios e lazer, incrementando as receitas provenientes das actividades correlativas extra-jogo e concretizando a diversificação das ofertas do sector. Simultaneamente, as mesmas serão incitadas a darem seguimento à implementação da política de “grandes empresas para impulsionar a participação das pequenas”, privilegiando a aquisição de bens e serviços das micro, pequenas e médias empresas locais, assim como introduzindo unidades de comércio das empresas locais em instalações de que dispõem. As situações quanto ao crescimento das actividades correlativas não jogo desenvolvidas por parte das operadoras de jogo, assim como à evolução das micro, pequenas e médias empresas introduzidas em instalações afectas às mesmas, constituirão objecto de análise permanente através de monitorização e recolha de dados. Tais dados serão tidos como referência relevante para estudo de aperfeiçoamento das medidas existentes, bem como para apreciação dos pedidos de instalação de mesas do jogo.

Ajustamento e controlo adequado da dimensão de desenvolvimento do sector do jogo. Será acompanhado, de perto, o desenvolvimento do sector do jogo bem como a situação evolucionária das suas receitas brutas, tomando atempadamente medidas para resolver os eventuais impactos provocados sobre os diversos sectores no que diz respeito à exploração das suas actividades, assim como sobre a situação de trabalho, devido ao ajustamento do sector do jogo. Continuar-se-á a dar seguimento ao princípio de manutenção de uma taxa média anual não superior aos 3% em relação ao crescimento do número total das mesas de jogo nos próximos dez anos contados a partir de 2013, aquando da apreciação com rigor dos pedidos das concessionárias de jogo respeitantes à atribuição de mesas de jogo, com vista a controlar adequadamente a dimensão do desenvolvimento do respectivo sector.

(2) Fomento do exercício regulamentado e ordenado das actividades de promoção do jogo

Com base na verificação das contas financeiras de 2016, será reforçada, em 2017, a regulamentação e fiscalização das contas financeiras dos promotores de jogo, desencadeando uma auditoria específica em relação às contas financeiras dos promotores de jogo, em matérias que abrangem, entre outras, registos respeitantes aos depósitos temporários e créditos dos clientes e controlo interno, por forma a assegurar ainda mais a exactidão dos registos contabilísticos e analisar o rácio da movimentação financeira de cada promotor de jogo. Ao mesmo tempo, intensificar-se-á a monitorização da parceria entre os promotores de jogo e as operadoras de jogo, por forma a prevenir a ocorrência de eventuais irregularidades.

(3) Fortalecimento da fiscalização das actividades do jogo e do funcionamento dos casinos.

Através das medidas como fiscalização *in-loco*, auditoria sobre os registos contabilísticos das operadoras de jogo, análise periódica da situação financeira dessas empresas e seu cumprimento das obrigações contratuais, entre outras e, por meios tecnológicos e modalidade *in-loco*, proceder-se-á à monitorização das actividades do jogo e das operações dos casinos, diligenciando-se no sentido de verificar a observância ou não, por parte das operadoras de jogo e promotores de jogo, das exigências quanto à participação de transacções de elevado valor. Será ainda feita a supervisão dos dados das diferentes actividades de jogos através da interconexão de sistemas informáticos e da verificação periódica aleatória e *in loco*. Para que a fiscalização das concessionárias que exploram as actividades de apostas mútuas possa ser feita com maior eficácia, será elaborado, de forma faseada, um guia de monitorização relativamente a essas concessionárias para o seu cumprimento.

(4) Aperfeiçoamento dos estudos científicos sobre o desenvolvimento do sector do jogo, bem como da edificação do respectivo regime jurídico

Acompanhamento contínuo das políticas e tendência evolucionária do sector do jogo das regiões vizinhas. Será intensificada a atenção às modalidades e tendência

de consumo dos turistas, acompanhando as situações quanto ao ajustamento de políticas do sector do jogo das regiões adjacentes e aos procedimentos de revisão dos respectivos diplomas e regulamentos legais, servindo dos dados daí recolhidos como referência para o aperfeiçoamento das políticas definidas para a indústria do jogo local, para que possa responder, de melhor forma, às concorrências provenientes das regiões vizinhas.

Aperfeiçoamento contínuo das leis e diplomas legais relacionados com o sector do jogo. As acções a realizar incluem: continuar a prosseguir os trabalhos legislativos quanto aos diplomas legais complementares ao “Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casinos”; continuar o estudo de alteração ao “Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos”; procurar finalizar a revisão do regulamento administrativo que estabelece o “Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo”; dar início à revisão do Regulamento da lotaria desportiva – apostas no futebol.

(5) Continuação da promoção do jogo responsável

Promover-se-á o aperfeiçoamento de todos os trabalhos que visam fomentar o jogo responsável, incluindo a instalação de mais quiosques informativos sobre o jogo responsável, divulgando a função de auto-atendimento por eles disponibilizados para apresentação do pedido de “auto exclusão” por indivíduos não residentes e melhorando os respectivos procedimentos; o reforço dos conhecimentos e capacidade técnica dos trabalhadores dos serviços competentes; a realização de estudo de viabilidade para o lançamento de uma plataforma de aprendizagem virtual sobre o jogo responsável e, a avaliação da situação da execução, por parte das operadoras de jogo, das medidas destinadas à promoção do jogo responsável.

2) Promoção da expansão da indústria de convenções e exposições com “prioridade às conferências” para impulsionar o desenvolvimento das actividades conexas e da economia dos bairros comunitários

Em cumprimento das linhas gerais do “13º Plano Quinquenal” do Estado, designadamente no que concerne ao forte apoio a Macau para o desenvolvimento proactivo da indústria de convenções e exposições e do comércio, daremos continuidade na “prioridade às conferências” para promover o desenvolvimento rigoroso e acertado do sector de convenções e exposições, elevando, incessantemente, o grau de profissionalismo respectivo e os resultados das actividades do sector, procurando atrair mais projectos de qualidade para serem realizados em Macau, com o intuito de projectar os seus efeitos de radiação e dinamizador junto de um maior número de indústrias conexas, incluindo, através da cooperação interdepartamental para a promoção da concretização dos planos de partilha de clientes, levar os seus benefícios a nível económico até aos diversos bairros comunitários. Ao mesmo tempo, serão fiscalizados rigorosamente os resultados dos recursos aplicados, procurando ser alcançado o objectivo de conduzir, de forma progressiva, a indústria de convenções e exposições para um desenvolvimento orientado para o mercado.

(1) Elevação contínua dos padrões de profissionalismo e resultados dos projectos de convenções e exposições.

Elevação contínua dos padrões de profissionalismo e resultados das actividades de convenções e exposições. Planeamento da realização e apoio aos operadores do sector na organização de uma série de actividades de convenções e exposições de marca local a serem realizadas em Macau, bem como o acompanhamento dos resultados das edições passadas, resumindo as experiências acumuladas anteriormente e elevando os padrões de profissionalismo e resultados dos projectos de convenções e exposições, crescendo em conjunto com a comunidade empresarial do sector no sentido da obtenção de reconhecimento e qualificação internacional de entidades internacionais em relação a mais actividades de exposições e convenções de Macau; intensificação da promoção da participação nos diversos eventos de convenções e exposições pela comunidade empresarial de Macau, associações e organismos académicos de diferentes áreas através de co-organização e participação, introduzindo novos elementos característicos de Macau nas referidas actividades. Em 2017, será dada continuidade à realização das feiras de marca em Macau, nomeadamente o “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infraestruturas”, o “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental Macau (MIECF)”, a “Feira Internacional de Macau (MIF)”, a “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau” e a “Exposição de Franquia de Macau (MFE)”, além da organização activa de um fórum profissional e de renome – a “13.ª edição do *China Expo Forum for International Co-operation (CEFCO 2017)*”, que será realizada pela primeira vez em Macau. A par disso, será dado apoio contínuo na organização de feiras temáticas de grande envergadura.

Reforço na orientação da indústria de convenções e exposições em conformidade com as práticas internacionais. Tendo como referência as orientações de desenvolvimento de convenções e exposições a nível internacional, será reforçada a cooperação com o sector empresarial, procurando encaminhar a indústria de convenções e exposições local em direcção à “MICE verde”, minimizando os impactos sobre o ambiente resultantes da realização de eventos deste sector; encorajando a comunidade empresarial na utilização da tecnologia de informação, nomeadamente a internet e a “grande base de dados em nuvem”, a fim de atrair mais clientes internacionais e reforçar a cobertura das actividades de convenções e exposições.

Consolidação da imagem de boa qualidade e credibilidade das convenções e exposições locais. Nos projectos de convenções e exposições (especialmente exposições), serão os organizadores exortados a apoiar na resolução de casos de conflitos de consumo e, através de inspecção e destacamento de pessoal especializado nos locais de exposição organizados pelo Governo, serão protegidos os direitos e interesses dos residentes locais e turistas, no âmbito de consumo.

(2) Reforço na promoção e no melhoramento de serviços, licitação, introdução e realização de mais eventos de grande dimensão em Macau

A implementação activa do Serviço de Agência Única para a Licitação de Convenções e Exposições e o Respectivo Apoio, bem como a adopção das medidas de apoio,

designadamente o “Plano de Estímulo às Convenções e Exposições”, “Plano de Apoio a Reuniões Internacionais e Feiras Profissionais” e “Embaixador de Conferências”, conjugando com a participação em feiras e conferências, visitas a entidades organizadoras de eventos e a efectivação de trabalhos promocionais realizados no exterior, proporcionaram a atracção e realização, com sucesso, de vários eventos de conferências de grande envergadura, com a participação de várias milhares de participantes cada, procurando agora reforçar trabalhos no âmbito de concursos de licitação para a realização de mais eventos de convenções e exposições de diferentes escalas e com influência a nível mundial (especialmente conferências), em Macau, no sentido de fazer impulsionar o desenvolvimento dos sectores conexos e da economia dos bairros comunitários, elevando ainda a fama internacional da indústria de convenções e exposição local. Ao mesmo tempo, serão simplificados os procedimentos dos pedidos no âmbito dos referidos Planos e Programas, com vista a aumentar a eficácia dos trabalhos, tomando medidas para a análise do custo-benefício dos resultados de cada projecto alcançados, com foco na fiscalização dos projectos beneficiários de apoio mediante a apreciação prévia, a vistoria in-loco e outras formas, utilizando com rigor os recursos aplicados.

(3) Apoio na elevação do nível de profissionalismo da indústria de convenções e exposições, aplicando políticas de recursos humanos em favor do desenvolvimento do sector

Maior empenho na formação de talentos do sector de convenções e exposições. Será implementado continuamente o “Programa de Apoio para a Formação de Profissionais na Área de Convenções e Exposições”, dando apoio na abertura de cursos de formação destinados aos profissionais daquele sector, ajudando-os a obter a certificação profissional por meio de exames. A par disto, com base nos mecanismos de cooperação regional, será reforçada a cooperação com os serviços competentes e a comunidade empresarial da China Continental no âmbito da organização de actividades de formação de talentos e visitas de estudo, com vista a reforçar o intercâmbio e aprendizagem mútua, elevando o nível de profissionalismo dos operadores do território e formando mais talentos para o sector de convenções e exposições.

Apoio à comunidade empresarial no reforço do intercâmbio internacional. Organização activa de delegações empresariais do sector para a participação em eventos de intercâmbio na área de convenções e exposições de nível internacional e regional, a realizar em diversos países e regiões, procurando, desse modo, reforçar o intercâmbio internacional da comunidade local do sector, tomando como referência as experiências modernas do exterior para apoiar as empresas locais na exploração de mercados externos.

Apoio ao desenvolvimento do sector com foco na área de recursos humanos. Tendo em consideração uma das características típicas de curta duração de realização de eventos de convenções e exposições, será dada prioridade aos pedidos de trabalhadores não residentes apresentados por esse sector e, acelerado o respectivo processo de apreciação, com vista a satisfazer as necessidades de pessoal na fase preliminar de montagem de equipamentos e de stands.

(4) Estudo e discussão sobre o caminho para a promoção do desenvolvimento saudável da indústria de convenções e exposições de Macau.

De acordo com os resultados do relatório “Estudo sobre o Plano de Desenvolvimento de Convenções e Exposições de Macau”, tendo ainda em conta a situação do desenvolvimento da indústria, serão estudadas e discutidas políticas e medidas para a promoção do desenvolvimento saudável e sustentável, orientada progressivamente para o mercado da indústria de convenções e exposições de Macau.

3) Fomento do desenvolvimento do sector financeiro com características próprias, prestando apoio à construção de “Uma Plataforma” e de “Uma Faixa, Uma Rota”

Será dada continuidade à promoção do desenvolvimento em Macau do sector financeiro com características próprias, através do grupo de trabalho subordinado à Secretaria para a Economia e Finanças. Irão ser aproveitadas, em conjunto com todos os sectores locais, as novas oportunidades decorrentes da iniciativa da promoção do papel de Macau como plataforma de prestação de serviços para a cooperação comercial e financeira entre a China e os Países de Língua Portuguesa, constante no programa do “13.º Plano Quinquenal”, expressa na política “Uma Faixa, Uma Rota” e apresentada nos “Pareceres Orientadores sobre o Aprofundamento da Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, anunciados pelo Conselho de Estado”, no sentido de criar uma plataforma para fomentar a cooperação entre as diversas localidades nas vertentes industrial e financeira, dando ainda mais apoio à construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e da iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”, o que não só poderão favorecer o desenvolvimento do País, mas também proporcionar mais postos de trabalho de médio e alto níveis, e um maior número de oportunidades para o desenvolvimento das carreiras profissionais e do emprego, quer para os profissionais, quer para os jovens de Macau.

(1) Promoção da criação da plataforma de prestação de serviços financeiros, no âmbito de cooperação comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Reforço da promoção das actividades de regularização das transacções em RMB e dos serviços bancários, realizadas em Macau. Será dada continuidade ao aproveitamento das vantagens de Macau para promover, junto dos países de língua portuguesa, o RMB e as operações de regularização das transacções em RMB, valorizando as funções de Macau como uma entidade responsável pela regularização das transacções em RMB, procurando promover a utilização, por parte dos clientes do Interior da China com relações comerciais com os países de língua portuguesa e clientes desses países com relações comerciais com o Interior da China, dos serviços prestados por entidades bancárias locais. Além disso, mediante o “Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real em Renminbi”, serão proporcionados serviços permanentes e estáveis de liquidação em RMB, no âmbito das transacções comerciais entre a China e os países lusófonos.

Planeamento e organização de eventos de exposições e actividades de intercâmbio para a promoção do desenvolvimento do sector. Aproveitando as oportunidades decorrentes do “8.º Fórum Internacional sobre Investimento e Construção de Infra-estruturas”, com participação de representantes do sector económico produtivo e das áreas política e académica do Interior da China, dos países de língua portuguesa, e dos países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, serão realizadas actividades temáticas na área financeira, procurando estabelecer uma plataforma de diálogo entre a China e os países de língua portuguesa, na área financeira.

(2) Promoção do crescimento e desenvolvimento das actividades de locação financeira

Aperfeiçoamento da legislação sobre locação financeira e reforço das actividades promocionais. Por meio do aperfeiçoamento da legislação, designadamente, da revisão do Regime Jurídico das Sociedades de Locação Financeira e da alteração do Regime Jurídico dos Incentivos Fiscais à Locação Financeira, etc., será dado apoio ao desenvolvimento das actividades de locação financeira. Paralelamente, será dado seguimento aos trabalhos subsequentes, após a finalização das revisões anteriormente referidas, incluindo os destinados ao reforço da publicidade junto do sector, encorajando as entidades bancárias locais no apoio à concessão de financiamento a favor das sociedades de locação financeira e revendo as “Instruções sobre apresentação de pedidos de autorização para a constituição de sociedades de locação financeira”, etc..

Introdução activa, na RAEM, de sociedades de locação financeira de grande dimensão. Será reforçado o trabalho de promoção do comércio e do investimento para atrair a vinda e instalação de mais sociedades de locação financeira de grande dimensão em Macau, procurando, por meio do aproveitamento das suas redes e experiências, com estratégia orientada para projectos, prestar apoio ao desenvolvimento do sector. Concomitantemente, será destacado pessoal de serviços competentes para promoverem o acompanhamento integral do processo de desenvolvimento respectivo e a síntese de experiências práticas, procurando proceder ao aperfeiçoamento do regime e à formação de talentos. Serão ainda prestados apoios dirigidos às sociedades de locação financeira do Interior da China para explorarem os mercados dos países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, bem como os da Lusofonia.

(3) Apoio ao sector na exploração de actividades de gestão de activos.

Será dado apoio ao sector bancário de Macau para reforçar o desenvolvimento das suas actividades de gestão de activos. Assim, tendo em conta as vantagens de que Macau dispõe, sobretudo no que diz respeito ao grande número de chineses regressados do estrangeiro, proporcionando uma ligação privilegiada com o exterior para melhor explorar os mercados dos países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”. Ao mesmo tempo, será dada continuidade ao desencadeamento de diligências para a obtenção de autorização, junto das autoridades competentes do Interior da China, no âmbito de introdução, em Macau, de produtos financeiros denominados em RMB, a favor do sector bancário local, promovendo

a comercialização dos instrumentos de investimento denominados em RMB no território, no sentido de favorecer a diversificação do conteúdo das actividades de gestão de activos do sector financeiro local.

(4) Promoção da cooperação financeira regional

Promoção da implementação da cooperação financeira entre Guangdong e Macau. Os trabalhos consistirão na promoção das actividades de financiamento interbancário, denominado em RMB, das duas jurisdições; das actividades de hipoteca transfronteiriça; das transferências transfronteiriças de activos de crédito em RMB; da subscrição de produtos financeiros transfronteiriços; da concessão de facilidades para movimentação de capitais das duas localidades; da liberalização das actividades de prestação de serviços de pagamento no âmbito dos serviços públicos, disponibilizados na Zona de Comércio Livre, a favor do sector bancário de Macau, de modo a fomentar as operações de liquidação, em RMB, no âmbito das transacções transfronteiriças entre as duas partes, promovendo o estabelecimento de um mecanismo de intercâmbio e cooperação para apoio à concretização de “Uma Faixa, Uma Rota”, prestado por parte dos sectores financeiros de Guangdong e de Macau.

Continuação do impulso da cooperação em matéria de inovação das actividades de seguros entre Guangdong e Macau. Em articulação com a implementação das medidas relativas às viagens em barcos de recreio com visto individual e à circulação transfronteiriça através da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, será dado início ao estudo do desenvolvimento das actividades de seguros relacionados com a mesma matéria, prestando assistência ao sector segurador local para desenvolver actividades correspondentes, face à política de entrada de veículos com matrícula da Macau na Ilha de Hengqin.

(5) Aperfeiçoamento das infra-estruturas financeiras

Criação do Sistema Electrónico de Liquidação de Títulos de Macau. Com base nos resultados obtidos em 2016, e após a conclusão do “*design*” do sistema e das respectivas obras de “*hardware*”, o sistema em análise encontra-se pronta para testes antes da sua implementação efectiva, nomeadamente de simulações e ensaios relacionados com recuperação de desastres informáticos. Assim, serão envidados esforços para que o sistema possa entrar em funcionamento no 3.º trimestre de 2017.

Criação de uma base central de dados sobre informações de crédito. Manter-se-á uma coordenação e comunicação estreita com o sector bancário, planeando que, em 2017, sejam finalizada a montagem das instalações do sistema e iniciados os respectivos testes, procedendo posteriormente a trabalhos de simulações e de recepção do sistema, com o intuito de procurar que a sua entrada em funcionamento possa ser concretizada ainda no 4.º trimestre do mesmo ano.

(6) Reforço da formação de talentos e aumento do nível de profissionalismo do sector financeiro.

Em resposta às necessidades do mercado e tendo em conta a direcção do desenvolvimento futuro do sector financeiro entretanto definido, especialmente no que

concerne à coordenação com o desenvolvimento do mesmo sector com características próprias, serão desencadeadas, de forma contínua, mais acções de formação profissionais e direccionadas, em colaboração com o Instituto de Formação Financeira, com o sector financeiro local e com as instituições de ensino locais, nas áreas como a locação financeira, a gestão de activos, etc., promovendo ainda o acompanhamento dos resultados das acções de formação entretanto realizadas, com o intuito de formar mais talentos profissionais, elevando não só o seu nível de profissionalismo, mas também proporcionando condições para a sua ascensão profissional. Por outro lado, em articulação com a implementação do “Programa de desenvolvimento profissional contínuo para os mediadores de seguros”, serão desencadeados trabalhos com o Instituto de Formação Financeira, incluindo a organização de acções de formação, o estabelecimento de mecanismos de supervisão contínua das actividades de formação, o aperfeiçoamento dos procedimentos relativos à renovação de licenças e o reforço das actividades publicitárias junto do sector.

4) Prestação de apoio ao desenvolvimento dos sectores emergentes que incluem, entre outros, os da medicina tradicional chinesa e da cultura e criatividade, promovendo a reconversão e valorização industrial

(1) Promoção de captação de investimento e de parceria em prol do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, bem como da construção dos respectivos *hardware* e *software*, fomentando o crescimento do sector

No que diz respeito à captação de investimento, será dado prosseguimento aos trabalhos de instalação de projectos já confirmados no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, reforçando ainda as acções promocionais no exterior com vista à captação de investimento. Irá ser promovida a instalação no Parque das empresas de renome com base nos planos de cooperação já realizados, procurando concretizar com mais empresas de elevada qualidade projectos de parceria, assim como criar no Parque o “Gabinete de Ligação da Administração de Alimentos e Medicamentos do Estado” que terá como missão a prestação de orientação e assistência às empresas instaladas no Parque, para que a qualidade dos seus produtos esteja de acordo com os critérios de produção e de avaliação a nível nacional. Relativamente à cooperação com o exterior, levando em consideração os resultados que servem de base do programa de selecção de países de língua portuguesa como alvos, de natureza experimental, realizado em 2016, serão prosseguidos, de forma contínua, trabalhos no que diz respeito ao registo internacional, importação e exportação, etc., dos produtos fabricados pelas empresas instaladas no Parque. Além disso, será intensificada a formação profissional virada para os médicos da área da medicina tradicional chinesa em Macau, continuando a organizar fóruns e acções de formação no âmbito da Medicina Tradicional Chinesa e, tomando como ponto de partida os países lusófonos para que, através da realização de acções de formação, seja promovida a divulgação da cultura da medicina tradicional chinesa. Sobre a construção do *hardware* do Parque, procurar-se-á a conclusão da construção e entrada em funcionamento, em 2017, do Edifício de R&D, do Edifício Piloto GMP, do Edifício de Teste de Qualidade e das instalações complementares respectivas,

a fim de proporcionar às empresas lá instaladas serviços de investigação e desenvolvimento, produção, testes, etc. Irá ainda ser iniciada a construção no Parque da Zona de Incubação da 1.ª fase.

(2) Aproveitamento pleno das políticas de benefícios do Estado para impulsionar a valorização e reconversão industrial

Tomando como referência as recomendações constantes no “Relatório do estudo de reposicionamento industrial”, irão ser aprofundados os trabalhos de estudo e debate sobre o rumo de desenvolvimento da indústria local na valorização e reconversão das suas actividades, enriquecendo o conteúdo industrial respectivo, dando prioridade na elevação da competitividade dos trabalhadores do sector, reforçando a divulgação da marca “Fabricado em Macau”, e encorajando os operadores locais na aplicação das tecnologias de informação. Paralelamente, irão ser aproveitados, de melhor forma, a política do comércio de mercadorias prevista no Acordo CEPA, bem como o Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa ainda em construção. Em resposta aos pedidos do sector, irão ser envidados esforços para proceder à revisão dos actuais critérios de origem e aumentar o número de mercadorias constantes na lista de mercadorias isentas de direitos aduaneiros, prestando não só apoio aos operadores locais no aproveitamento da medida de isenção de direitos aduaneiros, no âmbito do comércio de mercadorias, prevista no Acordo CEPA, mas também procurando atrair mais entidades empresariais locais e estrangeiras na aplicação dos seus investimentos em Macau, nas áreas como a transformação de alimentos, entre outras, incentivando a utilização de produtos provenientes dos países da língua portuguesa como matérias-primas para posterior produção e transformação em Macau, a fim de obtenção do direito de isenção de direitos aduaneiros a favor dos seus produtos finais aquando da sua exportação para o Interior da China, proporcionando, através desta forma, ajuda às indústrias de Macau na sua valorização e reconversão, bem como o desenvolvimento das actividades conexas. Concomitantemente, será dado prosseguimento ao apoio financeiro concedido ao sector industrial para que envie para testes e análises as matérias-primas e os produtos fabricados em Macau, mediante o aproveitamento dos “Serviços de envio de produtos ao exterior para testes e análises”, efectuando estudo sobre o alargamento do âmbito dos produtos beneficiários desse apoio, a fim de elevar a competitividade dos mesmos. Será estudado ainda o lançamento de medidas de benefícios fiscais como forma de suporte ao desenvolvimento das indústrias locais..

(3) Prestação de apoio ao desenvolvimento do sector cultural e criativo.

Através da organização de acções de formação e de intercâmbio na área cultural e criativa, proporcionando apoio na promoção de produtos criativos de Macau e adoptando medidas como a promoção da aquisição de produtos culturais e criativos locais por parte de operadores de jogo, será prestado apoio ao desenvolvimento das actividades do sector respectivo. Quanto às actividades de moda, será dada continuidade à realização dos respectivos cursos de formação e de programas de incubação e organização de actividades para participação em feiras e exposições e de intercâmbio realizadas localmente ou no exterior, etc., de modo a formar mais estilistas da moda de Macau, promovendo as marcas

locais. Por outro lado, o reforço dos trabalhos na área da propriedade intelectual será feito mediante a generalização das respectivas informações e a intensificação do intercâmbio e cooperação com as regiões vizinhas, no sentido de aumentar os conhecimentos e a consciência dos operadores do sector relativamente à defesa da propriedade intelectual.

5) Desenvolvimento de estudos científicos, aperfeiçoamento do sistema de indicadores e promoção ordenada do desenvolvimento da diversificação adequada industrial

(1) Impulsionamento dos trabalhos de estudo sobre o planeamento do desenvolvimento industrial a médio e longo prazo

Continuar-se-á a promover o estudo sobre o planeamento do desenvolvimento industrial a médio e longo prazo, desencadeado em colaboração com o Centro de Informações do Estado. Com base nos trabalhos de investigação e estudos realizados em 2016, será prosseguido o impulsionamento da realização ordenada do dito estudo, procurando a conclusão do respectivo relatório em 2017, com vista a disponibilizar elementos de referência científicos para fomentar o desenvolvimento industrial local.

(2) Aperfeiçoamento do Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento Diversificado da Economia de Macau.

Com base nos trabalhos realizados em 2016, será aperfeiçoado continuamente o sistema de indicadores, otimizando o conteúdo, o âmbito de cobertura, a periodicidade de inquirição e os indicadores dos resultados estatísticos. Em harmonia com a linha de desenvolvimento na parte tocante à participação proactiva na cooperação regional, serão aprofundadas as acções de recolha de dados estatísticos sobre as actividades económicas do comércio, investimento, etc.

(II) Garantia da estabilidade do emprego dos residentes e elevação da qualidade do emprego

O emprego é o meio para assegurar a qualidade de vida da população, representa ainda um elemento importantíssimo para garantir a estabilidade da conjuntura global da sociedade. Neste sentido, iremos empenhar-nos em salvaguardar a estabilidade de emprego dos residentes, melhorar a qualidade da sua vida e elevar o emprego quer a nível quantitativo quer a nível qualitativo segundo o conceito “assegurar emprego para elevar dinamismo e elevar dinamismo para promover emprego”. Assim, mediante o acompanhamento rigoroso da situação da economia e do mercado de trabalho, reforço de estudos científicos, organização de formação, encorajamento para obtenção de certificados, aperfeiçoamento e iniciativa na prestação de serviços de apoio ao emprego, melhoramento da gestão dos trabalhadores não residentes, reforço nos trabalhos de segurança e saúde ocupacional, optimização das disposições dos regimes legais e demais trabalhos, proporcionar-se-á aos

residentes, em conjunto com os diferentes sectores, a garantia de emprego mais estável, ambiente de trabalho mais seguro e espaço para acesso ao emprego mais diversificado, com vista a criar, em conjunto, uma relação laboral mais harmoniosa. Continuar-se-ão a fazer esforços para manter a taxa de desemprego num nível baixo, apoiando, simultaneamente, os residentes a empenharem-se no seu aperfeiçoamento para elevarem a sua competitividade, contribuindo deste modo para a diversificação adequada da economia e a elevação da qualidade do desenvolvimento de Macau.

1) Organização de cursos de formação, encorajamento da obtenção de certificados e apoio aos residentes no auto-aperfeiçoamento e autovalorização

Organização de cursos de formação diversificados e com alvos definidos. De acordo com o posicionamento do desenvolvimento de Macau como “Centro Mundial de Turismo e Lazer” e “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e com as orientações para a diversificação adequada da economia, será dado maior empenho na formação de recursos humanos, prestando apoio ao desenvolvimento dos diversos sectores, nomeadamente do jogo, turismo, convenções e exposições, actividades financeiras e serviços de cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos. Continuar-se-á a colaborar com associações, empresas e instituições educativas, a fim de organizar cursos de formação diversificados e com alvos definidos segundo as modalidades de “articulação da formação com a certificação”, “conjugação da formação com o emprego” e “formação remunerada em serviço”. Será ainda reforçado o controlo do progresso e a observação dos resultados destes cursos, efectuando o encaminhamento profissional ou organizando acções de recrutamento para os formandos que completarem a formação, a fim de ajudar os residentes na integração laboral ou na mudança de emprego. Além disso, continuar-se-á a promover e a aperfeiçoar os cursos do “Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações” na modalidade de formação remunerada. Serão também organizados cursos de formação que dão acesso aos exames profissionais ou abertos dirigidos aos trabalhadores no activo, nas áreas de tecnologia de informação, negócios e gestão, moda e linguagem comercial, estando prevista, a pedido de empresas e entidades, a organização de formação interna à medida das suas necessidades, na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, para apoiar os residentes a aumentar a competitividade na ascensão profissional e mobilidade horizontal.

Prestação de atenção redobrada à formação e às necessidades de emprego dos trabalhadores do sector do jogo. As empresas de jogo serão encorajadas a investir mais recursos na formação dos seus trabalhadores, inclusivamente em cursos de formação remunerada em serviço sobre o desempenho no trabalho, coorganizados por trabalhadores, empregadores e Governo e mais cursos do sector não-jogo, a fim de elevar a empregabilidade e a competitividade dos trabalhadores, aumentando assim as oportunidades de mobilidade horizontal. Será privilegiado o acompanhamento da situação de emprego dos *croupiers*, recolhendo e analisando o seu número, as habilitações académicas, situação de

formação, dados e informações sobre outras qualificações e experiência profissional, e ainda, avaliada a reserva de recursos humanos do grupo de *croupiers* e a capacidade de ascensão profissional e mobilidade horizontal para optimização das acções de formação realizadas. Será dado acompanhamento aos trabalhos posteriores à realocização do Canídro, nomeadamente na definição de planos preliminares para o apoio à reintegração laboral dos trabalhadores e suas necessidades de formação.

Encorajamento aos trabalhadores para a obtenção de certificação. Para permitir que os residentes tenham mais oportunidades de obter certificados de Macau, do Interior da China e internacionais, alargando deste modo o espaço de acesso ao emprego dos mesmos, será acelerada a implementação da avaliação de qualificação profissional em Macau através da cooperação regional, aumentando os níveis de qualificação dos testes de técnicas e os tipos de trabalho, promovendo os trabalhos para “1 teste vários certificados”, incluindo o planeamento para introdução do teste de técnicas para gestor de instalações (nível 1) segundo o modelo “1 teste 3 certificados”. Para além disso, continuar-se-ão a organizar exames profissionais em consonância com o rumo do desenvolvimento de Macau, nomeadamente nas áreas de tecnologia de informação, gestão de comércio, técnicas aplicadas em sectores e línguas.

Implementação atempada de cursos para a atenuação de dificuldades. Serão implementados atempadamente cursos para a atenuação de dificuldades para trabalhadores locais de alguns sectores, incluindo a continuação da organização de cursos de formação subsidiados para pescadores durante o período de defeso da pesca, alargando as suas saídas profissionais.

2) Optimização dos serviços de emprego, gestão rigorosa dos trabalhadores não residentes e garantia do acesso prioritário ao emprego dos residentes

Promoção da prestação de apoio, por parte das empresas de grande dimensão, aos trabalhadores locais no desenvolvimento da sua carreira profissional. Serão fiscalizadas as acções de recrutamento das empresas de grande dimensão, e na apreciação dos pedidos dessas empresas para importação de trabalhadores não residentes e para a sua renovação (nomeadamente do sector do jogo), será dada atenção particular à situação de promoção dos trabalhadores locais, exortando as empresas na prioridade de contratação e promoção dos trabalhadores locais para ocuparem cargos de chefia, diminuindo gradualmente o número de trabalhadores não residentes nestes cargos. Será exigido às empresas do sector do jogo a entrega periódica dos planos de trabalho e da calendarização sobre a formação e promoção dos trabalhadores, bem como dados sobre o pessoal da classe de chefia.

Optimização dos serviços de apoio ao emprego. Continuar-se-á a melhorar os diferentes serviços de apoio ao emprego e com base no serviço de registos de pedidos

e ofertas de emprego *online*, será criada a “plataforma para conjugação do emprego *online*” destinada a candidatos a emprego e empregadores para, entre si, procederem à conjugação do emprego, elevando a eficácia de conjugação. Além disso, será oferecido o serviço integrado “*one-stop service*” aos trabalhadores locais afectados pelo encerramento de empresas, incluindo apoio aos indivíduos que preenchem os requisitos para requerer junto do Fundo de Garantia de Créditos Laborais o pagamento dos créditos garantidos, prestação de serviços de conjugação de emprego e encaminhamento profissional e recomendação de cursos de formação adequados para elevar as técnicas dos residentes para a sua reintegração laboral.

Concretização do mecanismo de saída de trabalhadores não residentes, ajustamento do número de trabalhadores não residentes. Sob a premissa de garantir que os empregadores dão prioridade à contratação de trabalhadores locais, serão apreciados com rigor os pedidos de contratação de trabalhadores não residentes, cumprindo escrupulosamente o princípio da importação de trabalhadores não residentes ser somente um complemento para suprir a insuficiência de recursos humanos locais. Acompanhando rigorosamente a evolução da economia global e, de acordo com a situação da procura e oferta de mão-de-obra em Macau, será ajustado atempada e adequadamente o número de trabalhadores não residentes. Relativamente às profissões onde existem trabalhadores não residentes em quantidade relativamente elevada e que são do interesse dos locais, será proporcionada formação com alvos definidos, a fim de aumentar a sua competitividade, apoiando também o seu encaminhamento para emprego para concretizar a saída gradual de trabalhadores não residentes. Para além disso, no seguimento da saída de trabalhadores não residentes do sector da construção devido à conclusão de grandes empreendimentos, fiscalizar-se-á, através da execução interdepartamental do mecanismo de saída de trabalhadores não residentes, a situação de cumprimento da legislação pelas empresas, e serão definidos prazos de trabalho diferentes para o primeiro pedido de importação ou renovação de trabalhadores não residentes, consoante o andamento da obra, e serão criadas condições para que os trabalhadores não residentes de construção civil provenientes da China Continental possam ter acesso à formação que lhes proporcionam conhecimentos sobre os seus direitos e deveres antes da sua vinda para Macau, de modo que a saída desses trabalhadores se processe de forma estável e ordenada.

3) Realização dos trabalhos de fiscalização preventiva do trabalho, promoção e sensibilização para proteger os direitos e interesses laborais

Reforço dos trabalhos de fiscalização e de divulgação da legislação, com maior sentido de iniciativa própria e visão do futuro. Alargar-se-á o conteúdo da “entrega de serviços ao domicílio”, fazendo visitas a estabelecimentos para divulgação da lei e prestação de aconselhamento sobre direitos e interesses, incluindo a criação de postos temporários em estaleiros de obras de grande dimensão, recolha de informações e verificação da situação do cumprimento da Lei das relações do trabalho por parte dos empregadores, a fim de

proteger mais eficazmente os direitos e interesses dos trabalhadores. Além disso, através da cooperação interdepartamental, continuar-se-á a realização do combate ao trabalho ilegal para proteger os direitos e interesses do emprego dos residentes.

Coordenação activa na resolução de conflitos laborais e prestação de acompanhamento e apoio. Dar-se-á atenção à situação sócioeconómica, nomeadamente à definição de planos de contingência nas situações de elevado número de despedimentos resultantes do encerramento de empresas. Quanto às situações de conflitos laborais, será enviado pessoal ao local para prestar apoio na resolução de conflitos entre empregadores e trabalhadores, dando de imediato esclarecimentos sobre os direitos e interesses laborais, a fim de proteger os direitos e interesses de ambas as partes.

Reforço na fiscalização das agências de emprego. Serão reforçados os trabalhos de verificação e fiscalização das agências de emprego antes da emissão ou renovação das suas licenças, verificando regularmente os seus estabelecimentos e o âmbito da actividade exercida. Além disso, através da iniciativa de “entrega de serviços ao domicílio”, divulgar-se-ão os direitos e deveres legais relevantes para que os operadores respectivos adquiram melhores conhecimentos sobre as normas jurídicas em vigor relativamente à mesma matéria.

4) Reforço na promoção e gestão da segurança e saúde ocupacional e apoio aos sectores para elevarem o seu nível de gestão

Prestação de maior importância à intensificação da formação na área da segurança e saúde ocupacional. Através da realização de cursos de formação em modelo de escada, será reforçada a formação do pessoal de segurança e saúde ocupacional, sendo que, para além da continuação da organização de cursos de formação para pessoal de gestão e segurança na construção civil, será lançado o “curso com certificação para coordenador de segurança e saúde ocupacional” e, em conjunto com instituições do ensino superior, será coorganizado o “curso de mestrado em segurança e saúde ocupacional”, para a formação de pessoal qualificado de níveis altos naquela área e também para aumentar a competitividade na ascensão profissional ou mobilidade horizontal dos profissionais do sector, a par da realização de cursos de formação na área de gestão do sistema de segurança e saúde ocupacional e respectivas actividades de intercâmbio. Atendendo ao facto de se ter ocorrido um maior número de acidentes durante o manuseamento de maquinaria pesada na área de construção civil, será proporcionada aos trabalhadores respectivos formação específica, no intuito de reduzir a probabilidade de ocorrência dos mesmos acidentes. Concomitantemente, continuar-se-á a realizar acções de formação e exames para a obtenção do “cartão de segurança ocupacional na construção civil”, promovendo o “Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil” e fortalecendo o intercâmbio com as regiões vizinhas. Será prosseguido o apoio a empresas e entidades na realização de exames médicos sobre saúde ocupacional para os seus trabalhadores, dando pareceres na apreciação de doenças profissionais e recomendações para melhoramento das condições de segurança e saúde ocupacional.

Incentivo às empresas para disponibilizar aos seus trabalhadores condições de trabalho mais seguras e saudáveis. Serão facultadas medidas de incentivo, reforçada, através de diferentes meios de comunicação, a publicitação e organizadas palestras em torno da segurança e saúde ocupacional, no sentido de promover a generalização de informações sobre esta matéria, elevando deste modo a consciencialização dos trabalhadores relativamente à segurança de trabalho. É de realçar que será prestado apoio em espécie, nomeadamente equipamento de segurança e saúde ocupacional a favor das micro, pequenas e médias empresas dos sectores da construção, administração de propriedades, decoração e trabalhos de reparação, estando previsto o alargamento, em 2017, desta medida até aos operadores do sector da restauração, bem como aos trabalhadores que realizam as suas actividades em recintos abertos. Relativamente aos sectores com ocorrência de um número relativamente maior de acidentes de trabalho, continuar-se-á a organizar o “Prémio de excelência em segurança no trabalho da construção civil” e o “Prémio de excelência em segurança e saúde ocupacional para o sector da restauração”, entre outras actividades, para elogiar empresas e trabalhadores com bom desempenho nessa área, promovendo também o intercâmbio e a aprendizagem no sector.

Reforço na inspecção e acções de execução da lei. Dar-se-á prosseguimento às inspecções feitas a todos os sectores de actividade económica em termos da segurança e saúde ocupacional, com foco centralizado na fiscalização do sector da construção civil, particularmente em relação aos trabalhos em altura e operações com aparelhos elevatórios. Durante as inspecções, sempre que forem detectados casos com condições deficientes de segurança e saúde ocupacional e demais infracções envolvendo alto risco, será logo aplicada a medida de “punição imediata e suspensão imediata do trabalho” e exigida a sua imediata rectificação, intensificando a fiscalização à situação posterior sobre reorganização e melhoria na segurança e saúde ocupacional nos estaleiros.

5) Revisão e aperfeiçoamento das leis e regulamentos da área do trabalho

Dar-se-á prioridade à alteração da “Lei das relações de trabalho”, nas partes relativas à licença de paternidade remunerada e sobreposição do descanso semanal com dias de feriado obrigatório, elaboração da proposta de lei sobre a “Lei das relações de trabalho a tempo parcial” e alteração da proposta de lei do “Regime de licenciamento de agências de emprego e do seu funcionamento”, na perspectiva de se entrarem em 2017 em fase de produção legislativa. Além disso, continuar-se-ão a acompanhar o processo legislativo quanto à implementação da política de salário mínimo em todas as actividades sectoriais, os trabalhos da resolução da questão da passagem de não residentes na qualidade de turistas para trabalhadores não residentes e da elaboração do projecto de regulamento administrativo sobre as “Regras de gestão do pessoal nas obras de empreitada em estaleiros de construção civil ou em locais onde se realizam obras”, bem como a revisão e alteração de diversas leis e regulamentos do âmbito de trabalho.

6) Prestação de apoio e facilidades aos idosos interessados na sua integração do mercado de trabalho

Para os idosos que pretendem integrar no mercado de trabalho, serão organizados cursos de formação profissional para elevar a sua empregabilidade e, ainda, actividades para elogiar os trabalhadores idosos e os empregadores que contratam idosos, a fim de reconhecer a capacidade e contribuição do trabalho dos idosos.

7) Apoio ao emprego para os indivíduos mais desfavorecidos

Através da aplicação de diversas medidas, incluindo cursos de formação profissional com estágio, “entrega de serviços ao domicílio” para a prestação de serviços de inscrição para pedido de emprego e de aconselhamento, prestação de informações sobre o mercado de trabalho e atribuição de prémios às entidades empregadoras que contratem indivíduos com deficiência, procurar-se-á apoiar os indivíduos supracitados na sua integração no mercado de trabalho. Por outro lado, serão prestados serviços de aconselhamento, cursos de formação e informações de emprego para indivíduos reinseridos na sociedade, novos imigrantes e indivíduos mais desfavorecidos e beneficiários de apoio prestado pelo Instituto de Acção Social, reforçando os trabalhos de análise dos motivos de insucesso de obtenção de emprego, procurando elevar a qualidade dos candidatos a emprego e a eficácia dos serviços de encaminhamento profissional prestados.

(III) Melhoramento do ambiente de negócios e apoio ao desenvolvimento inovador das micro, pequenas e médias empresas

As micro, pequenas e médias empresas representam uma componente importante da economia de Macau, com características próprias de diversidade e flexibilidade, cujo desenvolvimento saudável desempenha um papel importante para a manutenção da estabilidade e salubridade da economia e da situação de emprego da população, bem como para a dinamização da economia local. No futuro, iremos aperfeiçoar, de forma contínua, o ambiente de negócios, dando apoio às micro, pequenas e médias empresas, incluindo as lojas tradicionais com características específicas, as empresas nascentes, etc., no desenvolvimento inovador, valorização, reconversão e expansão das suas actividades, criando um ambiente em que as grandes empresas e as micro, pequenas e médias empresas poderão complementar-se e apoiar-se mutuamente, procurando alcançar um desenvolvimento comum, contribuindo para o desenvolvimento das potencialidades e dinamismo das empresas de micro, pequena e média dimensão.

1) Apoio na construção de plataformas para prestar ajuda às micro, pequenas e médias empresas na expansão dos seus negócios

Apoio à organização de actividades de aquisição de bens e serviços locais, concretizando a medida de “grandes empresas para impulsionar a participação

das pequenas". Será dada continuidade ao impulsionamento da cooperação entre as grandes empresas que exploram actividades de turismo e lazer integrados e as associações industriais e comerciais para promover a aquisição prioritária de produtos e serviços das micro, pequenas e médias empresas locais. Estas actividades, para além de permitirem a concretização da supracitada medida, permitirão ainda às micro, pequenas e médias empresas, mediante o aproveitamento das oportunidades de cooperação, elevar a sua qualidade, tornando a respectiva exploração de actividades mais regulamentada e inovadora, aumentando assim a sua competitividade. Serão desencadeados trabalhos para a construção de plataforma de informação das pequenas e médias empresas *online*, lançadas aplicações para telemóveis e organizadas acções de formação direccionadas e outras medidas de apoio, com vista a facilitar o acesso das micro, pequenas e médias empresas às informações de aquisição das grandes empresas e dos serviços governamentais, proporcionando-lhes conhecimentos sobre os procedimentos e as normas de aquisição respectivos. Além disso, também irá ser analisada a situação da implementação, no período experimental, das orientações de aquisição prioritária de bens e serviços locais pelo Governo, com vista ao seu aperfeiçoamento.

Organização de delegações empresariais para a participação nas actividades promocionais de natureza económica e comercial e bolsas de contacto respectivas a realizar em Macau e no exterior. Através do plano de concessão de incentivos financeiros e de uma série de serviços de apoio a prestar de forma *a priori* e *a posteriori*, será proporcionado apoio e organizada a participação, a favor das micro, pequenas e médias empresas dos diferentes sectores económicos, em diversas actividades a realizar em Macau, na China Continental e no exterior, tais como eventos de convenções e exposições de natureza económica e comercial de grande envergadura, visitas de estudo, sessões de bolsas de contacto e de apresentação, consoante as suas próprias necessidades manifestadas. Procurar-se-á também, mediante os serviços *online* e *offline* de conjugação comercial e de bolsas de contacto, assim como os de acompanhamento prestados, criar condições para que as empresas locais possam entrar em contacto, de forma directa, com mais empresas locais e do exterior, dando, assim, apoio na expansão dos seus negócios e prospecção de novos mercados. Paralelamente, será dada continuidade à análise e acompanhamento dos resultados das referidas actividades, melhorando progressivamente os mecanismos e elevando os benefícios dos recursos aplicados. A par disso, para divulgar, de forma mais alargada, os produtos e serviços "Fabricados em Macau" e "Concebidos em Macau", será estudada a viabilidade da construção de um novo centro de exibição de produtos "*Macao Ideas*", além de organização de mais actividades de intercâmbio e sessões de negócios.

Conjugação com os elementos inovadores para fomentar o consumo nos bairros comunitários. À medida da exploração e preservação das características peculiares e tradicionais dos bairros comunitários, será empenhado, de forma proactiva, em promover a introdução de mais factores inovadores, incluindo a utilização dos meios tecnológicos, tais como as aplicações "*map navigation*", pagamento electrónico, etc., a fim de incentivar os residentes e turistas a visitar os bairros comunitários para efeitos de consumo. E, por meio da instalação de uma plataforma permanente *online* que visa promover o consumo, irão ser

divulgadas, de forma centralizada, as informações sobre os produtos, serviços e benefícios disponibilizados pelas micro, pequenas e médias empresas, utilizando os meios do “*map navigation*” para providenciar informações sobre o consumo nos bairros comunitários, seleccionando determinadas ruas como alvos de implementação do “Plano piloto de acesso gratuito e limitado a Wi-Fi em ruas”, com vista a aperfeiçoar ainda mais o ambiente de negócios. Por outro lado, continuar-se-á a coordenar e apoiar as associações comerciais e industriais, assim como os estabelecimentos comerciais dos bairros comunitários na realização de festivais de consumo naquelas localidades. Serão ainda, através do reforço da cooperação interdepartamental, organizadas diversas actividades que poderão ajudar a dinamizar a economia dos bairros, reforçando os trabalhos de coordenação em termos de calendarização e divulgação das mesmas, por forma a elevar a eficácia das acções promocionais realizadas, com foco incidido particularmente no alargamento das campanhas promocionais junto dos empresários participantes das feiras com maiores capacidades de consumo, bem como na organização de visitas de estudo, procurando, desta forma, levar os efeitos positivos das feiras até aos bairros comunitários, pondo em concretização o plano de partilha de visitantes.

2) Prestação de apoio às micro, pequenas e médias empresas para elevação da sua capacidade de exploração de actividades e de desenvolvimento inovador

Apoio à comunidade empresarial na aplicação do comércio electrónico e da tecnologia de informação. Através do lançamento de planos de apoio financeiro, promoção da utilização de *freeware*, realização das séries de actividades de formação e de intercâmbio em temas sobre a aplicação de equipamentos de tecnologia informática e de comércio electrónico, fomento da conjugação entre as actividades empresariais homólogas (incluindo a organização de visitas ao Interior da China para os empresários dos sectores de comércio electrónico, pagamento financeiro, transporte de mercadorias, logística, etc.), entre outras medidas, será dado apoio às micro, pequenas e médias empresas no reforço dos conhecimentos quanto ao comércio electrónico e à tecnologia de informação, assim como da sua aplicação, de modo a elevar ainda mais a eficiência operacional e promover amplamente os seus negócios, permitindo ainda a consolidação da reserva de quadros qualificados no domínio do comércio electrónico.

Promoção do desenvolvimento do pagamento online. Será estreitada a comunicação com entidades locais e do exterior, nomeadamente instituições financeiras, plataformas de pagamento, organizações emissoras de cartões bancários, para fomentar o desenvolvimento das actividades de pagamento online locais, incentivando a utilização de cartões bancários de Macau em plataformas de pagamento do exterior. Em simultâneo, reforçar-se-á a divulgação da aplicação dos meios de pagamento electrónicos junto do sector empresarial e dos serviços públicos, de modo a fomentar a implementação mais efectiva da medida de facilitação aos residentes e empresas, incentivando o crescimento da actividade empresarial,

proporcionando facilidades para o consumo dos residentes locais, dinamizando o mercado de consumo e, no final, revitalizando a economia local.

Organização de acções de formação e lançamento de medidas para apoiar as empresas na elevação da qualidade dos seus produtos e serviços e do nível de gestão. Organização, orientada para as necessidades e a favor das micro, pequenas e médias empresas, de actividades de formação e de intercâmbio em matérias sobre o comércio electrónico, as estratégias de marcas, a apresentação de oportunidades comerciais em mercados exteriores, a elevação da eficácia de operação e de gestão, etc.; apoio às empresas na elevação da imagem da sua marca; continuação na implementação do “Programa de subsídio para certificação/reconhecimento de sistemas internacionais de gestão”, do “Programa de incentivo para testes e análises/reconhecimento dos produtos”, etc., para ajudar as empresas a dotarem de condições que lhes permitam articular-se com os padrões internacionais; lançamento, com base nas séries de livros existentes sobre guias para uma boa gestão de restauração e alimentação e da venda retalhista, de um “manual sobre gestão de actividades e projectos de conferência”, para apoio ao desenvolvimento do sector; continuidade na utilização da modalidade “entrega de serviços ao domicílio” para proporcionar às empresas sugestões e serviços de consultadoria.

Implementação dos diversos planos de apoio às pequenas e médias empresas, avaliando a sua eficácia. Com os novos conteúdos introduzidos, nomeadamente aumentar para 7 milhões de patacas do montante do crédito garantido no âmbito do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas” e proporcionar segundo apoio às empresas beneficiárias do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” que já tenham reembolsado integralmente os mesmos subsídios anteriormente recebidos (montante máximo até aos 600 mil patacas), serão implementadas as diversas medidas de apoio para as pequenas e médias empresas, tais como o “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, o “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, o “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projectos Específicos”, a “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial” e os “Incentivos fiscais no âmbito da política industrial”, simplificando ainda mais as formalidades administrativas de pedido, no sentido de aliviar a pressão sentida pelas micro, pequenas e médias empresas na exploração das suas actividades, ajudando-lhes a elevar a sua competitividade. Ao mesmo tempo, proceder-se-á ao acompanhamento da situação operacional das empresas beneficiárias, por forma a avaliar a eficácia das referidas medidas, aperfeiçoando constantemente os trabalhos desenvolvidos a esse respeito

3) Optimização dos serviços prestados aos investidores e aperfeiçoamento do ambiente de negócio

Optimização contínua do ambiente de negócios dos estabelecimentos comerciais nos bairros comunitários. Na valorização do papel da Secção para o Estudo das Políticas do Desenvolvimento da Economia de Bairros Comunitários afecta ao Conselho

para o Desenvolvimento Económico, composta por representantes dos diversos sectores, instituições académicas e do Governo, tendo em conta os resultados de investigações e estudos relativamente a três bairros comunitários locais, as experiências retiradas das visitas de estudo a Hong Kong para conhecer o regime de licenciamento para os estabelecimentos de comidas e bebidas, bem como as opiniões recolhidas em outras palestras com a comunidade empresarial e, ainda, através do impulsionamento da colaboração interdepartamental, irão ser aperfeiçoados os procedimentos de apreciação e autorização dos pedidos de emissão de licenças, continuando a melhorar o ambiente de negócios dos diferentes bairros comunitários, em função das suas características e vantagens. Os “assistentes de ligação empresarial”, por seu turno, continuarão, por iniciativa própria, a visitar os bairros comunitários para conhecer as necessidades dos estabelecimentos comerciais lá instalados. Para que as pequenas e médias empresas interessadas em alterar a sua situação de exploração de negócios (incluindo a mudança das respectivas instalações, a sucessão dos negócios, etc.), possam beneficiar sucessivamente das diversas medidas de apoio e obter as licenças administrativas necessárias, serão estudada a simplificação das formalidades administrativas respectivas e proporcionados apoios e facilidades inerentes. Além disso, irá empenhar-se em reforçar a promoção do ambiente de negócios dos bairros comunitários, incentivando mais investidores a criar negócios e a desenvolver as suas actividades nos bairros, procurando, deste modo, injectar novos ímpetus naquelas localidades.

Apoio às micro, pequenas e médias empresas na atenuação do problema da falta de recursos humanos. Sob a premissa de assegurar o emprego dos residentes locais e de proteger os seus direitos e interesses laborais, continuar-se-á a acelerar o tratamento dos pedidos de importação de trabalhadores não residentes apresentados por micro, pequenas e médias empresas. Através da comunicação com associações de diferentes sectores, serão conhecidas as tendências do mercado de trabalho, a procura de mão-de-obra das empresas e as características da indústria, e será reforçada a análise de contratação de locais e a situação em termos de conflitos laborais das empresas requerentes, a fim de elevar a cientificidade da apreciação dos pedidos. Será ainda estudada a optimização das formalidades de pedidos destas empresas através de meios electrónicos, reduzindo o tempo de apreciação respectivo, dando ainda tratamento prioritário aos pedidos de importação de trabalhadores não residentes para os sectores favoráveis à diversificação adequada da economia, tais como, de convenções e exposições, da medicina tradicional chinesa, criativos e culturais, proporcionando também apoio apropriado aos pedidos das empresas nascentes.

Reforço dos trabalhos destinados à captação de investimentos e dos serviços para investidores. Continuar-se-á a optimizar os serviços “One-Stop” para os investidores e o mecanismo de coordenação interdepartamental da Comissão de Investimentos, reforçando a coordenação e o acompanhamento dos projectos, dando assistência à concretização em Macau dos planos de investimento de capitais locais e estrangeiros, por forma a aumentar o dinamismo da economia e criar mais oportunidades de trabalho. Irá valorizar as funções dos Gabinetes de Ligação e de Representação do IPIM no Interior da China, alargando a iniciativa de “entrega de serviços ao domicílio” até ao Interior da China, proporcionando às empresas do Interior da China que estejam interessadas em investir em Macau séries de apoios

como apresentação do ambiente de investimento, encaminhamento, contacto, tratamento de formalidades administrativas, recebimento de cartas de intenção para investimento, etc., continuando a intensificar a comunicação com as instituições económicas e comerciais do Interior da China e prestando apoio na organização de actividades de intercâmbio bilaterais de natureza económica e comercial, para as empresas de Macau e do Interior da China.

Compilação e reforço da divulgação generalizada das informações sobre negócios. Será lançado um “Guia de negócios para as PME’s locais” onde congrega informações sobre procedimentos administrativos para exploração de negócios em Macau, medidas de apoio e políticas respectivas, estudando ainda a viabilidade de lançamento de uma plataforma online para divulgar as informações de criação e gestão de negócios, facilitando os agentes económicos na obtenção de informações práticas de exploração de negócios.

4) Impulso aos sectores comerciais para explorar actividades com conduta ética e de forma regulada, promovendo a imagem de confiabilidade e de boa qualidade

Lançamento de estudos sobre a criação do mecanismo de Lojas Certificadas Online. No sentido de se articular com as necessidades das empresas na expansão de negócios na *internet*, serão incentivadas as lojas físicas que tenham obtido o símbolo de qualidade de Loja Certificada a desenvolverem negócios na *internet* e a requererem a sua adesão ao sistema de Loja Certificada *Online*. Em simultâneo, será diligenciado no sentido de regulamentar e fiscalizar as Lojas Certificadas *Online*, nomeadamente no que diz respeito à segurança dos serviços de pagamento prestados na *internet*, bem como à protecção dos dados pessoais, procedendo ainda ao estudo sobre a criação de uma plataforma de comunicação entre “Consumidor, Loja Certificada e Conselho de Consumidores”, para acelerar o tratamento das consultas e queixas dos consumidores.

Optimização dos requisitos da Loja Certificada, incentivando a adesão dos estabelecimentos comerciais ao sistema de Lojas Certificadas. Será dada continuidade à cooperação com as organizações associativas na promoção das Lojas Certificadas nos bairros comunitários através da “entrega de serviços ao domicílio”, ajudando os estabelecimentos comerciais com condições na formulação dos seus pedidos de adesão ao sistema de Lojas Certificadas. Além disso, será reforçada a vistoria e fiscalização, e através do mecanismo de comunicação com os estabelecimentos comerciais, ser-lhes-á exortado a tratar das queixas do consumidor registadas. Será prosseguida ainda a fiscalização do cumprimento dos códigos de práticas, efectuando a sua revisão ou elaborando novo conteúdo de acordo com o desenvolvimento de cada um dos sectores, por forma a assegurar a qualidade das Lojas Certificadas.

Intensificação da cooperação regional na área de defesa do consumidor. Será aprofundada a cooperação com as organizações de defesa do consumidor de outras

localidades como a do Interior da China, reforçando a troca de informações e o intercâmbio e formação de pessoal, promovendo o sistema de Lojas Certificadas de Macau, no sentido de proporcionar aos cidadãos e turistas uma protecção mais conveniente e rápida no que diz respeito aos seus direitos e interesses de consumo efectuado no exterior, de maneira a aumentar a confiança dos turistas para consumir em Macau.

Elevação do nível do serviço de arbitragem de conflitos de consumo. Será dada continuidade ao aperfeiçoamento da qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, através do fortalecimento do grupo de conselheiros dos sectores, do reforço da formação pessoal e do desenvolvimento dos serviços electrónicos.

(IV) Apoio aos jovens na diversificação do seu desenvolvimento e na elevação da sua capacidade competitiva, quer de emprego quer de criação de negócios

Detendo rica capacidade criativa, energias incessantes e forte poder de adaptação, os jovens representam o futuro da sociedade, constituindo um dos principais entes impulsionadores na implementação do desenvolvimento inovador. Neste sentido, o Governo irá, no futuro, continuar a privilegiar a estratégia de “*proporcionar o know-how*” para, face ao espírito de luta e a autovalorização com persistência dos jovens, apoiá-los no alargamento do campo de visão respectiva e na elevação da sua capacidade competitiva, incentivando-os a adoptar um pensamento inovador na criação de negócios, exploração comercial ou, ainda, no desenvolvimento da sua carreira profissional. Para além de se dar apoio aos jovens na criação dos seus próprios negócios, será empenhado em criar mais oportunidades de emprego, proporcionando-lhes uma maior diversidade de opções de desenvolvimento.

1) Prestação de apoio aos jovens na elevação da sua competitividade no trabalho

Concretização e optimização dos serviços de apoio prestados aos jovens no campo de orientação profissional. Através da realização de diversas actividades como palestras sobre emprego, e sessões de simulação de entrevistas e de avaliação de potencialidades profissionais, etc., será prestado apoio aos jovens no melhoramento das técnicas de entrevistas, evitando armadilhas na procura de emprego, conhecendo os seus próprios interesses e capacidades profissionais. Além disso, mais elementos como técnicas de comunicação, gestão do tempo, etc., irão ser introduzidos naquelas actividades, por forma a elevar a competitividade dos jovens no mercado de trabalho, permitindo-lhes planear, de melhor forma, a sua carreira profissional. Irão ser realizadas visitas às instituições do ensino secundário com vista a proceder à avaliação das potencialidades de trabalho dos alunos, promovendo ainda o “Planeamento da carreira profissional”.

Criação da plataforma de emprego para jovens. Mediante a realização, em parceria com organizações associativas locais, das actividades de recrutamento dirigidas exclusivamente para os jovens, designadamente a “Feira de Emprego para Jovens”, será empenhado em criar uma plataforma para apoiar jovens e recém-graduados tanto na sua integração no mercado de trabalho como na mudança de trabalho, permitindo-lhes conhecer, mais detalhadamente, a tendência de desenvolvimento do mercado de emprego. Por outro lado, será estudada a criação nos Gabinetes de Ligação do IPIM instalados na China Continental de postos de estágio destinados aos alunos de Macau que se encontram a frequentar cursos de ensino superior no Interior da China, para que os mesmos, através do exercício concreto desses trabalhos, possam ter um conhecimento mais aprofundado sobre o ambiente, assim como as políticas e regimes jurídicos entre o Interior da China e Macau, nas vertentes económica e comercial e de investimento.

Apoio aos jovens na elevação da sua empregabilidade. Através da organização de séries de cursos de formação e de equipas de jovens para participação em competições, promover-se-á o desenvolvimento das suas capacidades fundamentais de empregabilidade nas áreas de moda e criatividade, tecnologia de informação, técnicas profissionais, auto-gestão, línguas, entre outras. Continuar-se-á a organizar o curso de “Formação de Aprendiz” de 2 anos, de natureza teórico-prática, proporcionando aos jovens, técnicas profissionais e experiências, para efeitos de preparação para o seu ingresso no mercado de trabalho.

2) Apoio aos jovens na criação de negócios e exploração comercial assentes essencialmente na criatividade e inovação

Concretização das medidas de apoio para a inovação e o empreendedorismo dos jovens. Combinados os serviços de apoio prestados pelo CINJ e o “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores” já entretanto aperfeiçoado, serão ajudados os jovens empreendedores no acesso às informações sobre o empreendedorismo e o desenvolvimento do mercado, disponibilizando medidas de apoio aos jovens que criem os seus negócios, das quais incluem fundos, formação e intercâmbio, instalações *hardware*, serviços de consultadoria e de aconselhamento, etc., intensificando a divulgação dos conhecimentos sobre assuntos financeiros, venda e diplomas legais que se consideram indispensáveis para a operação de actividades comerciais. E, ao mesmo tempo, através do acompanhamento perto dos casos beneficiados dos serviços prestados, tentar-se-á, por iniciativa própria, conhecer a situação operacional das empresas criadas por jovens, dando-lhes assistências, resumindo as experiências adquiridas e avaliando a eficácia das medidas implementadas.

União dos esforços das diferentes camadas sociais para apoiar os trabalhos no âmbito do empreendedorismo juvenil. Concretização dos diversos planos de cooperação definidos com as associações, empresas e instituições do ensino superior, no sentido de ajudar os jovens a realizarem os seus primeiros negócios, procedendo-se ao enriquecimento do conteúdo constante no “Programa de Orientação”, apoiando os jovens na criação do “Círculo de amigos para jovens empreendedores”, endereçando convites aos empresários

de renome e às empresas empreendedoras já crescidas para trocarem ideias e partilharem experiências com jovens interessados que pretendem criar os seus próprios negócios, durante encontros a realizar periodicamente, organizando actividades de visita recíproca para os jovens empreendedores para que possam trocar ideias e alargar as suas redes empresariais.

Promoção do empreendedorismo juvenil através da cooperação regional. Será concretizada e reforçada a cooperação bilateral com as bases do empreendedorismo juvenil das regiões vizinhas, alargando, passo a passo, os serviços de apoio de empreendedorismo de Macau para as cidades com condições adequadas da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, para que os jovens que se encontram no Interior da China possam ter acesso aos apoios em matérias de instalações de trabalho, assuntos jurídicos e fiscais, associação de fundos, formalidades administrativas, entre outras. Continuar-se-á a organizar delegações juvenis para a participação nas actividades de promoção económica e comercial, nomeadamente a Semana Dinâmica de Macau, nas sessões de apresentação e esclarecimento de políticas e nas visitas de estudo à China Continental, para que conheçam o ambiente de negócios da China Continental, assim como as políticas e diplomas legais inerentes. Em simultâneo, será diligenciado no sentido de atrair a vinda para Macau de mais indivíduos do Interior da China (particularmente empresários jovens), para criar negócios, fazer investimentos e, ainda, estabelecer parceria com os empresários jovens de Macau, a fim de criar efeitos aditivos e injectar mais ímpetus na economia de Macau.

(V) Aceleração da construção de “Uma Plataforma”, dando apoio à diversificação adequada da economia

Com base nos esforços conjuntos de longa data, a função de Macau como plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa tem obtido gradualmente reconhecimento pelas comunidades locais e províncias e regiões do Interior da China. No futuro, em conformidade com os trabalhos desenvolvidos pela “Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” serão melhor aproveitadas as políticas de apoio concedidas pelo Governo Central e as vantagens tradicionais de Macau, especialmente combinando as novas orientações e medidas divulgadas na 5ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), promovendo uma melhor conjugação dinâmica entre a “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e a iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”, com o intuito de fomentar a cooperação económica e comercial com os Países de Língua Portuguesa, afigurando esta uma das importantes medidas na cooperação entre Macau e as províncias e regiões da China Continental, promovendo, ainda mais, a cooperação económica e comercial, em dois sentidos, entre Macau, o Interior da China e os países lusófonos. Ao mesmo tempo, serão também explorados novos mercados dos países e regiões situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, introduzindo mais elementos dos Países de Língua Portuguesa nas

actividades de natureza económica e comercial, realizadas localmente e no exterior, elevando o nível dos serviços comerciais para o Interior da China e os países lusófonos prestados por Macau, apoiando o desenvolvimento de talentos bilingues e divulgando produtos alimentares de países lusófonos, a fim de consolidar não só a construção da “Plataforma de Serviços”, mas também de reforçar o dinamismo da economia local.

1) Promoção de cooperação entre Macau, a China Continental e os países lusófonos nas áreas económica e comercial e de convenções e exposições, em dois sentidos

Incremento de elementos dos países de língua portuguesa nas actividades económicas, comerciais e de convenções e exposições locais. Organização de uma série de sessões de apresentação e bolsas de contacto no decorrer das actividades económicas e comerciais de grande envergadura, convidando, para esse efeito, empresas estatais e representantes dos compradores profissionais da China Continental e dos países de língua portuguesa para participação nas feiras e exposições. A par disso, o “Pavilhão dos Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa” será expandido, transformando-se de “feira integrada na feira” para uma feira independente. Continuar-se-á a organizar em Macau várias apresentações temáticas sobre os países de língua portuguesa, convidando investidores da China Continental e de Macau na partilha de experiência dos seus negócios nos países de língua portuguesa, para além da prestação de serviços de bolsas de contacto e de consultadoria subsequentes.

Organização de actividades de prospecção nos países de língua portuguesa. Será dada continuidade na organização de empresas locais e das províncias e regiões da China Continental, assim como representantes governamentais para deslocações aos países de língua portuguesa e participação em conferências e feiras, visitas de estudo e sessões de intercâmbio, de captação de investimento e de promoção, assim como em actividades de bolsas de contacto de natureza económica e comercial. De salientar que no próximo ano será organizada uma visita ao Brasil para os representantes das províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, procurando, deste modo, enriquecer o conteúdo do “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental Macau (MIECF) 2017”, e promover com dinamismo a cooperação com as regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

Planeamento e organização de actividades de prospecção nas províncias e regiões da China Continental. Continuar-se-á a introduzir mais elementos dos países lusófonos nas actividades económicas e comerciais a realizar no Interior da China, incluindo na “Semana Dinâmica de Macau” e, noutras feiras e exposições organizadas por serviços públicos do território, instalar Pavilhão de Exposição e Zona de Exposição de Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, convidando a participação dos representantes governamentais e empresários dos países membros do Fórum de Macau, e dos delegados dos Colóquios de Formação dos Países de Língua Portuguesa, contando ainda a realização de sessões de bolsas de contacto, por forma a reforçar a promoção e o intercâmbio respectivos.

2) Enriquecimento do conteúdo dos serviços comerciais para a China Continental e os países de língua portuguesa e apoio na elevação do nível de profissionalismo das empresas.

Estudo na prestação de serviços comerciais *in loco* nos países de língua portuguesa. Reforço de cooperação com os organismos de coordenação económica e comercial dos países de língua portuguesa, estudo sobre a modalidade de procuração para obter apoio na prestação de serviços comerciais *in loco* às empresas de Macau e do Interior da China interessadas em iniciar actividades económicas e comerciais nos países de língua portuguesa, assim como às empresas desses países interessadas em explorar negócios em Macau e na China Continental, proporcionando-lhes serviços profissionais de comércio e promovendo as trocas comerciais bilaterais.

Aceleração dos trabalhos do planeamento para a criação do regime do seguro de créditos para importação, exportação e trânsito de mercadorias. Serão promovidos os trabalhos para a criação em Macau, do regime do seguro de créditos para importação, exportação e trânsito de mercadorias, de forma a estimular o desenvolvimento do comércio entre a China e os países de língua portuguesa. Por outro lado, será desenvolvido um estudo sobre a viabilidade da concessão de subsídios às empresas para pagamento de uma parcela do prémio do seguro, no sentido de encorajar a constituição, pelas sociedades do Interior da China, de sociedades em Macau para exploração de actividades de exportação de mercadorias dirigidas aos países de língua portuguesa e de locação financeira e para aplicação de investimentos no exterior, etc..

Valorização do papel do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Serão adoptadas medidas de facilitação destinadas às empresas interessadas em apresentar pedidos ao Fundo, incluindo serviços de encaminhamento de pedidos de informação e de recepção de documentos. Será ainda prestado apoio para o estabelecimento em Macau do gabinete do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para reforçar a cooperação sino-lusófona, nas vertentes económica e comercial, através do Fundo, de modo a fazer sobressair o papel de Macau como plataforma e a promover, por meio da prática e a favor de Macau, a formação de mais talentos profissionais na área da gestão de investimentos de nível internacional.

Apoio no desenvolvimento de talentos e de organismos profissionais para prestação de serviços de comércio, nas línguas chinesa e portuguesa. Mediante cooperação com instituições de ensino, serão formados mais jovens e profissionais para se tornarem talentos para prestação de serviços profissionais de comércio em chinês e português, proporcionando-lhes oportunidades de estágio aquando da realização de actividades organizadas por entidades governamentais, com elementos característicos de países lusófonos. Será ainda dado apoio no desenvolvimento das empresas de tradução chinês-português e vice-versa, do sector jurídico, de consultadoria sobre investimento e de outros serviços comerciais, visando a elevação dos seus padrões profissionais. Além

disso, será reforçada a divulgação do “Portal de Informação para a Cooperação na Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa” para atrair o registo de um maior número de quadros profissionais bilingues, através da plataforma *online* e das acções *offline*, como a participação em feiras e exposições, oferecendo apoio para a expansão dos seus negócios nos mercados lusófonos.

Enriquecimento das funções da plataforma de serviços comerciais de Macau. No tocante à cooperação entre empresas, comércio e investimento, cooperação na capacidade produtiva, infra-estruturas, educação e recursos humanos, actividades financeiras, turismo, cultura, saúde e medicina (sector industrial de medicina tradicional) serão ampliados a cooperação e o intercâmbio; especialmente no âmbito da cooperação na capacidade produtiva, com base no actual “Portal de Informação”, será criada uma base de dados com projectos de cooperação sino-lusófona, na área de capacidade produtiva, e no decorrer do “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, será realizado um evento cujo tema estará relacionado com a cooperação na área de capacidade produtiva entre a China e os Países de Língua Portuguesa, construindo, assim, mais plataformas de diálogo e de emparelhamento.

3) Sinergia de serviços *Online* e *Offline*, promovendo a construção do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa

Mediante o Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, vários postos instalados para a exposição dos produtos alimentares desses países em Macau e na China Continental, e a plataforma *online* do “Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, será criada, com serviços *online* e *offline*, uma Rede de Exposição e Venda dos Produtos dos Países de Língua Portuguesa, diligenciando para a extensão das actividades de promoção, exposição e venda realizadas no “Centro de Exposição” aos gabinetes de ligação/gabinetes de representação do IPIM na China Continental, proporcionando mais contactos e vivências aos consumidores do Interior da China e apoiando na exploração gradual de mais canais de vendas para os produtos alimentares dos países de língua portuguesa, com vista a alargar os efeitos radiais respectivos. Serão também melhorados incessantemente os conteúdos das diferentes plataformas de exposições, incluindo o reforço dos elementos de internet no “Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa”, recolha de maior variedade de produtos alimentares e bebidas, melhoramento do conteúdo do “Portal de Informação”, captação de um maior número de fornecedores e compradores de produtos alimentares. Para aprofundar os conhecimentos do sector empresarial quanto aos detalhes das transacções comerciais com os países lusófonos, serão organizados mais cursos sobre assuntos práticos, além de inúmeras sessões de esclarecimento, de modo a ajudar as empresas a conhecerem as fontes e canais dos produtos e mercadorias, formalidades administrativas e operações práticas respectivas, etc. Ademais, irá empenhar-se

em valorizar ainda mais o papel do Acordo CEPA no âmbito da promoção da construção do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa”.

4) Concepção e planeamento da construção do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Estão previstos no Complexo elementos de intercâmbio económico e comercial entre a China e os países de língua portuguesa, assim como de serviços às empresas, feiras e conferências, exibição cultural e formação de talentos, com vista a providenciar uma plataforma física de apoio no âmbito da cooperação entre a China e os países lusófonos designadamente nas áreas do comércio, investimento, convenções e exposições e cultural, consolidando a construção da plataforma de serviços de Macau.

(VI) Aprofundamento da cooperação regional, expansão do espaço de desenvolvimento para a população e apoio à construção nacional

Daremos continuidade à implementação das duas políticas de desenvolvimento, designadamente “diversificação regional” e “aprofundamento da cooperação regional”, através do envolvimento profundo, em conjunto com os diferentes sectores da sociedade, na cooperação económica e comercial regional e, aproveitando as grandes oportunidades derivadas do “13º Plano Quinquenal” do Estado, da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, da construção da Zona de Comércio Livre, da promulgação dos “Pareceres Orientadores do Conselho do Estado sobre o Aprofundamento da Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, e da clarificação das áreas marítimas sob jurisdição de Macau, aprovadas pelo Governo Central, irão ser enviados esforços para a elevação do estatuto e funções de Macau no processo do desenvolvimento económico nacional e abertura ao exterior e, simultaneamente, para o aumento da competitividade dos diferentes sectores locais, providenciando um espaço mais amplo de desenvolvimento a favor das micro, pequenas e médias empresas, profissionais e jovens do território.

1) Fomento da cooperação económica e comercial entre as instituições de Macau e do Interior da China e os países e regiões situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”

Promoção das trocas comerciais com as regiões situadas ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”. Aproveitando as vantagens derivadas dos contactos e ligações estreitos dos numerosos chineses residentes em Macau, provenientes e com conhecimento do ambiente das regiões do Sudeste Asiático, irá ser prestado apoio aos chineses ultramarinos regressados do exterior e empresários locais na participação da construção

de “Uma Faixa, Uma Rota”, promovendo as ligações e cooperação económica e comercial entre Macau e os países do Sudeste Asiático. Através da cooperação com organismos de coordenação económica e comercial e organizações associativas, serão organizadas delegações empresariais locais para visitas de estudo e participação em feiras e exposições realizadas nos países e regiões situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, fomentando assim o intercâmbio com os mercados emergentes, desde os países do Sudeste Asiático até aos de língua de origem latina.

Aumento de elementos relacionados com “Uma Faixa, Uma Rota” nas convenções e exposições realizadas em Macau. Na sequência da introdução do “Pavilhão de Exposição da Indonésia” na “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau” em 2016, será estudada a viabilidade de envolver mais um país situado ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota” na “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2017”, no sentido de elevar ainda mais as funções da Feira, promovendo o intercâmbio e contactos entre empresas dos países envolvidos e de Guangdong e Macau. Continuar-se-á a dar apoio na realização em Macau da Cimeira Mundial dos Empresários Chineses, valorizando as vantagens de amplas ligações institucionais e pessoais dos empresários chineses ultramarinos, nomeadamente na implementação da iniciativa estratégica de “Uma Faixa, Uma Rota”.

2) Apoio aos operadores sectoriais, profissionais e jovens no aproveitamento das oportunidades derivadas do Acordo CEPA

Para que o sector empresarial, os profissionais, os jovens e demais indivíduos de Macau possam ter melhores conhecimentos sobre o Acordo CEPA, nomeadamente no que diz respeito às legislações e regulamentos relevantes, bem como às informações mais actualizadas no âmbito da mesma matéria, permitindo-lhes tirar pleno proveito das políticas de benefícios concedidas, continuar-se-á a endereçar convite ao Ministério do Comércio do Estado para realização de sessões de esclarecimento em Macau, aproveitando os média tradicionais e as novas plataformas da comunicação social para reforçar a divulgação do Acordo, intensificando, assim, os trabalhos de promoção a este respeito. Concomitantemente, será empenhado em desencadear negociações com as autoridades competentes do Interior da China, no sentido de aperfeiçoar as normas reguladoras do comércio de mercadorias previstas no Acordo CEPA, procedendo ainda a estudo sobre o melhoramento dos critérios de origem afectos aos produtos beneficiadores da isenção dos direitos aduaneiros, dando, assim, suporte ao desenvolvimento industrial de Macau. Por outro lado, continuar-se-á a envidar esforços para impulsionar a concretização da elevação de nível global do Acordo em questão.

3) Aprofundamento do intercâmbio e cooperação económica e comercial entre Guangdong e Macau

Promoção da construção do “Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau” em Hengqin. Acompanhamento com rigor sobre o ponto de situação dos

projectos entrados no Parque Industrial e prestação de assistência com base no balanço das experiências adquiridas. Em relação aos projectos recomendados para a entrada no “Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau” na 2ª fase, será dado seguimento aos trabalhos da sua implementação e estudada a recomendação de mais projectos aprovados no processo de apreciação com condições correspondentes aos requisitos definidos e favoráveis ao futuro desenvolvimento de Macau para a sua entrada no Parque Industrial.

Aprofundamento da cooperação nas áreas económica e comercial, financeira e de convenções e exposições entre Guangdong e Macau. Continuação da organização da “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau” e “Feira de Produtos de Qualidade de Guangzhou e Macau” e apoio na realização da “Semana Dinâmica de Macau” que terá lugar em Shenzhen; prosseguimento dos trabalhos de parceria com a Província de Guangdong na organização de delegações empresariais de Guangdong e Macau para se deslocarem aos países e regiões do exterior, nomeadamente aos países de língua portuguesa, para promoção comercial e captação de investimento; impulso à concretização da cooperação entre os sectores bancário e segurador de Guangdong e de Macau, por forma a apoiar o desenvolvimento dos respectivos sectores no território.

Empenho no desenvolvimento da parceria com a Zona Piloto de Comércio Livre e outras zonas da Província de Guangdong. Através do “Grupo Especializado para a Promoção da Construção da Zona Piloto de Comércio Livre de Guangdong”, será fomentada a parceria com Guangdong, reforçando a divulgação das políticas aplicadas naquela Zona, proporcionando à comunidade de Macau um melhor conhecimento sobre as políticas e o ambiente do mercado das localidades nela integradas. E, mediante o reforço da cooperação económica e comercial com Hengqin de Zhuhai, Nansha de Guangzhou, Zhongshan, Jiangmen, entre outras cidades, será prestado apoio aos investidores, designadamente às micro, pequenas e médias empresas locais, profissionais e jovens, no desenvolvimento dos seus negócios nessas mesmas localidades, apoiando, por outro lado, as empresas de lá para a injeção de novo dinamismo na economia de Macau e valorizando, em pleno, as funções de plataforma desempenhadas por este território.

4) Aprofundamento de cooperação com outras províncias e regiões do Interior da China

Aprofundamento de cooperação com a Província de Fujian. Sob o mecanismo de encontros de alto nível entre Fujian e Macau e da Comissão de Promoção da Cooperação Económica entre Fujian e Macau, serão organizadas continuamente delegações empresariais do nosso território para a participação na “China Cross-Straits Technology and Projects Fair” (CSTPF), “Feira Internacional de Investimento e Comércio da China (Xiamen)” e outras actividades; a par disso, serão organizadas delegações empresariais de Fujian para a participação em feiras e convenções em Macau, incluindo a organização conjunta de visitas de estudos aos países de língua portuguesa. Através do gabinete de ligação do IPIM em Fuzhou, serão prestados apoios às empresas macaenses lá estabelecidas, proporcionando-

lhês serviços no âmbito de investimento e comércio em Fujian e nos mercados da zona económica situada na margem ocidental do Estreito de Taiwan.

Promoção da cooperação com a Província de Jiangsu. Na sequência da assinatura, em 2016, do “Memorando sobre a Criação do Grupo Instalador Conjunto do Parque de Cooperação Jiangsu–Macau” entre os governos de Jiangsu e Macau, será dada continuidade no desenvolvimento dos trabalhos preparatórios para a criação do dito Parque; ao mesmo tempo, agregando as vantagens das duas regiões, especialmente no que diz respeito à existência de contactos e cooperação com os países de língua portuguesa ao longo de muitos anos, será continuamente valorizada a vantagem de Macau como plataforma de cooperação entre a China e os países lusófonos promovendo o desenvolvimento conjunto das duas partes.

Reforço da cooperação com Hong Kong. Esforçando-se para concretizar a assinatura do Acordo CEPA Hong Kong–Macau no final do ano de 2016, irá ser lançada, em 2017 e de forma ordenada, uma série de trabalhos de divulgação para efeitos da sua implementação. Ao mesmo tempo, serão prosseguidos trabalhos de negociação com Hong Kong, quanto à elaboração do “Programa de cooperação em economia e tecnologia” no âmbito do Acordo CEPA Hong Kong–Macau, promovendo ainda ao estudo e negociação sobre o estabelecimento de um acordo relativo à promoção e protecção de investimentos. Por outro lado, promover-se-á, com empenho, a cooperação entre as duas RAEs na vertente da propriedade intelectual, reforçando o intercâmbio de pessoal, informações e tecnologias entre as duas regiões.

Promoção da cooperação com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas. Em articulação com os “Pareceres Orientadores sobre o Aprofundamento da Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, promulgados pelo Conselho do Estado, será melhor valorizado o papel de Macau como plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa; serão continuamente reforçadas as funções de plataforma de cooperação e intercâmbio na área de protecção ambiental, entre as regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas e a Europa, através do Fórum e Exposição Internacional de Protecção Ambiental (MIECF); será também promovida proactivamente a cooperação na área de propriedade intelectual.

5) Continuidade no alargamento da cooperação económica e comercial internacional e redes de contacto respectivas

Irá participar activamente nas actividades das organizações internacionais de cariz económico e comercial, nomeadamente nas de intercâmbio e de formação da iniciativa da Organização Mundial do Comércio, da UNESCAP e da Cooperação Económica da Ásia–Pacífico (APEC), a fim de elevar a qualificação dos funcionários dessas áreas, trocar opiniões quanto à tendência do desenvolvimento regional, bem como promover, junto do exterior, a situação sócioeconómica de Macau e ambiente de investimento respectivo.

(VII) Aperfeiçoamento da administração das finanças públicas e manutenção da estabilidade e salubridade do sistema financeiro

Os recursos financeiros públicos de Macau representam não só o fruto dos esforços de longo prazo envidados pelos residentes, como também uma importante base para sustentar o desenvolvimento da próxima fase da RAEM. Assim, daremos continuidade à construção do sistema jurídico respectivo, assegurando o bem-estar da população e, em simultâneo, procurando que os recursos possam ser utilizados de forma mais rigorosa e acertada.

1) Optimização da gestão da Reserva Financeira, procurando elevar a eficácia dos investimentos aplicados

Observância escrupulosa dos princípios da “segurança, eficácia, estabilidade e salubridade” na gestão da Reserva Financeira. Confrontando-se com o aumento de flutuações no mercado financeiro internacional, irá ser mantido o cumprimento rigoroso dos princípios fundamentais da “segurança, eficácia, estabilidade e salubridade” na gestão da Reserva Financeira, para consolidar a confiança dos investidores e as agências de notação internacionais em relação à perspectiva de futuro da economia de Macau, bem como para assegurar recursos de reserva em quantidade suficiente na posse da RAEM, para responder às situações de emergência de diversa ordem e aos factores de incerteza, garantindo, assim, a manutenção da estabilidade socioeconómica do território.

Esforços para a elevação da eficácia dos investimentos aplicados. Garantida a segurança dos capitais da Reserva Financeira já aplicados, será reforçada a diversificação da carteira de activos da Reserva Financeira, alargando o âmbito de aplicação de investimentos, intensificando trabalhos de planeamento estratégico do mercado de capitais, pesquisando momentos mais adequados para aplicação de investimentos, elevando, de forma ordenada, o peso global dos activos em “equities”, e introduzindo na carteira de activos, títulos de boa qualidade, denominados em moedas diversas, com o intuito de elevar a eficácia da aplicação dos investimentos realizados.

Promoção, em passos estáveis, da aplicação de uma parcela dos fundos da Reserva Financeira nos projectos de cooperação regional. Com base no “Memorando de cooperação sobre o fundo de desenvolvimento da cooperação Guangdong-Macau”, celebrado entre os governos de Guangdong e Macau no ano 2016 e, em cumprimento rigoroso dos princípios de “segurança, eficácia, regulamentação e credibilidade”, será promovida a participação da Reserva Financeira nos projectos da Província Guangdong.

Promoção do desenvolvimento dos trabalhos preparatórios para a criação do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM. De acordo com a orientação de o Fundo para o Desenvolvimento e Investimento ser gerido por uma “entidade pública empresarial independente”, não integrada na estrutura da Administração Pública do território, irá ser promovido o desenvolvimento dos trabalhos necessários à constituição da sociedade gestora do Fundo, nomeadamente no que diz respeito à elaboração e alteração da legislação, dos diplomas legais complementares respectivos, etc..

2) Aperfeiçoamento dos regimes da administração financeira e fiscal

Continuação do aperfeiçoamento da edificação do sistema jurídico da administração financeira pública. Baseando-se numa série de trabalhos levados a cabo em 2016, irá ser reforçada, de forma contínua, a edificação do sistema jurídico e aperfeiçoada a administração financeira pública, dando articulação com o fomento dos trabalhos legislativos sobre a nova «Lei do Enquadramento Orçamental» e respectivas medidas complementares, optimizando a elaboração orçamental e a sua execução por forma a elevar a rigorosidade na elaboração de orçamentos para os projectos, bem como a transparência do funcionamento das finanças públicas. Em simultâneo, continuar-se-á a promover a revisão do regime de aquisição de bens e serviços, elevando a eficácia dos trabalhos administrativos de aquisição e respectiva transparência, a par de dar acompanhamento aos trabalhos de optimização da gestão de bens móveis da RAEM.

Reforço da inspecção à situação das receitas e despesas dos serviços públicos. Irá ser dada maior relevância às situações económica e das finanças públicas da RAEM. Nos pressupostos de não afectar a sociedade, o bem-estar da população bem como o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), dando cumprimento ao princípio de “economizar os gastos administrativos”, tendo ainda em consideração as necessidades das diversas áreas no âmbito da implementação das acções governativas assim traçadas, será procedido, nos termos da lei e de forma atempada e adequada, à afectação dos dinheiros públicos e efectuada uma fiscalização rigorosa quanto ao seu uso dentro da competência para o efeito conferida.

Aperfeiçoamento da série de diplomas legais em matéria fiscal. Prosseguimento dos trabalhos de acompanhamento da alteração da “Lei de incentivos fiscais à locação financeira”, como forma de suporte ao desenvolvimento das actividades de locação financeira; acompanhamento dos trabalhos da elaboração do «Código Tributário», promovendo a integração das legislações relativas à esta matéria para servir de base para o futuro regime fiscal da RAEM; acompanhamento dos trabalhos subsequentes à alteração do «Regulamento do Imposto do Selo» e da «Tabela Geral do Imposto do Selo», incluindo a abolição das estampilhas que irão ser substituídas pelo selo de verba, a simplificação dos procedimentos da cobrança, o cancelamento das disposições respeitantes à tributação do imposto do selo devido ao aumento de capital social, etc.; acompanhamento do processo legislativo do regime da concessão de benefícios fiscais à reconstrução dos edifícios e respectivos trabalhos subsequentes, disponibilizando benefícios fiscais como a isenção do imposto do selo por transmissão de bens e do imposto de selo especial quer para os edifícios qualificados, ou seja, com risco de derrocada, quer para os projectos de reconstrução de edifícios velhos que reúnam requisitos definidos para esse efeito, tendo em conta a articulação com o trabalho de renovação urbana.

Optimização da gestão do sector contabilístico. Proceder-se-á ao aperfeiçoamento da fiscalização do sector e das normas do seu exercício, acompanhando o trabalho legislativo do «Estatuto dos Contabilistas», elaborando diplomas complementares e organizando acções de formação relevantes.

3) Empenho na manutenção da segurança, estabilidade e salubridade do sistema financeiro

(1) Gestão e controlo contínuo dos riscos financeiros.

Empenho no aperfeiçoamento e elevação de nível do quadro jurídico das actividades financeiras de Macau e da regulamentação da supervisão respectiva. Será dado acompanhamento rigoroso à evolução dos mercados económicos local e do exterior, adoptando modelo de supervisão baseada no risco e, através de inspecções “on-site”, “off-site”, da cooperação em matéria de supervisão transfronteiriça e de outros métodos, para proceder à supervisão contínua respectiva, de modo a elevar a eficácia da supervisão e a manter a prudência do sector financeiro, dispondo assim de medidas apropriadas em matéria de controlo interno e de gestão do risco. Ao mesmo tempo, desenvolver-se-ão, de melhor forma, as funções do Grupo de Tratamento de Riscos criado recentemente pela Autoridade Monetária de Macau, bem como do mecanismo de trabalhos regulares, para fazer face às eventuais situações de emergência surgidas no mercado financeiro.

(2) Aperfeiçoamento contínuo dos regimes jurídicos e realização de investigações e estudos científicas.

Acompanhamento contínuo da revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro. Com base nas experiências com a implementação do Regime e tomando como referência a situação de evolução do sector local, os critérios internacionais de supervisão e os regimes de supervisão financeira de outras jurisdições, será continuado o acompanhamento da revisão global do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, de modo a harmonizar com o desenvolvimento contínuo do mercado financeiro e o reforço constante dos requisitos de supervisão internacionais nesta área. Assim, a intenção será a apresentação, no próximo ano, do projecto de revisão em causa.

Reforço dos trabalhos de estudos e estatísticas financeiros. Estes trabalhos consistirão na elaboração de estatísticas financeiras que reúnam os requisitos legais e os critérios internacionais e no desencadeamento de investigações regulares e temáticas, relacionadas com tópicos como garantia da estabilidade financeira e desenvolvimento económico e sectorial. Por outro lado, será dada continuidade à coordenação dos trabalhos de avaliação sobre a situação económica e financeira da RAEM, a realizar por organizações internacionais e agências de notação, para elevar o alerta antecipado e a capacidade para a identificação dos riscos.

(3) Execução de uma série de trabalhos no domínio do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (AML/CFT).

De acordo com os riscos relativos ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, bem como ao financiamento da proliferação de armas de destruição massiva, irão ser desenvolvidos os trabalhos de coordenação de todas as entidades relevantes na execução do “Plano estratégico contra o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo/proliferação de armas de destruição massiva”, dando acompanhamento aos

trabalhos subsequentes inerentes, após a entrada em vigor da lei sobre o “Regime de Execução do Congelamento de Bens”. Promover-se-á, de forma proactiva, o intercâmbio e cooperação com organizações internacionais nos domínios AML/CFT, com a realização da reunião anual do *“The Egmont Group Financial Intelligence Units, FIUs”* no próximo ano, em Macau. Por outro lado, continuar-se-á a disponibilizar aos serviços públicos e instituições privadas acções de formação, desencadeando ainda trabalhos preparatórios para a próxima ronda de avaliação de riscos a nível regional, de acordo com o resultado de avaliação conjunta efectuada pelo Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG).

(VIII) Aperfeiçoamento dos serviços públicos, implementação da política da “simplificação da estrutura administrativa e reajustamento do respectivo pessoal” e criação de um ambiente com condições facilitadoras a favor dos cidadãos e do sector empresarial

Os serviços públicos com elevada qualidade e eficácia ajudam a minimizar as perturbações que criam para os cidadãos e investidores, permitindo-lhes concentrar todas as energias no desenvolvimento dos seus próprios valores nas funções assumidas, fazendo despertar mais ideias criativas e vitalidades. Assim, as entidades públicas da área da economia e finanças continuarão a efectuar a recolha de opiniões junto da sociedade, nomeadamente através dos meios como a visita, por iniciativa própria, aos bairros comunitários, a realização de investigação e estudo encomendada às instituições académicas, o estreitamento da comunicação com as associações cívicas, etc., para proceder ao aperfeiçoamento de serviços públicos prestados, elevando a sua qualidade e eficácia. Pretende-se, ainda, mediante as medidas tomadas, tais como o enriquecimento do conteúdo do plano de “entrega de serviços ao domicílio”, a simplificação das formalidades administrativas, a promoção da electrónica dos serviços públicos e, através do aproveitamento das redes e vantagens das diversas instituições associativas, providenciar serviços que dêem melhor resposta às exigências, racionalizando, de melhor forma, as funções dos serviços públicos, elevando a qualificação dos respectivos trabalhadores, a fim de criar um novo ambiente social que facilite ainda mais a vida da população em geral e do sector empresarial, oferecendo também condições propícias para a realização de projectos inovadores.

1) Melhoramento dos variados serviços de facilitação com modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, em prol dos cidadãos e do sector empresarial

Continuar-se-á a aplicar a modalidade de “entrega de serviços ao domicílio” nas áreas de serviços prestados às PMEs, trabalho e emprego, divulgação dos assuntos jurídicos, entre outras, pretendendo que, por iniciativa própria e mediante o modelo de entrega de serviços

ao domicílio, sejam facultados os respectivos serviços e esclarecidas as políticas e medidas inerentes. Será estudado o alargamento da abrangência desses serviços e do enriquecimento dos seus conteúdos, no sentido de criar um ambiente que oferece maiores conveniências para a população e as pequenas, média e microempresas.

2) Reforço dos trabalhos destinados à captação de investimentos e dos serviços para investidores, e melhoramento do ambiente de negócios

A Secção para o Estudo de Políticas para o Desenvolvimento Económico dos Bairros Comunitários, órgão subordinado do Conselho para o Desenvolvimento Económico, tendo por base os resultados de estudos e investigações localmente efectuados, assim como as experiências retiradas das visitas de estudo feitas no exterior, irá promover o aperfeiçoamento do regime de licenciamento e seus circuitos de trabalho, de modo a elevar a eficácia dos respectivos procedimentos administrativos. Continuar-se-á a otimizar os serviços “*One-Stop*” para os investidores e o mecanismo de coordenação interdepartamental da Comissão de Investimentos, reforçando a coordenação e o acompanhamento dos projectos, tomando a iniciativa para prestar assistência aos investidores locais e estrangeiros a concretizarem os seus planos de investimento em Macau, por forma a aumentar o dinamismo da economia local e criar mais oportunidades de trabalho. Por outro lado, será alargada a iniciativa de “entrega de serviços ao domicílio” até ao Interior da China, desenvolvendo, de melhor forma, as funções dos Gabinetes de Ligação e de Representação do IPIM no Interior da China, proporcionando às empresas da China Continental que estejam interessadas em investir em Macau o serviço “*One-Stop*”, incentivando ainda o intercâmbio em dois sentidos, de natureza económica e comercial entre as empresas de Macau e do Interior da China.

3) Promoção da electrificação de serviços públicos e elevação da qualidade de serviços prestados

Com base no actual plano de conexão das redes de dados entre serviços públicos, nos quiosques de serviços automáticos de auto-atendimento existentes e, ainda numa série de serviços electrónicos *online* ora disponibilizados, serão lançados mais serviços informatizados, incluindo a “plataforma *online* de conjugação de trabalho”, pedido de consulta, através da *internet*, de informações sobre formalidades administrativas de pedidos de licenças para actividades de trânsito e de registo de lojas francas e armazéns de produtos com isenção fiscal, serviços em matéria do comércio externo, ponto de situação dos processos da apreciação dos pedidos para emissão de licenças de importação de mercadorias sujeitas a imposto de consumo, etc. Irá ser estudado o lançamento dos serviços de marcação prévia para tratamento das formalidades em matéria fiscal através de aplicações móveis a favor dos cidadãos.

4) Reforço da constituição de equipas e implementação da política da “simplificação da estrutura administrativa e reajustamento do respectivo pessoal”

Dar-se-á prosseguimento à implementação da política da “simplificação da estrutura administrativa e reajustamento do respectivo pessoal”, procedendo a avaliação e integração dos serviços públicos, racionalizando, de forma gradual, as suas competências, promovendo, através de meios tecnológicos e do reforço da cooperação interdepartamental, para simplificação dos procedimentos administrativos, elevando assim o desempenho respectivo. Além disso, tendo em conta a mudança da conjuntura socioeconómica, bem como as especificidades do conteúdo funcional do pessoal dos serviços públicos das áreas do jogo, inspecção laboral, etc., irá ser aperfeiçoada a afectação do pessoal relativo a essas actividades. Por outro lado, será encorajado o pessoal dos diversos níveis a participar activamente nos cursos de formação e actividades de intercâmbio para elevar a sua capacidade profissional e de inovação, continuando a empenhar-se em fortalecer a formação de integridade nos serviços públicos e elevar a consciência de integridade dos respectivos funcionários, através de constituição de regimes relativos à dita área e de realização de cursos de formação inerentes.

(IX) Protecção dos direitos e interesses do consumidor e melhoramento do ambiente do mercado

1) Aperfeiçoamento da legislação nesta área e desenvolvimento de acções de investigação e estudo

Empenhar-se-á em colaborar e promover os trabalhos legislativos da Lei sobre a protecção dos direitos e interesses do consumidor. Com base na conclusão da proposta de lei em 2016, irá tomar diligências para o desencadeamento do processo legislativo respectivo e proceder-se à preparação dos trabalhos subsequentes e de promoção após a sua aprovação. Além disto, a fim de aperfeiçoar a ordem do mercado no âmbito da concorrência, criando um ambiente de mercado mais justo e saudável para proteger os direitos e interesses do consumidor, serão lançados os trabalhos legislativos preliminares respeitantes ao regime da concorrência leal de Macau. Irá ser iniciado o Inquérito aos Orçamentos Familiares 2017/2018 que tem por objectivo recolher informação sobre o rendimento e as despesas de consumo dos agregados familiares para actualizar o cabaz de bens e serviços e as ponderações dos diversos tipos de consumo no âmbito do Índice de Preços no Consumidor, bem como rever o Produto Interno Bruto local na parte respeitante às despesas de consumo privado.

2) Fomento da concorrência no mercado e estabilização dos preços dos produtos

(1) Elevação contínua da transparência das informações sobre preços de produtos

Efectuar-se-á, de forma contínua, a monitorização e o acompanhamento dos dados sobre preços dos produtos de uso quotidiano da população, nomeadamente os óleos alimentares e alimentos derivados, mercadorias postos à venda em supermercados, alimentos vivos e frescos, produtos petrolíferos, etc., reforçando as acções de inspecção *in-loco*, alargando o âmbito de recolha de dados, privilegiando a monitorização da existência ou não de situações anormais de variação de preços, aperfeiçoando as bases de dados, divulgando, de forma periódica, rápida e facilitada, os dados junto do público, com recurso ao *website* específico e às aplicações para telemóveis criados para o efeito, a fim de elevar a transparência dos dados de preços e de promover o aumento da concorrência sectorial. Manter-se-á ainda uma comunicação estreita com os sectores, promovendo a assunção das suas responsabilidades sociais.

(2) Introdução da concorrência no mercado para estabilizar os preços dos produtos alimentares

Relativamente ao mercado de venda a retalho de alimentos vivos e frescos, será dado, de forma constante, o acompanhamento das situações sobre pedidos de licenciamento da venda a retalho e exploração desta actividade, após ocorrida a flexibilização dos requisitos definidos para a entrada e exploração no mercado de venda a retalho. Através do grupo de trabalho interdepartamental para os preços dos produtos alimentares, será promovida a criação de um ambiente de mercado de maior concorrência, melhorando activamente os equipamentos instalados para reduzir os custos administrativos dos operadores, incentivando a entrada de mais operadores no mercado a fim de reforçar ainda mais a concorrência.

3) Reforço da fiscalização e controlo da segurança de produtos

Serão recolhidos do mercado, de periodicidade irregular e em função dos factores sazonais e hábitos de consumo dos residentes, produtos para testes da sua qualidade e, de acordo com as informações sobre os produtos não aprovados nas regiões vizinhas, procedidas inspecções específicas relativamente a esses produtos, exigindo à suspensão da venda, retirada da prateleira e destruição dos mesmos por parte dos comerciantes. E, aproveitando o mecanismo de cooperação estabelecido com as autoridades competentes do Interior da China, reforçar-se-á a troca de informações sobre a segurança de produtos e alimentos, divulgando-as oportunamente junto do público, pretendendo-se, mediante a aplicação, em simultâneo, de diversos meios, proteger a segurança dos cidadãos.

CONCLUSÃO

O ajustamento aprofundado da economia tem trazido não só desafios mas também oportunidades para o desenvolvimento saudável e sustentável de Macau, quer a nível social quer económico. Sob a liderança do Chefe do Executivo, os serviços da área da economia e finanças, com coragem de assunção de responsabilidade e espírito de actuação proactiva e apropriada, irá empenhar-se em elevar constantemente a capacidade e o nível da governação. Estamos confiantes de que, com o forte apoio do Governo Central, os esforços do Governo da RAEM e a participação conjunta da população local, contando ainda com os valores tradicionais de excelência “diversificação e construção em conjunto, empenho em luta, união para ultrapassar conjuntamente os momentos difíceis” que têm enraizado firmemente na sociedade de Macau, conseguiremos, de mãos dadas, superar os obstáculos deparados ao longo do percurso de desenvolvimento, aproveitar seguramente os factores positivos derivados do ajustamento económico no sentido de “aproveitar o ajustamento para fomentar o desenvolvimento e, com base no desenvolvimento para assegurar a estabilidade”, consolidando, assim, os alicerces de desenvolvimento, fomentando a reforma e a inovação, elevando a qualidade de desenvolvimento, levando em concretização a diversificação adequada da economia e a sustentabilidade do seu desenvolvimento, procurando, assim, criar para as micro, pequenas e médias empresas, os profissionais, os jovens, os demais sectores sociais e os cidadãos de Macau, mais espaços e oportunidades de desenvolvimento, permitindo-lhes partilhar os proveitos resultantes do crescimento económico e, ainda, com esforços unidos, construir um melhor lar.